



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIV Nº 250

Brasília - DF, quinta-feira, 26 de dezembro de 2013



SEÇÃO

2

### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	2
Ministério da Cultura.....	2
Ministério da Defesa.....	4
Ministério da Educação.....	7
Ministério da Fazenda.....	11
Ministério da Integração Nacional.....	14
Ministério da Justiça.....	15
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	15
Ministério da Previdência Social.....	16
Ministério da Saúde.....	17
Ministério das Cidades.....	19
Ministério das Comunicações.....	19
Ministério das Relações Exteriores.....	19
Ministério de Minas e Energia.....	20
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	21
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	24
Ministério do Meio Ambiente.....	24
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	24
Ministério do Trabalho e Emprego.....	28
Ministério do Turismo.....	28
Ministério dos Transportes.....	29
Ministério Público da União.....	30
Tribunal de Contas da União.....	30
Poder Legislativo.....	30
Poder Judiciário.....	31
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	33

### Presidência da República

#### DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

##### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

###### Exposição de Motivos

Nº 71, de 11 de dezembro de 2013. Utilização de férias pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no período de 27 de dezembro de 2013 a 7 de janeiro de 2014. Autorizo. Em 24 de dezembro de 2013.

##### BANCO CENTRAL DO BRASIL

###### Exposição de Motivos

Nº 55, de 19 de dezembro de 2013. Utilização de férias pelo Presidente do Banco Central do Brasil, no período de 23 a 31 de dezembro de 2013. Homologo e autorizo. Em 24 de dezembro de 2013.

##### SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

###### Exposição de Motivos

Nº 15, de 23 de dezembro de 2013. Utilização de férias pela Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, no período de 27 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014. Autorizo. Em 24 de dezembro de 2013.

#### CASA CIVIL

##### PORTARIAS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

##### SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

###### Nº 940 - NOMEAR

SANDRA CAIXETA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessora Especial da Assessoria Especial da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, código DAS 102.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

GLEISI HOFFMANN

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

###### Nº 941 - NOMEAR

ANDRÉA TAUILL OSLER MALAGUTTI, para exercer o cargo de Secretária-Executiva do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, código DAS 101.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

GLEISI HOFFMANN

#### MINISTÉRIO DAS CIDADES

**A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

###### Nº 942 - NOMEAR

MORVAM COTRIM DUARTE, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Trânsito da Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades, código DAS 101.5.

GLEISI HOFFMANN

##### SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA

##### PORTARIA Nº 587, DE 24 DEZEMBRO DE 2013

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 270, de 12 de abril de 2012, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

###### DISPENSAR, a pedido,

BRUNA VASCONCELOS DE CARVALHO KERTH, matrícula SIAPE nº 1663546, da função de Supervisora, código GR-V, da Coordenação-Geral de Correição - COREG da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República, a partir de 23 de dezembro de 2013.

DIOGO DE SANT'ANA

##### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

##### PORTARIAS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

**O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 37/GSI-PR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, alterado pela Portaria nº 7/GSI-PR/CH/ABIN, de 3 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº 460 - Art. 1º - Designar o servidor requisitado matrícula nº 911517 para o encargo de substituto eventual do Chefe, código DAS 101.2.

Nº 461 - Art. 1º - Designar o Agente Técnico de Inteligência matrícula SIAPE nº 1695928 para o encargo de substituto eventual do Chefe, código DAS 101.2.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

WILSON ROBERTO TREZZA

##### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 22/SPOA/ABIN/GSIPR, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGE/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, Seção 1, pág. 146 e considerando o disposto no § 2 do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o exercício do seguinte empregado:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

DEZEMBRO 2013		
SEG	TER	QUA
2	3	4
9	10	11
6	17	18
3	24	25
(31)		

**ATENÇÃO! PROGRAME-SE.**

No dia 31 de dezembro o recebimento de matérias será até as 14 horas.

Matrícula/SAIPE: 1726989

Origem: Agência Brasileira de Inteligência

Para: SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor

no Centro Federal de Educação Tecnológica/MG

Processo nº 011800.02592/2013

Art. 1º Caberá ao órgão de origem a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.883/99.

OSVALDO ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.504, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, do Anexo I do Decreto 8.109, de 17 de setembro de 2013; os artigos 16 e 19 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006; e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 615, de 27 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 3, de 28 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.116, de 24 de outubro de 2013, publicada no D.O.U. nº 208, Seção 2, p. 3, de 25 de outubro de 2013, referente aos Processos nº 00190.040517/2009-98 e 00190.016464/2010-28, ante as razões apresentadas no Memorando nº 12/2013/CSINPA/CRG/CGU-PR, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

#### SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

#### SEÇÃO 2

Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal

#### SEÇÃO 3

Publicação de contratos,  
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787

## SECRETARIA DE PORTOS AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIA Nº 369, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art. 54 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI, matrícula SAIPE nº 1516340, para responder pela Superintendência de Portos - SPO, durante o período de 26/12/2013 a 03/01/2014.

PEDRO BRITO  
Substituto

## SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, interina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

### DESIGNAR

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO para exercer o encargo de substituto eventual do Subsecretário de Ações Estratégicas da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, no período de 24 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014.

SUZANA DIECKMANN JEOLÁS E JEOLÁS

### DESPACHO DO MINISTRO(\*)

Em 20 de dezembro de 2013

Processo nº 00018.001119/2013-33. Afastamento do País do servidor PEDRO ANTÔNIO ARRAES PEREIRA, Assessor na Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, no período de 18 a 22 de janeiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, para apresentar a palestra "Agricultural Sustainability and Food Security", em Southampton/Bermudas. Autorizo.

MARCELO CORTES NERI

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no DOU de 24-12-2013, Seção 2, página 4.

## FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 242, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria SAE nº 315, publicada no DOU de 24 de outubro de 2012, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EDUARDO FELIPE OHANA, Técnico de Planejamento e Pesquisa, TP-NS-IV, do Quadro de Pessoal desta Fundação, matrícula SAIPE nº 147015, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, declarando em decorrência a vacância do cargo (processo nº 03012.000453/2013-18).

LUIZ CEZAR LOUREIRO DE AZEREDO

## SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de PHELPE MEDEIROS DA ROCHA, matrícula SAIPE nº 1765364, Especialista em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de participar do Curso "Aviation Security: Auditing Techniques and Developing Security Manuals Course", em Singapura - Singapura, no período de 18 a 25 de janeiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo nº 00065.156431/2013-06.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de NELSON JOSÉ WILMERS JÚNIOR, matrícula SAIPE nº 1349085, Tecnologista da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de participar de reunião internacional do comitê "SAE S-18, Aircraft & Systems Development & Safety Assessment", em Jacksonville - Flórida - EUA, no período de 18 a 26 de janeiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo nº 00066.056561/2013-21.

GUILHERME WALDER MORA RAMALHO

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

PORTARIA Nº 437, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento aos termos do Acórdão nº 4668/2012, Primeira Câmara, do Tribunal de Contas da União, prolatado na Sessão de 14/8/2012, e mediante a documentação constante no processo nº 21084.0000864/2004-51, às fls. 74, resolve:

Restabelecer o pagamento da concessão de pensão a BENEDITA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA, a partir de 1º de outubro de 2012, e a LUCIMAR SANTOS DA SILVA, a partir de 1º de novembro de 2012, ambos beneficiários do ex-servidor MANOEL BRAZ DA SILVA.

HELINTON JOSÉ ROCHA

## Ministério da Cultura

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 992, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA - SUBSTITUTO, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e de acordo com a Portaria Ministerial nº 969, de 6 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2013, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 843, de 23 de outubro de 2013, publicada no D.O.U., em 25 de outubro de 2013, que visa apurar responsabilidade de servidores e indícios de irregularidades consoante a Nota Técnica nº 1049/DRTES/DR/SFC/CGU-PR, de 15 de abril de 2011, da Secretaria Federal de Controle Interno e o processo nº 01400.008665/2012-63, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NARVAES FIADEIRO

PORTARIA Nº 993, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA - SUBSTITUTO, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e de acordo com a Portaria Ministerial nº 969, de 6 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2013, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, resolve:

Nomear FABIO MARINHO AZEVEDO, CPF nº 704.703.751-91, no cargo em comissão de Chefe de Serviço de Suporte Técnico à Tomada de Contas Especial, código DAS 101.1, na Coordenação de Análise de Prestação de Contas, da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva. (Proc. 01400.045133/2013-98).

MARCELO NARVAES FIADEIRO



## PORTARIAS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA - SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso IV do art. 30 da Estrutura Regimental do Ministério da Cultura, aprovada pelo Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, e o inciso IV do art. 1º da Portaria MinC nº 334, de 12 de junho de 2002, e de acordo com a Portaria Ministerial nº 969 de 6 de dezembro, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e na Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Nº 994 - Art. 1º Designar os seguintes servidores para a prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira dos recursos classificados no agregado de outros custeios e capital, das Unidades Gestoras 420037- CINEMATECA BRASILEIRA/MinC e 340037 - CINEMATECA BRASILEIRA/FNC/MinC:

I - Lisandro Magalhães Nogueira - Ordenador de Despesas;  
II - Larissa Domingos de Sá - Ordenadora de Despesas - Substituta;

III - Daniel Oliveira Albano - Corresponsável; e  
IV - Dimas Luppi Kubo - Corresponsável Substituto.  
Art. 2º Revogar a Portaria nº 93 de 23 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA - SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso IV do art. 30 da Estrutura Regimental do Ministério da Cultura, aprovada pelo Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, e o inciso IV do art. 1º da Portaria MinC nº 334, de 12 de junho de 2002, e de acordo com a Portaria Ministerial nº 969 de 6 de dezembro, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e na Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Nº 995 - Art. 1º Designar a servidora GISELE VILLELA DE SOUZA, CPF 461.239.541-72, para a prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira dos recursos classificados no agregado de outros custeios e capital, das Unidades Gestoras 420028 (Secretaria de Políticas Culturais do Ministério da Cultura) e 340028 (Fundo Nacional de Cultura para a Secretaria de Políticas Culturais do Ministério da Cultura) como Ordenadora de Despesas Substituta no período de 23 a 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora de 23 de dezembro de 2013 até a publicação da presente Portaria.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA - SUBSTITUTO, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e de acordo com a Portaria Ministerial nº 969, de 6 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2013, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, resolve:

Nº 996 - EXONERAR, a pedido, CRISTIANE LOFF, CPF nº 459.960.409-72, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Representação Regional, Tipo B, do Ministério da Cultura no Sul, a contar de 07 de dezembro de 2013. (Proc. nº 01400.023592/2009-34).

Nº 997 - EXONERAR ELLEN CRISTINA BORGES LONDE MELLO, CPF nº 724.335.741-53, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Análise de Contratos, código DAS 101.2, da Coordenação de Gestão de Contratos, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva. (Proc. 01400.015674/2012-19)

Nº 998 - NOMEAR ALINE PEREIRA CAETANO, CPF nº 056.987.006-21, no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Análise de Contratos, código DAS 101.2, na Coordenação de Gestão de Contratos, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva. (Proc. nº 01400.026916/2011-19).

Nº 999 - NOMEAR ANA MARIA MARTINEZ XAVIER, CPF nº 814.099.821-49, no cargo em comissão de Coordenador de Gestão Interna, código DAS 101.3, na Secretaria-Executiva, ficando exonerada do que atualmente ocupa. (Proc. nº 01400.021597/2010-66).

Nº 1.000 - Art. 1º Designar ANA PAULA SANTOS SILVA, CPF nº 925.335.311-20, para exercer o cargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Programas e Projetos Culturais, da Diretoria da Cidadania e da Diversidade Cultural, da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, atualmente exercido por Alexandra Mouzinho de Oliveira, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 590, de 22 de julho de 2013, publicada no DOU de 24 de julho de 2013. (Proc. 01400.021963/2010-87).

Nº 1.001 - Art. 1º Designar ANA MARIA MARTINEZ XAVIER, CPF nº 814.099.821-49, para exercer o cargo de substituta do cargo em comissão de Chefe, código DAS 101.4, do Gabinete da Secretaria-Executiva, atualmente exercido por Flávia Martins Farias Nunes, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 807, de 2 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 5 de dezembro de 2011. (Proc. nº 01400.002296/2012-03).

Nº 1.002 - NOMEAR LEILA DE FÁTIMA ROSSO BETIM, CPF nº 406.271.520-15, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, na Representação Regional, Tipo B, do Ministério da Cultura no Sul. (Proc. nº 01400.045132/2013-43).

Nº 1.003 - DESIGNAR JULIANA NEPOMUCENO PINTO, CPF nº 004.923.761-66, para exercer o encargo de substituta do cargo em comissão de Coordenador de Jornalismo, código DAS 101.3, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete da Ministra, atualmente exercido por Sabrina Burjack Neuberger, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo. (Proc. nº 01400.017060/2012-63).

Nº 1.004 - Art. 1º Designar MARCELO SANTOS RIBEIRO, CPF nº 765.560.001-59, para exercer o encargo de substituto do cargo em comissão Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Cerimonial, do Gabinete da Ministra, atualmente exercido por Robson José Marques, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 772, de 17 de julho de 2012, publicada no DOU de 18 de julho de 2012. (Proc. nº 01400.045134/2013-32).

Nº 1.005 - Art. 1º Designar BRUNO SILVA BARRETO, CPF nº 027.295.051-30, para exercer o cargo de substituto do cargo em comissão de Coordenador de Prestação de Contas e Avaliação, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria da Cidadania e da Diversidade Cultural, da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, atualmente exercido por Carlos Carvalho Rocha, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 688, de 6 de julho de 2012, publicada no DOU de 9 de julho de 2012. (Proc. nº 01400.015273/2013-31).

Nº 1.006 - DESIGNAR FLAVIA RODRIGUES DIAS, CPF nº 924.274.561-87, para exercer o encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Resultados, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Normatização e Orientação, da Diretoria de Gestão de Mecanismos de Fomento, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, atualmente exercido por Pedro Gomes de Lima, no período de 7 de janeiro de 2014 a 21 de janeiro de 2014. (Proc. nº 01400.018610/2011-81).

Nº 1.007 - NOMEAR ELTON MÚCIO DE CARVALHO, CPF nº 855.845.501-59, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, na Representação Regional, Tipo A, do Ministério da Cultura no Rio de Janeiro e Espírito Santo. (Proc. nº 01400.038750/2013-37).

Nº 1.008 - NOMEAR MARIANA ALVES DE LIMA E MENNA, CPF nº 344.170.158-56, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, na Representação Regional, Tipo A, do Ministério da Cultura em São Paulo. (Proc. nº 01400.044497/2013-51).

Nº 1.009 - NOMEAR LÚCIO ANDRÉ DE FIGUEIREDO RODRIGUES, CPF nº 798.600.604-87, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, na Representação Regional, Tipo A, do Ministério da Cultura no Nordeste, ficando exonerado do que atualmente ocupa. (Proc. nº 01400.026976/2011-23).

Nº 1.010 - NOMEAR CLAUDINEI SILVA BASTOS, CPF nº 013.526.771-48, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, na Representação Regional, Tipo A, do Ministério da Cultura no Nordeste. (Proc. nº 01400.044615/2013-21).

MARCELO NARVAES FIADEIRO

# MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

## Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa. Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.



**Ministério da Defesa****COMANDO DA AERONÁUTICA  
COMANDO-GERAL DO PESSOAL****PORTARIA COMGEP Nº 3.251/DPM,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67610.002784/2013-26, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do TEN CEL QOEMET R1 GERSON GABRIEL DA SILVA (Nr Ord 0067962), mediante aceitação voluntária, no INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, como Chefe da Seção de Planejamento, no período de 12 de janeiro de 2014 a 11 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.253/DPM,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67614.021253/2013-01, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 3S QESA SAD R1 SEVERINO CARLOS SILVA (Nr Ord 1209060), mediante aceitação voluntária, no TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO, como Auxiliar da Seção de Pessoal Militar, no período de 16 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.264/DPM,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67116.005352/2013-38, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 3S QESA SGS R1 ALCIDES DAS NEVES (Nr Ord 0047538), mediante aceitação voluntária, no PARQUE DE MATERIAL BÉLICO DE AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO, como Auxiliar da Seção de Material Bélico, no período de 24 de janeiro de 2014 a 23 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.265/DPM,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67284.008336/2013-85, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 5O QTA TBA REF M SERAPIÃO ALVES PINTO (Nr Ord 1793349), em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA, como Barbeiro, no período de 23 de janeiro de 2014 a 22 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.267/DPM,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67422.014562/2013-73, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do CAP QOEA SVA R1 SÉRGIO CARVALHO GONÇALVES (Nr Ord 0832707), mediante aceitação voluntária, na PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA, como Chefe do Posto Avançado de Vitória, no período de 23 de janeiro de 2014 a 22 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.268/DPM,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67605.006302/2013-86, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 1S QSS BC0 R1 VALTÁIR CÂNDIDO SILVA JUNIOR (Nr Ord 1011979), mediante aceitação voluntária, no CENTRO DE GERENCIAMENTO DA NAVEGAÇÃO AÉREA, como Auxiliar da Divisão Operacional, no período de 24 de janeiro de 2014 a 23 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.269/DPM,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67530.016455/2013-52, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 2S QSS SAD R1 WLADIMIR JOSÉ FERREIRA (Nr Ord 0555339), mediante aceitação voluntária, no CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA, como Encarregado da Seção de Comunicação Social, no período de 24 de janeiro de 2014 a 23 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.270/DPM,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67613.034935/2013-85, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do SO QSS SGS R1 CARLOS ROBERTO DO CARMO FERRAZ (Nr Ord 0988413), mediante aceitação voluntária, no SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO, como Auxiliar do Chefe da Secretaria da Divisão Administrativa, no período de 23 de janeiro de 2014 a 22 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.271/DPM,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67248.005132/2013-29, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do SO QSS SGS REF M EVILÁSIO CANTARINO MOTTA (Nr Ord 0493023), em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, na PREFEITURA DE AERONÁUTICA DO GALEÃO, como Encarregado da Seção de Contra Incêndio, no período de 23 de janeiro de 2014 a 22 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.272/DPM,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67540.020413/2013-05, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do SO QSS SAD R1 JORGE KALIF HAMAD (Nr Ord 0793272), mediante aceitação voluntária, na ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA, como Encarregado da Seção de Pessoal Militar, no período de 23 de janeiro de 2014 a 22 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.273,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67605.006219/2013-15, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do SO QSS BMT R1 LUIZ CLAUDIO DINIZ LUCAS (Nr Ord 0947954), mediante aceitação voluntária, no CENTRO DE GERENCIAMENTO DA NAVEGAÇÃO AÉREA, como Auxiliar da Divisão Administrativa, no período de 23 de janeiro de 2014 a 22 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.274/DPM,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67291.008064/2013-24, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do SO QTA TAR R1 NELSON RODRIGUES DE AQUINO (Nr Ord 1141112), mediante aceitação voluntária, na BASE AÉREA DE BOA VISTA, como Encarregado da Subseção Auxiliar da Seção de Subsistência do Esquadrão de Intendência, no período de 23 de janeiro de 2014 a 22 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.230/DPM,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67611.008308/2013-17, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do SO QSS BET R1 RUI BATISTA DA SILVA FILHO (Nr Ord 0808709), mediante aceitação voluntária, no PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO, como Encarregado do Sistema de Controle de Acesso, no período de 12 de janeiro de 2014 a 11 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.232/DPM,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67220.017981/2013-33, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 1º TEN QOEA FOT R1 WALTER BARROCA DA SILVA (Nr Ord 0778290), mediante aceitação voluntária, no BATALHÃO DE INFANTARIA DE AERONÁUTICA ESPECIAL DE RECIFE, como Chefe da Seção de Tecnologia da Informação, no período de 19 de janeiro de 2014 a 18 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.242/DPM,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67281.027355/2013-31, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 3S QESA SEF R1 ELSON ALVES PEREIRA (Nr Ord 1111701), mediante aceitação voluntária, na BASE AÉREA DE ANÁPOLIS, como Auxiliar da Subseção de Arquivo Médico e Estatística, no período de 11 de janeiro de 2014 a 10 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.243/DPM,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 60583.004518/2013-63, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 3S QESA SEF R1 HAILTON JOSÉ PORTELA XAVIER (Nr Ord 0043613), mediante aceitação voluntária, no HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, como Auxiliar do Laboratório de Análises Clínicas, no período de 27 de janeiro de 2014 a 26 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.245/DPM,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67112.007165/2013-49, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 3S QESA BEP R1 SÉRGIO JERÔNIMO VIEIRA (Nr Ord 0513458), mediante aceitação voluntária, no PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DO GALEÃO, como Barbeiro, no período de 13 de janeiro de 2014 a 12 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.259/DPM,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67530.017131/2013-31, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 2S QSS SAD R1 TELSON RAMOS DA SILVA (Nr Ord 0505072), mediante aceitação voluntária, no CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA, como Encarregado da Seção de Inativos e Pensionistas Cívicos, no período de 16 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI



**PORTARIA COMGEP Nº 3.260/DPM,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67300.001833/2013-15, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do SO QSS SGS REFM GERALDO HELBI PEREIRA (Nr Ord 0139041), em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, na PRIMEIRA FORÇA AÉREA, como Auxiliar da Seção de Pessoal Militar, no período de 17 de janeiro de 2014 a 16 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.262/DPM,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67220.017140/2013-26, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do CAP QOEA COM REFM MARCOS TADEU DA ROSA BARBOSA (Nr Ord 0714674), em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL, como Chefe da Subdivisão de Assistência aos Inativos e Pensionistas, no período de 17 de janeiro de 2014 a 16 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.307/DPM,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67612.019349/2013-11, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do SO QSS BEI R1 ELIZIÉR ANTERO CASSOLLA (Nr Ord 1127365), mediante aceitação voluntária, no DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE SÃO ROQUE, como Encarregado da Subseção de Eletromecânica, no período de 11 de janeiro de 2014 a 10 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.308/DPM,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67510.018758/2013-48, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do SO QSS BMA R1 LINDOLFO ALVES DE SOUZA FILHO (Nr Ord 0457906), mediante aceitação voluntária, na ACADÊMIA DA FORÇA AÉREA, como Encarregado da Subdivisão de Infraestrutura, no período de 16 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2016.

TEN BRIG AR LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.309/DPM,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67017.000474/2013-76, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do SO QSS BMA R1 LUIS FERNANDO ADOLPHO (Nr Ord 0493236), mediante aceitação voluntária, no QUINTO SERVIÇO REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS, como Auxiliar da Seção de Investigação, no período de 16 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.310/DPM,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67273.008960/2013-10, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do SO QSS BMB R1 PAULO RICARDO SANCHES PERDICES (Nr Ord 0798568), mediante aceitação voluntária, no QUINTO ESQUADRÃO DO OITAVO GRUPO DE AVIAÇÃO, como Encarregado da Subseção de Planejamento e Controle do Material, no período de 12 de janeiro de 2014 a 11 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.311/DPM,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67614.019337/2013-76, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do SO QSS BMT REFM NEWTON PEREZ FILHO (Nr Ord 0917915), em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO, como Encarregado da Seção de Auxílios à Navegação, no período de 16 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.312/DPM,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67614.025333/2013-27, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 3S QESA BEP R1 DANY MARQUES LELIS (Nr Ord 1179896), mediante aceitação voluntária, no TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO, como Auxiliar da Seção de Climatização, no período de 16 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2015.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.313/DPM,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67421.008335/2013-19, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 1S QSS SEL R1 AMAURY PINHEIRO (Nr Ord 0653543), mediante aceitação voluntária, no DEPÓSITO CENTRAL DE INTENDÊNCIA, como Auxiliar da Divisão de Intendência Operacional, no período de 18 de janeiro de 2014 a 17 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.314/DPM,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67614.020841/2013-19, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do SO QSS BSP REFM JOSÉ JAMISON SILVA BARRROS (Nr Ord 0139920), em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE FORTALEZA, como Encarregado da Seção Administrativa, no período de 19 de janeiro de 2014 a 18 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.318/DPM,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67446.001920/2013-18, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 3S QESA BSP R1 SÉRGIO MENDES (Nr Ord 0177903), mediante aceitação voluntária, na ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA SANTOS DUMONT, como Encarregado da seção de Manutenção, no período de 19 de janeiro de 2014 a 18 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**PORTARIA COMGEP Nº 3.320/DPM,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67009.000591/2013-39, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 3S QESA BMA R1 BARTOLOMEU MORAES DOS SANTOS (Nr Ord 0766917), mediante aceitação voluntária, no MUSEU AEROSPACIAL, como Auxiliar na Oficina de Entelagem da Divisão de Restauração, no período de 19 de janeiro de 2014 a 18 de janeiro de 2015.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**DIRETORIA DE INTENDÊNCIA  
PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

**PORTARIA PIPAR Nº 45/DPV-A,  
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013**

DIRETOR DA PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA, no uso da competência estabelecida no art. 27, inciso XVIII do RADA, e de acordo com o art. 11, da Orientação Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e considerando o que consta no processo nº 67422.018386/2013-49, resolve:

Suspender o Provento de Aposentadoria, Benefício de Pensão ou Reparação econômica do mês de agosto do ano de 2013, consoante ao disposto nos arts. 11º, 12º e 15º da Orientação Normativa SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2013, conforme relação abaixo:

Matrícula Nome  
4078551 ANDRE L M DE SOUZA  
214253 BRUNO L ALVES  
205491 CRISTINA V GUERRA  
200725 ENIX S CUNHA  
3908488 FERNANDA DE L ALVES  
3790291 GENI M DA CONCEICAO  
4028872 GLAUCIA M P DA PRADO  
4762029 GUIOMAR S RAMOS  
2691612 IRACEMA DE O RAMOS  
202411 IVONE P VIEIRA  
1002554 LADIMAR M C DO NASCIMENTO  
1130722 LAURA R DE OLIVEIRA  
4960840 LUAN S R DE MELO  
200493 LUIZ C L DE CASTILHO  
207938 LUIZ L DE ABREU  
1291831 LUIZA DA CONCEICAO  
194901 MARCOS J G DE LIMA  
204144 MARIA DE L G DE MELO  
713317 MARIA DE L T DE CAMPOS  
3332306 MARIA J P DE S D DA SILVA  
202761 MARIA J T DA SILVA  
1261045 NEIDE DA S MEDEIROS  
3523781 OLGA M DE A DIAS  
194788 REGINA G DE CARVALHO  
2270561 SIMONE CUNHA  
205124 WANDIRA C MARTINS  
201883 YOLANDINO Q LIBANIO  
200708 ZELITA E PEREIRA

Cel. LUIZ FERNANDO MORAES DA SILVA

**COMANDO DO EXÉRCITO  
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 129-DA PROM/DGP,  
DE DEZEMBRO DE 2013**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31), aprovadas pela Portaria nº 834, de 14 de novembro de 2007, e de acordo com os parágrafos 1º e 2º do art. 60 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com a alínea "a" do art. 19 do RIPQAO, resolve:

PROMOVER por merecimento, em ressarcimento de pretérito, ao posto de 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais, a contar de 1º de junho de 2013, o S Ten Mus (038499792-0) NAURO ROGÉRIO MACHADO.

Gen Ex SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN

**DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIAS DCIPAS.22, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 4º do artigo 7º da Portaria nº 1.023, de 10 de outubro de 2013, do Comandante do Exército, e de acordo com o parágrafo único do artigo 107 e inciso V do artigo 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.926 - CONCEDER ao Primeiro-Tenente Reformado (Idt 041216121-8) JOSÉ PANTALEÃO MONTENEGRO, a contar de 6 de julho de 2012, os benefícios previstos no §1º do art. 110 da Lei nº 6.880, e no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, combinado com o art. 56 da Medida Provisória nº 568, de 11 de maio de 2012, em face de ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de assistência direta e permanente ao paciente", conforme homologação contida no DIEX nº 414-SdirLPM/Gabdir/DSau, de 9 de dezembro de 2013 (6 de julho de 2012, data da 1ª inspeção de saúde), e a sessão nº 152, de 28 de agosto de 2013, da MPGu I/Maceió (59º BI Mtz).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 4º do artigo 7º da Portaria nº 1.023, de 10 de outubro de 2013, do Comandante do Exército, de acordo com o parágrafo único do artigo 107 e inciso V do artigo 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.930 - CONSIDERAR que o Coronel Reformado (Idt 014226371-4) FERNANDO ROCHA DE ALMEIDA, falecido em 17 de novembro de 2012, fez jus aos benefícios previstos no §1º do art. 110 da Lei nº 6.880, a contar de 5 de setembro de 2012, e no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, combinado com o art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, no período compreendido entre 5 de setembro e 17 de novembro de 2012, em face de ter sido julgado, em vida, "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de internação especializada e/ou assistência direta e permanente ao paciente e/ou cuidados permanentes de enfermagem", conforme a sessão nº 134, de 5 de setembro de 2012, da MPGu I/Curitiba (H Ge C).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 4º do artigo 7º da Portaria nº 1.023, de 10 de outubro de 2013, do Comandante do Exército, de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 1.931 - CONCEDER, ao Tenente-Coronel Reformado (Idt 050074770-4) AGENOR WESTPHALEN, a contar de 21 de junho de 2013, os benefícios previstos no §1º do art. 110 da Lei nº 6.880, e no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, combinado com o art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, em face de ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de internação especializada e/ou assistência direta e permanente ao paciente e/ou cuidados permanentes de enfermagem", conforme a sessão nº 107, de 21 de junho de 2013, da MPGu I/Curitiba (H Ge C).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 4º do artigo 7º da Portaria nº 1.023, de 10 de outubro de 2013, do Comandante do Exército, de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 1.932 - CONCEDER ao Terceiro-Sargento Reformado (Idt 052973211-7) JOÃO CARLOS CARNEIRO SOARES, a contar de 14 de janeiro de 2013, os benefícios previstos no §1º e alínea "b" do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880, e no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, combinado com o art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, em face de ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de assistência direta e permanente ao paciente", conforme a sessão nº 6, de 14 de janeiro de 2013, do MPGu I/Florianópolis (H Gu Fl).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 4º do artigo 7º da Portaria nº 1.023, de 10 de outubro de 2013, do Comandante do Exército, e de acordo com o parágrafo único do artigo 107 e inciso V do artigo 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 1.935 - CONCEDER ao Terceiro-Sargento Reformado (Idt 117687111-7) DORSANO VICENTE DE SOUZA, os benefícios previstos no §1º alínea e "b" do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880, a contar de 30 de novembro de 2012, e no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, no período compreendido entre 30 de novembro de 2012 e 29 de novembro de 2017, em face de ser portador de doença capitulada em Lei e de ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido", conforme a sessão nº 169, de 30 de novembro de 2012, e a sessão nº 88, de 25 de julho de 2013, ambas do MPGu I/Goiania (PMGuGNA).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 4º do artigo 7º da Portaria nº 1.023, de 10 de outubro de 2013, do Comandante do Exército, de acordo com o parágrafo único do artigo 107 e inciso V do artigo 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 1.936 - CONCEDER ao Primeiro-Tenente Reformado (Idt 041839090-2) DAKIR DEMÉTRIO FERREIRA os benefícios previstos no §1º do art. 110 da Lei nº 6.880 e no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, combinado com o art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, a contar de 17 de outubro de 2013; no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, no período compreendido entre 17 de outubro de 2013 e 16 de outubro de 2018, em face de ser portador de doença capitulada em Lei e ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de internação especializada e/ou assistência direta e permanente ao paciente e/ou cuidados permanentes de enfermagem", conforme a sessão nº 79, de 17 de outubro de 2013, do MPGu II/Recife (HMAR).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 4º do artigo 7º da Portaria nº 1.023, de 10 de outubro de 2013, do Comandante do Exército, de acordo com o parágrafo único do artigo 107 e inciso V do artigo 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 1.937 - CONCEDER ao Capitão Reformado (Idt 033984650-3) ANDRE TORIBIO BOZZETTI, a contar de 30 de agosto de 2012, o benefício previsto no §1º do art. 110 da Lei nº 6.880, tendo sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido", conforme homologação contida no DIEx nº 639-SdirLPM/Gabdir/DSau, de 9 de dezembro de 2013 (30 de agosto de 2012, data da primeira Inspeção de Saúde), e a sessão nº 131, de 25 de setembro de 2013, do MPGu/Pelotas (9º BI Mtz).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 4º do artigo 7º da Portaria nº 1.023, de 10 de outubro de 2013, do Comandante do Exército, e de acordo com o parágrafo único do artigo 107 e inciso V do artigo 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 1.938 - CONCEDER ao Primeiro-Sargento Reformado (Idt 041813950-7) JOSÉ SIMÕES DE SOUZA os benefícios previstos no §1º e alínea "b" do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880, a contar de 15 de outubro de 2012 e no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, no período compreendido entre 15 de outubro de 2012 e 14 de outubro de 2017, em face de ser portador de doença capitulada em Lei e ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido", conforme a sessão nº 54, de 15 de outubro de 2012, e a sessão nº 82, de 13 de agosto de 2013, ambas do MPGu II/Três Corações (EsSA). \a O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 4º do artigo 7º da Portaria nº 1.023, de 10 de outubro de 2013, do Comandante do Exército, de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 1.939 - CONCEDER ao Subtenente Reformado (Idt 032570280-1) NILO ALMEIDA COLVERO, a contar de 16 de abril de 2013, os benefícios previstos no §1º e alínea "a" do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880 e no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, combinado com o art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, em face de ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de assistência direta e permanente ao paciente", conforme a sessão nº 39, de 16 de abril, e a sessão nº 85, de 11 de julho, ambas de 2013, do MPGu II/Porto Alegre (H Mil A P Alegre).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 4º do artigo 7º da Portaria nº 1.023, de 10 de outubro de 2013, do Comandante do Exército, e de acordo com os incisos II do art. 106 e V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 1.941 - REFORMAR o Terceiro-Sargento da Reserva Remunerada (Idt 124699182-0) ALBERTO NESTOR ARAUJO NOTENO, a contar de 11 de abril de 2013, com os benefícios previstos no §1º e alínea "b" do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880, a contar de 11 de abril de 2013, e no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, no período compreendido entre 11 de abril de 2013 e 10 de abril de 2018, em face de ser portador de doença capitulada em Lei e ter sido julgado, "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido", conforme a sessão nº 53, de 11 de abril de 2013, do MPGu I/Porto Velho (HGuPV).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 4º do artigo 7º da Portaria nº 1.023, de 10 de outubro de 2013, do Comandante do Exército, de acordo com o parágrafo único do artigo 107 e inciso V do artigo 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 1.942 - CONCEDER ao Capitão Reformado (Idt 042005930-5) MILON BRASIL, a contar de 11 de setembro de 2013, o benefício previsto no §1º do art. 110 da Lei nº 6.880, em face de ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido", conforme a sessão nº 37, de 11 de setembro de 2013, da MPGu I/Santa Maria (HGUSM).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 4º do artigo 7º da Portaria nº 1.023, de 10 de outubro de 2013, do Comandante do Exército, de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 1.943 - CONCEDER ao Terceiro-Sargento Reformado (Idt 012094591-0) MOISES DOS SANTOS FILHO, a contar de 2 de maio de 2013, os benefícios previstos no §1º e alínea "b" do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880, e no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, combinado com o art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, em face de ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de assistência direta e permanente ao paciente", conforme a sessão nº 31, de 2 de maio de 2013, da MPGu I/Campo Grande (H Mil A CG).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 4º do artigo 7º da Portaria nº 1.023, de 10 de outubro de 2013, do Comandante do Exército, de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 1.944 - CONCEDER ao Subtenente Reformado (Idt 035425060-7) PEDRO PEREIRA DA COSTA, a contar de 10 de julho de 2013, os benefícios previstos no §1º e alínea "a" do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880, e no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, combinado com o art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, em face de ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de assistência direta e permanente ao paciente", conforme a sessão nº 60, de 10 de julho de 2013, da MPGu/Dourados (4ª Bda C Mec).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 4º do artigo 7º da Portaria nº 1.023, de 10 de outubro de 2013, do Comandante do Exército, de acordo com o parágrafo único do artigo 107 e inciso V do artigo 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 1.945 - CONCEDER ao Terceiro-Sargento Reformado (Idt 030256562-7) CARLOS ANTONIO BORGES RIBEIRO, a contar de 10 de julho de 2013, o benefício previsto no §1º e alínea "b" do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880, tendo sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido" conforme a sessão nº 19, de 10 de julho, e a sessão nº 40, de 25 de setembro, ambas de 2013, da MPGu I/Santa Maria (HGUSM).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 4º do artigo 7º da Portaria nº 1.023, de 10 de outubro de 2013, do Comandante do Exército, de acordo com os incisos II do art. 106 e V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 1.946 - REFORMAR o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 122650952-7) FRANCISCO WAGNER DE ANDRADE CALIL, a contar de 10 de junho de 2013, com o benefício previsto no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, no período compreendido entre 10 de junho de 2013 e 9 de junho de 2018, em face de ser portador de doença capitulada em Lei e ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não é inválido", conforme a sessão nº 26, de 10 de junho de 2013, do MPGu III/Curitiba (H Ge C).

Maj. RENATO MAURO MENDONÇA  
Rsp p/Diretoria

#### PORTARIA Nº 607-DCIPAS/SPC, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, alterada pela Portaria nº 421, de 19 de junho de 2008, resolve

APOSENTAR COMPULSORIAMENTE o servidor FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS MATRÍCULA SIAPE: 0.080.102 LOTAÇÃO: Colégio Militar de Manaus (12ª RM) CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe "D IV", nível 4 (NS) - MAG CÓDIGO SISAC: 332402 UORG de Vinculação: Cmdo 12ª RM - SIP/12 FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 187, da Lei nº 8.112/90.

Os Proventos serão calculados pela média das remunerações na forma do §1º, do Art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Vigência a contar de 15 de outubro de 2013.

Maj. RENATO MAURO MENDONÇA  
Rsp p/Diretoria

#### SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA

##### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.491/SEPROD/SG/MD, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 24 de dezembro de 2013, Seção 2, pág. 16, onde se lê: "MURILLO MARQUES BARBOZA", leia-se: "JOSÉ EUCLIDES DA SILVA GONÇALVES, Secretário de Produtos de Defesa, Substituto".



## Ministério da Educação

### COLÉGIO PEDRO II

#### PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização ministerial concedida pela Portaria Interministerial, nº 25/MPOG, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013 e pela Portaria MEC de nº 245 de 25/03/2013, publicada no D.O.U. de 26/03/2013 e o resultado final do Concurso Público para cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital nº 2, de 10 de maio de 2013, publicado no D.O.U. de 16 de maio de 2013, resolve:

Nº 2.338 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90, GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, que obteve a quinta colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 2, de 10 de maio de 2013, publicado no D.O.U. de 16 de maio de 2013, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na disciplina de Geografia, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor Ivan Marco Tulio Paladino, ocorrida através da Portaria nº 805 de 18/04/2012, publicada no D.O.U. 20/04/2012, código de vaga nº 0205080.

Nº 2.339 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90, LEONARDO DE CASTRO FERREIRA, que obteve a sexta colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 2, de 10 de maio de 2013, publicado no D.O.U. de 16 de maio de 2013, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na disciplina de Geografia, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Miriam Moreira Duque, ocorrida através da Portaria nº 888 de 29/05/2013, publicada no D.O.U. 31/05/2013, código de vaga nº 0205058.

Nº 2.340 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90, JOSÉ CARLOS ALVIM FLORES JUNIOR, que obteve a sétima colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 2, de 10 de maio de 2013, publicado no D.O.U. de 16 de maio de 2013, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na disciplina de Geografia, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Léa Wajnerlach, ocorrida através da Portaria nº 566 de 01/04/2011, publicada no D.O.U. 08/04/2011, código de vaga nº 0205042.

Nº 2.341 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90, MARCUS VINICIUS SILVA GÓMES, que obteve a oitava colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 2, de 10 de maio de 2013, publicado no D.O.U. de 16 de maio de 2013, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na disciplina de Geografia, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Suzete Silva Trovão, ocorrida através da Portaria nº 265 de 27/09/2012, publicada no D.O.U. 28/09/2012, código de vaga nº 0205041.

Nº 2.342 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90, NELSON DINIZ DE CARVALHO FILHO, que obteve a nona colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 2, de 10 de maio de 2013, publicado no D.O.U. de 16 de maio de 2013, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na disciplina de Geografia, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 553, de 20 de junho de 2013, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2013, código de vaga 0939006.

Nº 2.343 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90, LEANDRO RIENTE DA SILVA TARTAGLIA, que obteve a décima colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 2, de 10 de maio de 2013, publicado no D.O.U. de 16 de maio de 2013, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na disciplina de Geografia, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Rosângela da Silva Freitas, ocorrida através da Portaria nº 1.029 de 19/05/2013, publicada no D.O.U. 28/05/2013, código de vaga nº 0205033.

Nº 2.344 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90, GRAZIELE SOUZA MÓZER, que obteve a terceira colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 2, de 10 de maio de 2013, pu-

blicado no D.O.U. de 16 de maio de 2013, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na disciplina de Matemática, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente do falecimento do ex-servidor Jorge Luiz Iglesias Piñeiro, ocorrido em 23/04/2012, código de vaga nº 0204929.

Nº 2.345 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90, HAROLD COSTA SILVA FILHO, que obteve a quarta colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 2, de 10 de maio de 2013, publicado no D.O.U. de 16 de maio de 2013, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na disciplina de Matemática, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Ricardina Reis Fernandes, ocorrida através da Portaria nº 179 de 27/02/2012, publicada no D.O.U. 28/02/2012, código de vaga nº 0204463.

Nº 2.346 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90, LILIANA MANUELA GASPAS CERVEIRA DA COSTA, que obteve a quinta colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 2, de 10 de maio de 2013, publicado no D.O.U. de 16 de maio de 2013, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na disciplina de Matemática, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Maria Clara Seabra de Lima, ocorrida através da Portaria nº 146 de 16/02/2012, publicada no D.O.U. 28/02/2012, código de vaga nº 0204459.

Nº 2.347 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90, ALLAN KARDEC DE SOUZA FILHO, que obteve a sexta colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 2, de 10 de maio de 2013, publicado no D.O.U. de 16 de maio de 2013, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na disciplina de Matemática, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Maria Emilia de Souza, ocorrida através da Portaria nº 121 de 04/09/2012, publicada no D.O.U. 05/09/2012, código de vaga nº 0204458.

Nº 2.348 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90, VLADIMIR THIENGO, que obteve a sétima colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 2, de 10 de maio de 2013, publicado no D.O.U. de 16 de maio de 2013, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na disciplina de Matemática, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor Paulo Rogério Marques Sily, ocorrida através da Portaria nº 320 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. 19/03/2013, código de vaga nº 0204858.

Nº 2.349 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90, ANDERSON FERNANDES NOVANTA, que obteve a oitava colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 2, de 10 de maio de 2013, publicado no D.O.U. de 16 de maio de 2013, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na disciplina de Matemática, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Regina Lucia Mendonça Dias, ocorrida através da Portaria nº 830 de 02/05/2012, publicada no D.O.U. 04/05/2012, código de vaga nº 0204023.

Nº 2.350 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90, GEISA ABREU LIRA CORREA DOS SANTOS, que obteve a nona colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 2, de 10 de maio de 2013, publicado no D.O.U. de 16 de maio de 2013, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na disciplina de Matemática, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 553, de 20 de junho de 2013, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2013, código de vaga 0939016.

Nº 2.351 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90, ALINE DE LIMA GUEDES, que obteve a décima colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 2, de 10 de maio de 2013, publicado no D.O.U. de 16 de maio de 2013, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na disciplina de Matemática, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Fátima Reis Silveira, ocorrida através da Portaria nº 1.200 de 24/08/2011, publicada no D.O.U. 25/08/2011, código de vaga nº 0203918.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

#### ATOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 23106.022878/2013-46 e Judicial nº 22517-9/2012, resolve:

Nº 1.074 - Conceder, a partir de 1º /12/2013, pensão vitalícia a Wandelci de Carvalho Silva, companheira, em virtude do falecimento do servidor ativo Zacarias Fernandes da Silva, em 31/08/2007, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 0405247, ocupante do cargo de Técnico em Cinematografia, classe D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 07, com fundamento nos artigos 216, §1º, e 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II, da E.C. 41/2003 publicada no DOU de 31/12/2003 e regulamentada pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/6/2004.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo nº 23106.023094/2013-35, resolve:

Nº 1.075 - Conceder aposentadoria ao servidor Cleudson Nery de Castro, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404662, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, classe Associado, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, lotado na Faculdade de Medicina, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo nº 23106.022978/2013-72, resolve:

Nº 1.076 - Conceder aposentadoria ao servidor Domingos Neves Santos Filho, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403146, ocupante do cargo de Mecânico, código de vaga nº 313427, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Restaurante Universitário, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante do UnBDoc nº 145173/2013, resolve:

Nº 1.078 - Designar o servidor Wilson Ramos Samarcos Neto, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Diretora de Administração e Logística da Prefeitura do Campus (CD-04) durante o período de férias regulamentares da titular, Ana Cristina Brandão Ribeiro Silva, de 11/11/2013 a 20/11/2013.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do UnBDoc nº 145953/2013, resolve:

Nº 1.079 - Designar a servidora Simone Perecmanis, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Diretor da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (CD-04) durante o período de licença médica do titular, Cícero Lopes da Silva, de 3/11/2013 a 22/11/2013.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante do UnBDoc nº 151582/2013, resolve:

Nº 1.080 - Designar o servidor Doulival Rodrigues Pereira, ocupante do cargo de Economista, para substituir a Diretora do Centro Interdisciplinar de Formação Continuada (CD-04) durante o período de férias regulamentares da titular, Janafina de Aquino Ferraz, de 12/12/2013 a 31/12/2013.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo nº 23106.023066/2013-18, resolve:

Nº 1.081 - Conceder aposentadoria à servidora Maria Rita Neves Araújo, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE nº 403357, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, código de vaga nº 313622, nível de classificação B, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Restaurante Universitário, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA GRANDE DOURADOS**
**PORTARIAS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013**

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 1.328 - Designar para substituir o Coordenador de Ensino de Graduação, (CD-4) professor SANDRO MENEZES SILVA, nos casos de afastamentos e impedimentos legais, os servidores abaixo na seguinte ordem:

SUBSTITUTOS	SIAPE	CARGO
Adriana Alves de Lima Rocha	1454842	Técnica em Assuntos Educacionais
Eduardo Barbosa Lenzi	1548974	Técnico em Assuntos Educacionais
Célio Luiz da Silva	2925099	Técnico em Assuntos Educacionais

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 25, inciso VIII, do Estatuto da UFGD e o art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11-12-1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10-12-1997, resolve:

Nº 1.329 - Dispensar o servidor WELINGTON PAULINO DE CASTRO, Matrícula/SIAPE nº 1755148, Administrador, do ENCARGO da Função de Chefe da Seção de Registro e Controle Patrimonial da Coordenadoria de Gestão Patrimonial/PRAD.

Nº 1.334 - Dispensar o servidor THIAGO AUGUSTO SILVA REIS, Matrícula/SIAPE nº 1564775, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Projetos, Orçamentos e Recursos/PROEX, (FG-4).

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração as disposições no art. 25, inciso VIII, do Estatuto da UFGD e nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, resolve:

Nº 1.330 - Designar o servidor WELINGTON PAULINO DE CASTRO, Matrícula/SIAPE nº 1755148, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro e Controle Patrimonial da Coordenadoria de Gestão Patrimonial/PRAD, (FG-4).

Nº 1.335 - Designar o servidor ALEXANDRE GRENDENE, Matrícula/SIAPE nº 1911776, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Projetos, Orçamentos e Recursos/PROEX, (FG-4).

MARLENE ESTEVÃO MARCHETTI

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.324, de 19/12/2013, publicada no DOU nº 247, de 20/12/2013, seção 2, pág. 16, onde se lê: "Pró-Reitora de Ensino de Graduação, (CD-3)", leia-se: "Pró-Reitora de Ensino de Graduação, (CD-2)".

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE PELOTAS**
**PORTARIA Nº 2.669, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da reitoria, uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.009394/2013-42, resolve:

CONCEDER Pensão Vitalícia a MARGOT FARIA SILVEIRA, esposa do servidor aposentado JULIO ELCH SALDANHA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0421072, falecido em 04/12/2013, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 c/c art. 5º da E.C. 41/03 e Lei nº 10.887/04.

DENISE PETRUCCI GIGANTE

**PORTARIA Nº 2.670, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da reitoria, uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.009550/2013-75, resolve:

CONCEDER Pensão Vitalícia a EDI HERGER POVOA, esposa do servidor aposentado VANDERLEI DIAS POVOA, matrícula SIAPE nº 0419815, falecido em 12/12/2013, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 c/c art. 5º da E.C. 41/03 e Lei nº 10.887/04.

DENISE PETRUCCI GIGANTE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE ALAGOAS**
**PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, com base no Decreto nº 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, publicada no D.O.U. de 27.09.2013, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.017867/2013-46, resolve:

Nº 3.000 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no D.O.U. de 16/06/2011, Editais de retificação publicados no D.O.U. de 20/06/2011 e 29/06/2011, Edital de Homologação nº 10 de 10/10/2011, publicado no D.O.U. de 11/10/2011 e Edital de Prorrogação nº 53 de 18/09/2013, publicado no D.O.U. de 01/10/2013.

NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CAMPUS	VAGA
DIEGO MACHADO DIAS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	I	I	REITORIA	976964
LUCAS TORQUATO DE MELO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	I	I	REITORIA	976965
LEANDRO SILVA SANTOS	ARQUIVISTA	E	I	I	REITORIA	977847
ALANA CARLA CAVALCANTI OLIVEIRA	ARQUIVISTA	E	I	I	REITORIA	977848
ALAN FRANÇA DE LIMA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	I	I	MARAGOGI	961519
EVERSON JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	I	I	MACEIÓ	961520
ANDERSON GUSTAVO DE MENDONÇA SIQUEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	I	I	MARECHAL DEODORO	961521
CLAUDIENE MONTEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	I	I	ARAPIRACA	961522
ARAKEN CAVALCANTE NETO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	I	I	SATUBA	961523
SIDNEY AUGUSTO MAXIMIANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	I	I	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	961524
WELLINGTON GERALDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	I	I	MURICI	961525
MARIA LUIZA PETRONILO DA COSTA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	I	I	SANTANA DO IPANEMA	961526
JAMERSON NERI CAVALCANTE	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	I	I	PENEDO	961527
DORIVAL APRATTO TORRES PUGLIESI	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	I	I	PIRANHAS	961554

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Nº 3.001 - Nomear, em caráter efetivo, para o Campus Palmeira dos Índios, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato - ISRAEL CORREIA OLIVEIRA para o cargo de Técnico em Edificações, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no D.O.U. de 16/06/2011, retificado no D.O.U. de 20/06/2011 e 29/06/2011 e Edital de Homologação nº 01 de 30/01/2012, publicado no D.O.U. de 31/01/2012, código de vaga 970463.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, com base no Decreto nº 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, publicada no DOU de 27.09.2013 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.014364/2013-19, de 01.10.2013, resolve:

Nº 3.002 - Nomear, em caráter efetivo, para o Campus Palmeira dos Índios, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato - EDVALDO MARQUES BRANDÃO para o cargo de Técnico em Edificações, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no D.O.U. de 16/06/2011, retificado no D.O.U. de 20/06/2011 e 29/06/2011 e Edital de Homologação nº 01 de 30/01/2012, publicado no D.O.U. de 31/01/2012, código de vaga 237058, decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Taís Ferreira Costa Santana da Silva.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, com base no Decreto nº 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, publicada no DOU de 27.09.2013 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.015501/2013-32, de 31.10.2013, resolve:

Nº 3.003 - Nomear, em caráter efetivo, para o Campus Maceió, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato - WAGNER JOÃO MOREIRA GAMA FILHO para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, nível de classificação C, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no D.O.U. de 16/06/2011, retificado no D.O.U. de 20/06/2011 e 29/06/2011, Edital de Homologação nº 10 de 10/10/2011, publicado no D.O.U. de 11/10/2011 e Edital de Prorrogação nº 53, publicado no D.O.U. de 01/10/2013, código de vaga 961372, decorrente da redistribuição de Ronald Campos Santana

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO MATO GROSSO DO SUL**
**PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009; considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010; considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, homologado através do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nas vagas redistribuídas do Ministério da Educação para o IFMS, Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013:

Port.	Candidato	Vaga	Campus
1094	André Luis Violin	0936742	Nova Andradina
1096	Camila Santos Suniga Tozatti	0936739	Coxim
1098	Eliane Rosa da Silva Dilkín	0936737	Coxim
1099	Fabio Duarte de Oliveira	0936743	Nova Andradina
1100	Giselle Giovanna do Couto	0936741	Nova Andradina
1101	José Aparecido Jorge Junior	0936747	Três Lagoas
1102	Julio César Marques Magalhães	0936740	Nova Andradina
1103	Kleber Padovani de Souza	0936731	Campo Grande
1104	Laurentino Augusto Dantas	0936732	Corumbá
1105	Luiz Felipe dos Santos Freitas	0936733	Corumbá
1106	Marcio José Rodrigues Amorim	0936734	Corumbá
1107	Ramon Santos de Minas	0936736	Coxim
1108	Roberto Medeiros Silveira	0936746	Ponta Porã
1109	Ruan Magna Vasconcellos	0936745	Ponta Porã





1110	Silvério Luiz de Sousa	0936744	Nova Andradina
1111	Tobias Eduardo Schmitzhaus	0936735	Corumbá
1113	Geziel Rodrigues de Andrade	0936738	Coxim

II - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, homologado através do Edital/IFMS nº 001.10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2011, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nas vagas redistribuídas do Ministério da Educação para o IFMS, Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013:

Port.	Candidato	Vaga	Campus
1095	Ayla Lizandra Campo de Vasconcelos	0936729	Campo Grande
1097	Diogo Chadud Milagres	0936725	Aquidauana
1112	Georgia Angélica Velasquez Ferraz	0936730	Corumbá

MARCUS AURÉLIUS STIER SERPE

**DESPACHO DO REITOR**  
Em 20 de dezembro de 2013

Nº 49 - O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 39, de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009, autoriza o afastamento do País do seguinte servidor:

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), matrícula SIAPE nº 1732156, no período de 1º (primeiro) de fevereiro a 4 (quatro) de maio de 2014, para participação em intercâmbio acadêmico no Estágio de Pesquisa Aplicada nos Coléges Canadenses vinculados a ACCC, no Canadá, incluindo o período de deslocamento com ônus limitado para o Instituto Federal.

MARCUS AURÉLIUS STIER SERPE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**

**PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, bem como o Decreto nº 7312 de 22.09.2010 da Presidência da República, conforme Portaria Interministerial Nº .346/MP/MEC de 26/09/13, publicada no DOU de 27/09/13, resolve:

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 50.787, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o que dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto, considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade, considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário, considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e considerando o que consta do Processo nº 23069.073699/2013-61, resolve:

Designar, a partir de 04 de janeiro de 2014, EMERSON SOUZA FREIRE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1643525, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento Ciências Exatas, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**PORTARIA Nº 50.823, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, considerando o que consta do Processo nº 23069.013250/2013-43, resolve:

Designar, dentre os membros do Colegiado, HELDER GOMES COSTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6306453, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, níveis Mestrado e Doutorado, da Escola de Engenharia.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**PORTARIA Nº 50.825, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando, o que dispõe os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto, considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade, considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário, considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda e considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.073698/2013-16, resolve:

Designar, a partir de 04 de janeiro de 2014, ADRIANO PORTZ, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1525589, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 806 - Nomear a servidora ADRIANA VAZ - 200743, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Expressão Gráfica do Setor de Ciências Exatas, FCC - Função Comissionada de Coordenação de Curso, autorizado pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicado no DOU de 26.06.2012 e Portaria/MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, pelo período de 02 (dois) anos a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

Nº 808 - Exonerar, a pedido, a partir de 26 de dezembro de 2013, o servidor WILSON ALCANTARA SOARES - 067210, do cargo de confiança de Gerente do Núcleo Interdisciplinar de Meio Ambiente e Desenvolvimento, FG-01, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Nº 913 - I. Nomear em caráter efetivo, para o quadro de pessoal deste Instituto, no Câmpus Jacarezinho, CAROLINE MONGRUEL ELEUTÉRIO DOS SANTOS, habilitada em concurso público, homologado em 24.10.2013, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva na vaga de código 936606. II. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990. III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 914 - I. Nomear em caráter efetivo, para o quadro de pessoal deste Instituto, no Câmpus Jacarezinho, EVERTON RIBEIRO, habilitado em concurso público, homologado em 24.10.2013, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva na vaga de código 936654. II. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990. III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 916 - I. Nomear em caráter efetivo, para o quadro de pessoal deste Instituto, no Câmpus Jacarezinho, DAVID JOSE DE ANDRADE SILVA, habilitado em concurso público, homologado em 24.10.2013, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva na vaga de código 936653. II. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990. III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.551 - Dispensar o servidor WILLIAM SADAQ HASEGAWA, ocupante do cargo de Administrador, CPF nº 048076579-09, Matrícula SIAPE nº 1893679, da função de Coordenador de Materiais e Finanças do Câmpus Canoinhas do IFSC, Código EG1, para a qual fora designado pela portaria nº 1432 de 21/11/2012, publicada no DOU em 22/11/2012, a partir de 21/12/2013.

Nº 2.552 - Designar o servidor FRANCIS SAIBEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 072156529-80, Matrícula SIAPE nº 1828991, como Coordenador de Materiais e Finanças do Câmpus Canoinhas do IFSC, Código FG1.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Nº 809 - Nomear o servidor WILSON ALCANTARA SOARES - 067210, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Física do Setor de Ciências Exatas, FCC - Função Comissionada de Coordenação de Curso, autorizado pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicado no DOU de 26.06.2012 e Portaria/MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, pelo período de 02 (dois) anos a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

Nº 811 - Nomear a servidora ORLINEY MACIEL GUIMARÃES - 108634, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Química do Setor de Ciências Exatas, FCC - Função Comissionada de Coordenação de Curso, autorizado pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicado no DOU de 26.06.2012 e Portaria/MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, pelo período de 02 (dois) anos a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

Nº 813 - Nomear a servidora SIMONE DA SILVA SORIA MEDINA - 143162, ocupante do cargo de professor, classe Adjunto, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Expressão Gráfica, FG-01, do Setor de Ciências Exatas, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

Nº 815 - Exonerar, a pedido, a partir de 26 de dezembro de 2013, o professor MANUEL JESUS CRUZ BARREDA - 127825, do cargo de Chefe do Departamento de Matemática, FG-01, do Setor de Ciências Exatas.

Nº 817 - Nomear o servidor MANUEL JESUS CRUZ BARREDA - 127825, ocupante do cargo de professor, classe Adjunto, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Matemática, FG-01, do Setor de Ciências Exatas, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

ZAKI AKEL SOBRINHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**DESPACHO DO REITOR**  
Em 23 de dezembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

EDMILSON SANTOS DE LIMA, SIAPE nº 1130867, lotado(a) no Departamento de Geologia/CTG, no período de 07/01/2014 a 12/01/2014, trânsito incluído, para participar na 5th Latin-American Regional Meeting do Projeto Excellence through dialogue - Sustainable Water Management in Developing Countries, em Cancun-México, ônus para UFPE. (Processo nº 23076.060744/2013-28)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.024760/11-77, resolve:

Nº 8.225 - Nomear, em caráter efetivo, RENATA PEREIRA DA CRUZ, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 11 de abril de 2012 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2013, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, na Classe "A" de Professor Adjunto A, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, junto ao Departamento de Plantas de Lavoura da Faculdade de Agronomia, em vaga decorrente da Aposentadoria do Professor Luiz Carlos Federizzi, código nº 273426, ocorrida em 23 de outubro de 2013, conforme Portaria nº 6714, de 18 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 404, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 8.226 - Tornar insubsistente a Portaria nº 7003, de 31 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2013, que concedeu autorização para afastamento do País à Professora STELA NAZARETH MENEGHEL, lotada e com exercício no Departamento de Assistência e Orientação Profissional da Escola de Enfermagem. Solicitação nº 1236.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 404, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, com base no que dispõe o artigo 1º, inciso IV do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o(s) afastamento(s) do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

Nº 8.228 - ANA LÚCIA CETERTICH BAZZAN, Professor do Magistério Superior, lotada e com exercício no Departamento de Informática Teórica do Instituto de Informática, com a finalidade de realizar visita à Coventry University - Inglaterra, com ônus limitado; à Faculdade de Engenharia, Universidade do Porto - Portugal, com ônus limitado e à Humboldt-Universität Zu Berlin - Alemanha, com ônus CNPq (BMBF/IB-DLR), no período compreendido entre 24 de março e 12 de julho de 2014, incluído trânsito. Solicitação nº 1752.

Nº 8.229 - ANDREA MOURA BERNARDES, Professor do Magistério Superior, lotada e com exercício no Departamento de Materiais da Escola de Engenharia, com a finalidade de realizar visita ao Instituto Superior Técnico, em Lisboa - Portugal e à Universidad Politécnica de Valencia - Espanha, no período compreendido entre 27 de fevereiro e 17 de março de 2014, incluído trânsito, com ônus CNPq. Solicitação nº 1776.

Nº 8.230 - ELAINE ATHAYDE ALVES TEDESCO, Professor do Magistério Superior, lotada e com exercício no Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes, com a finalidade de realizar no Goethe Institut, em Berlim - Alemanha, no período compreendido entre 15 de junho e 12 de agosto de 2014, incluído trânsito, com ônus limitado. Solicitação nº 1724.

Nº 8.232 - IONARA RODRIGUES SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior, lotada e com exercício no Departamento de Farmacologia do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, com a finalidade de participar do "Miami 2014 Winter Symposium" e realizar visita à University of Miami - Estados Unidos da América, no período compreendido entre 21 e 30 de janeiro de 2014, incluído trânsito, com ônus limitado. Solicitação nº 1771.

Nº 8.233 - LEDA DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, Professor do Magistério Superior, lotada e com exercício no Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação, com a finalidade de realizar visita à University of Queensland, em Brisbane - Austrália, no período compreendido entre 01 e 15 de março de 2014, incluído trânsito, com ônus limitado. Solicitação nº 1740.

Nº 8.234 - PAULO FERNANDO PAPALEO FICHTNER, Professor do Magistério Superior, lotado e com exercício no Departamento de Metalurgia da Escola de Engenharia, com a finalidade de realizar pesquisa na University of Southern Denmark, em Sonderborg - Dinamarca, no período compreendido entre 26 de janeiro e 25 de fevereiro de 2014, incluído trânsito, com ônus limitado. Solicitação nº 1685.

Nº 8.235 - POLI MARA SPRITZER, Professor do Magistério Superior, lotada e com exercício no Departamento de Fisiologia do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, com a finalidade de realizar visita à Université Paris VII - França, no período compreendido entre 13 e 15 de janeiro de 2014, incluído trânsito, com ônus limitado. Solicitação nº 1764.

Nº 8.236 - REGINALDO GIL BRAGA, Professor do Magistério Superior, lotado e com exercício no Departamento de Música do Instituto de Artes, com a finalidade de participar do "II Congresso Chileno de Estudos em Música Popular", em Santiago - Chile, no período compreendido entre 07 e 12 de janeiro de 2014, incluído trânsito, com ônus limitado. Solicitação nº 1743.

Nº 8.237 - SEBASTIAN GONÇALVES, Professor do Magistério Superior, lotado e com exercício no Departamento de Física do Instituto de Física, com a finalidade de ministrar o curso "Dinâmica de Epidemias y Redes", na Universidad de Buenos Aires - Argentina, no período compreendido entre 02 e 15 de março de 2014, incluído trânsito, com ônus limitado. Solicitação nº 1763.

Nº 8.238 - SÉRGIO SCHNEIDER, Professor do Magistério Superior, lotado e com exercício no Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, com a finalidade de ministrar o curso "Desarrollo Rural Territorial", na Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, em Quito - Equador, no período compreendido entre 06 e 27 de janeiro de 2014, incluído trânsito, com ônus limitado. Solicitação nº 1759.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 404, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, com base no que dispõe o artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, resolve:

Nº 8.231 - Autorizar o afastamento do País de FLAVIO PEREIRA KAPCZINSKI, Professor do Magistério Superior, lotado e com exercício no Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da Faculdade de Medicina, com a finalidade de desenvolver estudos em nível de Pós-Doutorado, junto à University of Texas, em Houston, TX - Estados Unidos da América, no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2014 e 31 de janeiro de 2015, improrrogável, SEM ÔNUS. Processo nº 23078.035396/13-60.

CARLOS ALEXANDRE NETTO

### PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5178, de 01 de outubro de 2012, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, resolve:

Nº 8.149 - Dispensar, a partir de 26 de novembro de 2013, a ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal desta Universidade, LEILA ROCHA NUNES, CPF nº 193.532.350-49, matrícula SIAPE nº 0356938, da função de Chefe do Setor de Infraestrutura da Gerência Administrativa da Faculdade de Direito, Código FG-7, para a qual foi designada pela Portaria nº 1641, de 09 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2012. Processo nº 23078.037752/13-43.

Nº 8.150 - Designar RENATA DE OLIVEIRA LAUERMANN, CPF nº 002.529.670-11, matrícula SIAPE nº 2052299, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Setor de Infraestrutura da Gerência Administrativa da Faculdade de Direito, Código FG-7, com vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Processo nº 23078.037752/13-43.

Nº 8.155 - Retificar a Portaria nº 2889, de 06 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de junho de 2012, que designou MARILISA GARCIA MACHADO.

Onde se lê: "... para exercer a função de Gerente Administrativa da Faculdade de Odontologia, Código FG-4...", Leia-se: "... para exercer a função de Gerente Administrativa da Faculdade de Odontologia, Código FG-1...", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 23078.034781/13-35.

Nº 8.156 - Designar KATIA MARIA SILVEIRA LAGUNA, CPF nº 385.421.700-59, matrícula SIAPE nº 0358798, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Financeiro da Gerência Administrativa da Faculdade de Odontologia, Código FG-4, com vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Processo nº 23078.034781/13-35.

Nº 8.157 - Designar a ocupante do cargo de Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ACIRETE SOUZA DA ROSA SIMÕES, CPF nº 294.417.220-49, matrícula SIAPE nº 0357218, lotada e com exercício no Departamento de Física do Instituto de Física, para exercer a função de Chefe do referido Departamento, Código FG-1, no período de 08 de janeiro de 2014 e até 07 de janeiro de 2016. Processo nº 23078.038105/13-21.

RUI VICENTE OPPERMANN

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

### PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.010 - ALTERAR a Portaria nº 532/2007-GR, de 27.7.2007, publicada no DOU em 2.8.2007, seção 2, página 15, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente à MARIA DA CONCEIÇÃO PEQUENO FERREIRA, nos termos a seguir:

1) Onde se lê "...de acordo com o Art. 40, parágrafo 1º, I, EC 41/03 ...", leia-se "... de acordo com o Art. 40, parágrafo 1º, I, da CF/88, c/c o Art. 6-A da, EC 41/03, incluído pela EC nº 70/12, e o Art. 186, I, parágrafo 1º, da Lei 8112/90...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante da folha 35 do processo acima mencionado.(Processo UFRPE Nº 23082.13274/2006-03).

Nº 2.012 - ALTERAR a Portaria nº 819/2006-GR, de 23.10.2006, publicada no DOU em 25.10.2006, seção 2, página 19, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente à VIRGINIA HELENA PEREIRA DE AGUIAR, nos termos a seguir:

1) Onde se lê "...de acordo com o Art. 40, parágrafo 1º, I, EC 41/03 ...", leia-se "... de acordo com o Art. 40, parágrafo 1º, I, da CF/88, c/c o Art. 6-A da, EC 41/03, incluído pela EC nº 70/12, e o Art. 186, I, parágrafo 1º, da Lei 8112/90...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante da folha 81 do processo acima mencionado. (Processo UFRPE Nº 23082.13274/2006-03).

MARIA JOSÉ DE SENA

### PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.013 - ALTERAR a Portaria nº 136/2006-GR, de 13.3.2006, publicada no DOU em 15.3.2006, seção 2, página 24, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente a JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, nos termos a seguir:

1) Onde se lê "...de acordo com o Art. 40, parágrafo 1º, I, EC 41/03 ...", leia-se "... de acordo com o Art. 40, parágrafo 1º, I, da CF/88, c/c o Art. 6-A da, EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, e o Art. 186, I, parágrafo 1º, da Lei 8112/90...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante da folha 89 do processo acima mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.1997/2006-51).

Nº 2.014 - ALTERAR a Portaria nº 603/2005-GR, de 26.9.2005, publicada no DOU em 30.9.2005, seção 2, página 18, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente à REJANE MARTINS NOVAIS BARBOSA, nos termos a seguir:

1) Onde se lê "...de acordo com o Art. 40, parágrafo 1º, I, da CF/88, com a nova redação da EC nº 20/98, EC nº 47/05, o Art. 186, parágrafo 1º, I, da Lei 8112/90, c/c o Art. 1º da Lei nº 10887/04, o art 5º, da IN SEAP nº 3- SPS/04 ...", leia-se "... de acordo com o Art. 40, parágrafo 1º, I, da CF/88, c/c o Art. 6-A da, EC 41/03, incluído pela EC nº 70/12, e o Art. 186, I, parágrafo 1º, da Lei 8112/90...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante da folha 78 do processo acima mencionado, devendo os efeitos financeiros da revisão em tela, retroagir à data da promulgação da EC nº 70/12 (30.3.2012). (Processo UFRPE Nº 23082.9895/2005-01).

Nº 2.015 - ALTERAR a Portaria nº 626/2008-GR, de 14.7.2008, publicada no DOU em 15.7.2008, seção 2, página 21, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente a VICENTE DE PAULA PINTO, nos termos a seguir:

1) Onde se lê "...de acordo com o Art. 40, parágrafo 1º, I, da Constituição Federal, na redação dada pelas EMCs nº 20/98 e 41/03, c/c o Art. 186, parágrafo 1º, I da Lei 8112/90...", leia-se "... de acordo com o Art. 40, parágrafo 1º, I, da CF/88, c/c o Art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/12, e o Art. 186, I, parágrafo 1º, da Lei 8112/90...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante da folha 57 do processo acima mencionado, devendo os efeitos financeiros da revisão em tela, retroagir à data da promulgação da EC nº 70/12 (30.3.2012).(Processo UFRPE Nº 23082.9546/2008-24).



Nº 2.017 - ALTERAR a Portaria nº 1367/2009-GR, de 30.11.2009, publicada no DOU em 3.12.2009, seção 2, página 30, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente à MARINA FERREIRA DE MEDEIROS MENDES, nos termos a seguir:

1) Onde se lê "... de acordo com o Art. 40, parágrafo 1º, I, da EC 41/03, c/c o Art. 186, I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90...", leia-se "... de acordo com o Art. 40, parágrafo 1º, I, da CF/88, c/c o Art. 6-A da, EC 41/03, incluído pela EC nº 70/12, e o Art. 186, I, parágrafo 1º, da Lei 8112/90...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante da folha 55 do processo acima mencionado, devendo os efeitos financeiros da revisão em tela, retroagir à data da promulgação da EC nº 70/12 (30.3.2012). (Processo UFRPE Nº 23082.21095/2009-84).

Nº 2.018 - ALTERAR a Portaria nº 134/2005-GR, de 14.3.2005, publicada no DOU em 16.3.2005, seção 2, página 21, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente à CRISTINA ANTONIA DE SOUZA REIS, nos termos a seguir:

1) Onde se lê "... de acordo com o Art. 40, I, da CF/88 com a nova redação da EC nº 20/98 e EC nº 41/2003, c/c o Art. 186, I, e 188, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, o art. 1º da Lei nº 10887/04, o art. 5º, da IN SEAP nº 5/99, e art. 47, da ON nº 3-SPS/2004...", leia-se "... de acordo com o Art. 40, parágrafo 1º, I, da CF/88, c/c o Art. 6-A da, EC 41/03, incluído pela EC nº 70/12, e o Art. 186, I, parágrafo 1º, da Lei 8112/90...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante da folha 74 do processo acima mencionado, devendo os efeitos financeiros da revisão em tela, retroagir à data da promulgação da EC nº 70/12 (30.3.2012). (Processo UFRPE Nº 23082.912/2005-37).

Nº 2.019 - AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do país do(a) servidor(a) SEVERINO BARROS DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1812718, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 6 a 10 de janeiro de 2014, a fim de que o mesmo possa participar do Congresso Educação no âmbito dos Espaços não Formais em Castelgandolfo - Itália, conforme Memo nº 219/2013-DED, de 5.12.2013 e Decisão Ad Referendum nº 95/2013 de 5.12.2013, conforme processo acima mencionado. (Processo UFRPE Nº 23082.24854/2013-47).

Nº 2.020 - ALTERAR a Portaria nº 318/2005-GR, de 5.6.2004, publicada no DOU em 18.6.2004, seção 2, página 16, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente a ELIAS DA SILVA MARIZ, nos termos a seguir:

1) Onde se lê "... de acordo com o Art. 40, I, da CF/88 com a nova redação da EC nº 20/98 e EC nº 41/2003, c/c o Art. 186, I, e 188, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, com alterações na Lei nº 9527/97...", leia-se "... de acordo com o Art. 40, parágrafo 1º, I, da CF/88, c/c o Art. 6-A da, EC 41/03, incluído pela EC nº 70/12, e o Art. 186, I, parágrafo 1º, da Lei 8112/90...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante da folha 50 do processo acima mencionado, devendo os efeitos financeiros da revisão em tela, retroagir à data da promulgação da EC nº 70/12 (30.3.2012). (Processo UFRPE Nº 23096.4730/2013-54).

MARIA JOSÉ DE SENA

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

#### PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, resolve:

Nº 1.717 - Tomar sem efeito a Portaria UFRSA/GAB nº 1.591/2013, de 13 de novembro de 2013, publicada no D.O.U. de 18 de novembro de 2013, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de Geraldo F. de Souza Rebouças, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, por não ter tomado posse no prazo previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 13, da Lei nº 8.112/1990. Este ato entra em vigor a partir desta data.

Nº 1.718 - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Angicos, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, Sueldes de Araújo, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 63/2013, de 20/12/2013, publicado no Diário Oficial da União de 23/12/2013, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 103, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013, código nº 0923851.

Nº 1.719 - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, Vicente de Lima Neto, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 63/2013, de 20/12/2013, publicado no Diário Oficial da União de 23/12/2013, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível I, em regime de

Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 103, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013, código nº 0923852.

A posse dos servidores ora nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação destes atos no D.O.U.

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

#### PORTARIA Nº 1.720, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, considerando o que determina o art. 28, inciso V, do Estatuto da UFRSA, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, Roberta Candeia Gonçalves, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 63/2013, de 20/12/2013, publicado no Diário Oficial da União de 23/12/2013, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 103, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013, código nº 0923853. A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

#### PORTARIA Nº 68.759, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

NOMEAR, Pró-Tempore, Benoíne Josue Poll, Matrícula SIAPE 1959422, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, Código CD-2.07.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO BURMANN

#### PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Delegação de Competência concedida mediante a Portaria n. 56.715, de 12/01/2010, resolve:

Nº 68.610-ALTERAR os proventos de aposentadoria da servidora Luze Lara Machado Bernardes, Matrícula SIAPE 380618, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, aposentada pela Portaria N. 44.451, de 24/01/2013, publicada no Diário Oficial da União em 03.02.2003, página 10, seção 2, de proporcionais para integrais, em virtude de decisão judicial proferida pelo Processo n. 5000197-92.2013.404.7102/RS e Ofício n. 1102/2013-PSF-PRF4-SM, de 10/12/2013. (Processo n. 005598/2008-31)

Nº 68.611-APOSENTAR VIVIAN HELENA BELTRÃO SCHUTZ, Matrícula SIPAE 382016, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e § 21, combinado com o Artigo 6º A da Emenda Constitucional n. 41 de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 70 de 2012, com proventos proporcionais. (Processo n. 018693/2013-62)

DALVAN JOSÉ REINERT

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

#### PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 404 de 23.04.2009, resolve:

Nº 4.187 - Conceder o afastamento do país a LYDIA MASAKO FERREIRA, Professor Titular do Departamento de Cirurgia do Campus São Paulo, no período de 31.01.2014 a 08.02.2014, para participar do Congresso "BIOS SPIE Photonics West", nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo nº 23089.038195/2013-66).

Nº 4.188 - Conceder o afastamento do país a ROBERTO VLAINICH, Médico do Centro Alfa de Humanização na Saúde, no período de 01.02.2014 a 05.02.2014, para participar do "Curso sobre Laser no Tratamento da Dor Crônica", nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo nº 23089.038267/2013-75).

Nº 4.189 - Conceder o afastamento do país a FERES EDUARDO APARECIDO CHADDAD NETO, Professor Adjunto do Departamento de Neurologia e Neurocirurgia do Campus São Paulo, no período de 03.01.2014 a 08.02.2014, para participar do curso no laboratório de anatomia microcirúrgica, da Universidade da Flórida, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo nº 23089.038211/2013-11).

SORAYA SOUBHI SMAILI

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 24 de dezembro de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de ERNESTO CARNEIRO PRECIADO, Coordenador-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, no período de 09 a 17 de janeiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar do Seminário sobre Reforma Fiscal, como palestrante, que se realizará na cidade de Pequim, China. As diárias e passagens serão custeadas pelo Fundo Monetário Internacional. (Processo nº 17944.001916/2013-52).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de GUILHERME LAUX, Coordenador-Geral de Seguro de Crédito à Exportação da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período de 20 a 25 de janeiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar da Conferência Global Airfinance, evento sobre o financiamento ao setor aeronáutico, que se realizará em Dublin, Irlanda (Processo nº 12120.000224/2013-67).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de CARLOS MARCIO BICALHO COZENDEY, Secretário de Assuntos Internacionais, no período de 15 a 18 de janeiro de 2014, e de MARDEN DE MELO BARBOZA, Subsecretário de Integração Regional e Comércio Exterior da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período de 14 a 18 de janeiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participarem das reuniões do Grupo Mercado Comum (GMC), do Conselho Mercado Comum (CMC), de Ministros de Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais do MERCOSUL e da Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL, que se realizarão em Caracas, Venezuela (Processo nº 12120.000225/2013-10).

GUIDO MANTEGA

#### PORTARIA Nº 1.011, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 343, de 29 de maio de 2013, e tendo em vista o disposto no inciso XII do artigo 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no artigo 2º, caput e §1º, do Anexo ao Decreto nº 1.935, de 20 de junho de 1996, alterado pelos Decretos nº 6.841, de 7 de maio de 2009, nº 7.277, de 26 de agosto de 2010, e nº 7.835, de 08 de novembro de 2012, resolve:

Designar JOÃO BATISTA DE MORAES para exercer a função de membro suplente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN, como representante da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios - ABAC, para cumprir mandato de dois anos contados a partir de sua posse.

ERNANI CÉSAR E SILVA CABRAL

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

#### PORTARIA Nº 237, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso IX, da Portaria nº 81, do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, de 27 de março de 2012, publicada no DOU de 30 seguinte, resolve:

Conceder pensão vitalícia a YARA PIRES DE MIRANDA (companheira), correspondente à cota parte ½, e pensão temporária a MIRNA BEILER MARTINS (filha maior inválida) e a MIRZA BEILER MARTINS (filha maior inválida), correspondentes à cota parte ¼, respectivamente, relativas ao ex-servidor aposentado HOMERO FERRUGEM MARTINS, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, a partir de 17/11/2013, data do óbito, de acordo com o artigo 217, item I, alínea "c" e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 c/c Art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentada pelo Art. 2º da Lei nº 10.887/2004. (Códigos 3103994, 3175022 e 3175049) (Processo nº 35239.002647/2013-90).

ERIVELTO JORGE CORRÊA LIMA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM SERGIPE****PORTARIA Nº 70, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SERGIPE,

no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 88, da Portaria GM/MF nº 81, de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012, do Ministério da Fazenda, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Executiva e tendo em vista o que consta no Processo nº 1083.000095/2013-34, resolve:

Art.1º Conceder, pensão temporária correspondente a cota integral dos vencimentos da Classe "S", Padrão CAT, do cargo de Procurador da Fazenda Nacional a senhorita Larissa Ribeiro Cabral Vieira, filha menor do ex-servidor Jorge Cabral Vieira Filho, matrícula SIAPE nº 1117457, falecido em 30.11.2013, fundamento no Art. 217, inciso II Aline "a", da lei 8.112/90.

ISAÍAS RESENDE DA CRUZ

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA  
NACIONAL****PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 1.020 - Designar LUIGI CARELLI, procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1663871, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, a coordenadora, Código DAS-101.3, da Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União do Departamento de Gestão da Dívida.

Nº 1.021 - Dispensar MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GASPIO, agente administrativo, matrícula SIAPE nº 0094573, CPF 214.947.541-34, do encargo de substituta do responsável pela Conformidade de Registro de Gestão referente aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Nº 1.022 - Designar WASHINGTON DE SOUZA FONTENELE, agente administrativo, matrícula SIAPE nº 1052559, CPF 179.139.181-87, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o responsável pela Conformidade de Registro de Gestão referente aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Nº 1.023 - Designar RENATA MACHADO BATISTA HABITZREUTER, procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1663875, para substituir nos afastamentos e impedimentos eventuais, o procurador-seccional, Código DAS-101.2, da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Santo André, no Estado de São Paulo.

Nº 1.024 - Designar ISIS DE LIMA TAVARES DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1586471, e VANESSA SCARPA MOTA matrícula SIAPE nº 2041196, ambas procuradoras da Fazenda Nacional, para nesta ordem substituírem simultaneamente, o procurador-seccional, Código DAS-101.2, da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Santo André, no Estado de São Paulo, e seu substituto eventual.

Nº 1.025 - Designar GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO, procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 0154109, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o procurador-chefe, Código DAS-101.3, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Paraíba.

Nº 1.026 - Dispensar, a pedido, WELLINGTON DE SERPA MONTEIRO, procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1558237, do encargo de substituto simultâneo do procurador-chefe, Código DAS-101.3, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Paraíba, e de seu substituto eventual.

Nº 1.027 - Designar MATEUS FERNANDES DE SOUZA MENDES, procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1436650, para substituir, nos afastamentos e impedimentos simultâneos, o procurador-chefe, Código DAS-101.3, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Paraíba, e seu substituto eventual, ficando, em consequência, dispensado de encargo que atualmente ocupa.

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTARIA Nº 1.028, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 8º da Portaria PGFN nº 1.178, de 28 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. de 1º de novembro de 2010, e de acordo com a Portaria PGFN nº 951, de 06 de dezembro de 2013, publicada no D.O.U. de 09 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar DANIELLE ALMEIDA DE QUEIROZ GUARILHA, assistente técnico administrativo, matrícula SIAPE nº 1777006, da Função Comissionada Técnica de Diligenciador de Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional, código FCT-4, da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****PORTARIA Nº 79.459, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Presidente do Banco Central do Brasil, substituto, no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, no art. 10 e no inciso X do art. 12 do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 29.971, de 4 de março de 2005, resolve:

Art. 1º Fica alterado, para 23 de dezembro de 2013 a 9 de janeiro de 2014 e 11 a 13 de janeiro de 2014, o período previsto no art. 1º, da Portaria nº 79.332, de 20 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2013, seção 2, página 34, referente à substituição do Diretor de Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos e de Regulação pelo Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTHERO DE MORAES MEIRELLES

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 23 de dezembro de 2013

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAÚJO, a fim de participar das reuniões bimestrais do Markets Committee (MC) e acompanhá-lo nas reuniões do Global Economy Meeting (GEM), promovidas pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Basileia, Suíça, no período de 10 a 14 de janeiro de 2014, com ônus;

LUIZ AWAZU PEREIRA DA SILVA, a fim de participar do "Meeting of the FSB Steering Committee", promovida pelo Financial Stability Board (FSB) e da "Bimonthly Central Bank Governors Meeting", promovida pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Basileia, Suíça, no período de 10 a 14 de janeiro de 2014, com ônus;

RICARDO FRANCO MOURA, a fim de participar do "Meeting of the FSB Official Sector Steering Group (OSSG)", promovida pelo Financial Stability Board (FSB), em Nova Iorque, EUA, no período de 4 a 7 de janeiro de 2014, com ônus;

OTÁVIO RIBEIRO DAMASO, a fim de prestar-lhe assessoramento em reuniões diversas no âmbito da "Bimonthly Central Bank Governors Meeting", promovidas pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Basileia, Suíça, no período de 10 a 14 de janeiro de 2014, com ônus;

KATHERINE HENNINGS, a fim de participar da reunião do Comitê Executivo do "Irving Fischer Committee on Central Bank Statistics (IFC)", promovida pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Basileia, Suíça, no período de 12 a 16 de janeiro de 2014, com ônus.

ANTHERO DE MORAES MEIRELLES

**DIRETORIA COLEGIADA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 29.971, de 4 de março de 2005, e alterações posteriores, resolve:

Nº 79.442 - Conceder aposentadoria a CARLOS BENAZZI, matrícula nº 1.783.858-4, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1301590625;

Nº 79.443 - Conceder aposentadoria a CEZAR LUIZ BARROZO DE FARIA, matrícula nº 2.005.501-3, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1301590633;

Nº 79.444 - Conceder aposentadoria a DENISE JACOB, matrícula nº 2.384.492-2, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1301590682;

Nº 79.445 - Conceder aposentadoria a EDUARDO PINTO DE CASTRO, matrícula nº 2.746.878-X, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1301590572;

Nº 79.446 - Conceder aposentadoria a ENIO FRANCO COELHO, matrícula nº 2.930.708-2, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1301590602;

Nº 79.447 - Conceder aposentadoria a ISABEL CHRISTINA SILVA E SILVA, matrícula nº 4.432.714-5, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1301590590;

Nº 79.448 - Conceder aposentadoria a SUELI DE OLIVEIRA TORRES, matrícula nº 9.206.904-5, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1301590691.

NILVANETE FERREIRA DA COSTA

**SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA****PORTARIA Nº 50, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA ECONÔMICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§ 4º e 9º do art. 9º, do Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria SPE nº 28, de 10 de agosto de 2011, publicada na seção 2, página 30, do D.O.U. de 12 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º .....  
I - .....  
II - .....  
III - ....."

V - Ministério das Relações Exteriores

a) Reinaldo Salgado, titular;

b) José Akcell Zavala, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO HOLLAND DE BRITO

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
DO BRASIL****PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas, respectivamente, pelas Portarias MF nº 392 e 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 1.862 - Dispensar FERNANDO SILVA VALE JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 76035, de Função Gratificada da Coordenação-Geral de Fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código FG-1.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas, respectivamente, pelas Portarias MF nº 392 e 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 1.863 - Exonerar PEDRO EUGÊNIO BARBOSA MACHADO, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 1292187, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana (RS), Código DAS-101.1, por ter sido designado para função gratificada em outra unidade.

Nº 1.864 - Dispensar GUSTAVO LENA FIORIN, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 65078, da Função Gratificada de Chefe da Equipe Aduaneira da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria (RS), Código FG-3.

Nº 1.865 - Designar PEDRO EUGÊNIO BARBOSA MACHADO, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 1292187, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe Aduaneira da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria (RS), Código FG-3.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas, respectivamente, pelas Portarias MF nº 392 e 393, de 14 de julho de 2009, e o disposto no § 4º do art. 2º da Portaria MF nº 341, de 12 de julho de 2011, resolve:



Nº 1.866 - Exonerar, a pedido, GABOR ANDRE KARASZ, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 18328, do cargo em comissão de Presidente da Terceira Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande (MS), Código DAS-101.2.

Nº 1.867 - Dispensar, a pedido, GABOR ANDRE KARASZ, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 18328, do mandato de julgador na Terceira Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande (MS).

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

**PORTARIA Nº 1.879, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas, respectivamente, pelas Portarias MF nºs 392 e 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Designar GILBERTO TRAGANCIN, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 1171223, para exercer Função Gratificada de Chefe de Equipe do Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código FG-1.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 1ª REGIÃO FISCAL**

**PORTARIA Nº 466, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 09 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 12 de setembro de 2005, e a Portaria nº 4071, de 02 de maio de 2007, resolve:

Designar OTTO XAVIER DE ANDRADE, ATRFB, matrícula SIAPECAD nº 1571158, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Logística da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal, código FG-1.

JOSÉ OLESKOVICZ

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 3ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 345, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, combinado com os artigos 11 a 17, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO SALES SERAFIM, AFRFB, matrícula SIAPECAD nº 718755, para praticar os atos de que trata o art. 3º da Portaria DRF/FOR nº 142, de 16 de julho de 2012, publicada no DOU de 17 de julho de 2012 e demais atribuições inerentes ao Chefe do Serviço de Orientação e Análise Tributária - SEORT, código DAS-1011, no período de 30/12/2013 a 03/01/2014 em virtude de ausência simultânea do titular e do substituto.

Art. 2º Em todos os atos praticados, em função da competência ora delegada, deverão ser mencionados, após a respectiva assinatura, o número e a data desta Portaria.

ERCÍLIA LEITÃO BERNARDO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 7ª REGIÃO FISCAL  
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
NO PORTO DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA Nº 100, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Inspetor-Chefe da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe confere o art. 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/12, publicada no DOU de 17/05/12, alterada pela Portaria MF nº 512, de 02/10/13, publicada no DOU de 04/10/13, resolve:

Delegar competência a Renato Willcocks Duarte, AFRFB, matrícula SIAPECAD nº 65108, para praticar os atos de que trata o artigo 259 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/12, publicada no DOU de 17/05/2012, alterada pela Portaria MF nº 512, de 02/10/13, publicada no DOU de 04/10/13, e outras atribuições desta Alfândega previstas na legislação vigente, no período de 30/12/2013 a 17/01/2014.

RICARDO LOMBA VILLELA BASTOS

**PORTARIA Nº 101, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Inspetor-Chefe da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe confere o art. 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do

Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/12, publicada no DOU de 17/05/12, alterada pela Portaria MF nº 512, de 02/10/13, publicada no DOU de 04/10/13, resolve:

Delegar competência a Luiz Eduardo Viegas Rego, AFRFB, matrícula SIAPECAD nº 20001, para praticar os atos de que trata o artigo 259 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/12, publicada no DOU de 17/05/2012, alterada pela Portaria MF nº 512, de 02/10/13, publicada no DOU de 04/10/13, e outras atribuições desta Alfândega previstas na legislação vigente, no período de 20 a 24/01/2014.

RICARDO LOMBA VILLELA BASTOS

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 8ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 110, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

A DELEGADA SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e sem prejuízo das competências ali discriminadas, com base no disposto nos artigos 11 e 12 do DL 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981 e; considerando a conveniência da desburocratização e da descentralização administrativa, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, JOÃO BOSCO DE PAIVA LOPES, matrícula SIAPECAD nº 05661, para nos dias 30 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014, praticar os atos de que trata o artigo 246 da Portaria MF nº 203 de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, que regulamentou o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo em vista o afastamento legal do titular e inexistência de substituto eventual do Serviço de Fiscalização - SEFIS - DAS 101.1, desta Delegacia.

GYSELLE BERNARDO ABDULMASSIH

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM TAUBATÉ**

**PORTARIA Nº 106, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TAUBATÉ, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 314 do Regimento Interno aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012 e, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Art. 1º - Delegar competência, a partir de 26 de dezembro de 2013, à Benedita Maria de Oliveira Palhares, matrícula nº 808973-6, ocupante do cargo de Auxiliar do Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, para inscrever no SIAFI os empenhos a liquidar em restos a pagar não processados, referentes ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados até a publicação desta Portaria.

PAULO VICENTE DE JORGE

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 9ª REGIÃO FISCAL**

**PORTARIA Nº 934, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e considerando o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro 1979 e suas alterações, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ALESSANDRO QUINTEIRO, ARFB-237003, matrícula SIAPECAD nº 57940, para praticar, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2013, os atos de que trata o artigo 221 combinado com o artigo 313 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

LUIZ BERNARDI

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM FLORIANÓPOLIS**

**PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS-SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, do Ministro de Estado da Fazenda, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Nº 169 - Art.1º Delegar competência ao servidor PAULO ROBERTO MAZZUCHELLI ALVES, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPECAD nº 00008451, para, no período de 06 a

10 de janeiro de 2014, praticar os atos de que trata o art. 243 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil e dos artigos 1º e 3º da Portaria DRF/FNS nº 69/2012, tendo em vista a ausência legal e simultânea do Titular e do Substituto Eventual do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário - SECAT, código DAS - 101.1, desta Delegacia.

Art.2º Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente portaria.

Nº 170 - Art.1º Delegar competência ao servidor GIVANILDO BARRETO VICENTE, Técnico do Seguro Social, Matrícula SIAPECAD nº 01180119, para no período de 23 a 27 de dezembro de 2013, praticar os atos de que trata o art. 231, combinado com o art. 310, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo em vista a ausência legal e simultânea do Titular e do Substituto Eventual da Agência da Receita Federal do Brasil em Tubarão (SC), código DAS - 101.1, sob jurisdição desta Delegacia.

Art.2º Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente portaria.

Nº 171 - Art.1º Delegar competência ao servidor ANDRÉ CAMARGO GUEDES RODRIGUES, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPECAD nº 01132153, para, no período de 23 a 27 de dezembro de 2013, praticar os atos de que trata o art. 243 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil e dos artigos 1º e 3º da Portaria DRF/FNS nº 69/2012, tendo em vista a ausência legal e simultânea do Titular e do Substituto Eventual do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário - SECAT, código DAS - 101.1, desta Delegacia.

Art.2º Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente portaria.

LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**PORTARIAS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 5.665 Art. 1º Nomear o servidor PERCIVAL MIRANDA LEITE, matrícula SIAPE nº 1.349.885, CPF nº 003.823.088-75, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Direta 1 - DISU1, código DAS 101.2.

Art. 2º Nomear o servidor CARLOS ROBERTO ALVES DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1.375.946, CPF nº 282.601.998-82, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Direta 2 - DISU2, código DAS 101.2.

Art. 3º Nomear a servidora SAMIRA BRANCO, matrícula SIAPE nº 1569579, CPF nº 099.797.367-63, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Direta 3 - DISU3, código DAS 101.2.

Art. 4º Nomear o servidor CHRISTIANO HENRIQUE DE LUCENA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1091625, CPF nº 084.424.604-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Direta 4 - DISU4, código DAS 101.2.

Art. 5º Nomear a servidora LIVIA PONTES DE MIRANDA BOMFIM, matrícula SIAPE nº 1818274, CPF nº 027.300.344-55, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Direta 5 - DISU5, código DAS 101.2.

Art. 6º Nomear o servidor LEONARDO GUERCHON, matrícula SIAPE nº 1091598, CPF nº 639.018.707-68, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Direta 6 - DISU6, código DAS 101.2.

Art. 7º Nomear o servidor MARCOS GONÇALVES VISGUEIRO, matrícula SIAPE nº 1349956, CPF nº 076.961.197-45, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Direta 7 - DISU7, código DAS 101.2.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 5.666 - Art. 1º Dispensar o servidor MARCIO SOARES NEVES, matrícula SIAPE nº 1091588, CPF nº 790.200.387-53, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Supervisão Direta 1 - COSU1, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP nº 4.108, de 19 de julho de 2011, publicada no DOU de 20 de julho de 2011, seção 2, página 46.

Art. 2º Designar a servidora INA TERUMI INAGAKI YAMADA, matrícula SIAPE nº 1294222, CPF nº 077.021.218-23, para a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Supervisão Direta 1 - COSU1, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta - CGFIS, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

LUCIANO PORTAL SANTANNA

**Ministério da Integração Nacional****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 617, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria MI nº 437-A, de 09 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 112, de 13 de junho de 2011, na página 33 da seção 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

**CORREGEDORIA SECCIONAL****PORTARIA Nº 114, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

A CORREGEDORA SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 34, Seção 2, pág. 29, de 17 de fevereiro de 2011; e tendo em vista o disposto no art. 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada nos termos da Portaria CRG/GM/MI nº 081, de 23 de agosto de 2013, publicada no DOU nº 164, de 26 de agosto de 2013, com o objetivo de "apurar os fatos noticiados no Processo MI nº 59000.000887/2009-25, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente", tendo sido prorrogada pela última vez por meio da Portaria nº 093, de 24 de outubro de 2013, publicada no DOU de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA SANTOS MENDES

**PORTARIA Nº 115, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

A CORREGEDORA SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 34, Seção 2, pág. 29, de 17 de fevereiro de 2011; e tendo em vista o disposto no art. 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada nos termos da Portaria CRG/GM/MI nº 082, de 23 de agosto de 2013, publicada no DOU nº 164, de 26 de agosto de 2013, com o objetivo de "apurar os fatos noticiados no Processo MI nº 59000.001182/2009-25, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente", tendo sido prorrogada pela última vez por meio da Portaria nº 094, de 24 de outubro de 2013, publicada no DOU de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA SANTOS MENDES

**PORTARIA Nº 116, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

A CORREGEDORA SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 34, Seção 2, pág. 29, de 17 de fevereiro de 2011; e tendo em vista o disposto no art. 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada nos termos da Portaria CRG/GM/MI nº 083, de 23 de agosto de 2013, publicada no DOU nº 164, de 26 de agosto de 2013, com o objetivo de "apurar os fatos noticiados no Processo MI nº 59000.000868/2010-32, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente", tendo sido prorrogada pela última vez por meio da Portaria nº 095, de 24 de outubro de 2013, publicada no DOU de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA SANTOS MENDES

**PORTARIA Nº 117, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

A CORREGEDORA SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 34, Seção 2, pág. 29, de 17 de fevereiro de 2011; e tendo em vista o disposto no art. 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada nos termos da Portaria CRG/GM/MI nº 084, de 23 de agosto de 2013, publicada no DOU nº 164, de 26 de agosto de 2013, com o objetivo de "apurar os fatos noticiados no Processo MI nº 59000.000672/2010-48, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente", tendo sido prorrogada pela última vez por meio da Portaria nº 096, de 24 de outubro de 2013, publicada no DOU de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA SANTOS MENDES

**PORTARIA Nº 118, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

A CORREGEDORA SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 34, Seção 2, pág. 29, de 17 de fevereiro de 2011; e tendo em vista o disposto no art. 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada nos termos da Portaria CRG/GM/MI nº 085, de 23 de agosto de 2013, publicada no DOU nº 164, de 26 de agosto de 2013, com o objetivo de "apurar os fatos noticiados no Processo MI nº 59000.001174/2009-89, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente", tendo sido prorrogada pela última vez por meio da Portaria nº 097, de 24 de outubro de 2013, publicada no DOU de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA SANTOS MENDES

**PORTARIA Nº 119, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

A CORREGEDORA SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 34, Seção 2, pág. 29, de 17 de fevereiro de 2011; e tendo em vista o disposto no art. 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada nos termos da Portaria CRG/GM/MI nº 086, de 23 de agosto de 2013, publicada no DOU nº 164, de 26 de agosto de 2013, com o objetivo de "apurar os fatos noticiados no Processo MI nº 59000.000010/2011-59, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente", tendo sido prorrogada pela última vez por meio da Portaria nº 098, de 24 de outubro de 2013, publicada no DOU de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA SANTOS MENDES

**SECRETARIA-EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA****PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 477, de 5 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011, resolve:

Nº 672 - Designar JOHN DE CASTRO MATOS, matrícula SIAPE nº 1547917, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Acompanhamento de Diligências e de Tomadas de Contas Especiais da Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva, código DAS 101.3, deste Ministério, no período de 06 a 17 de janeiro de 2014, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 477, de 5 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011, resolve:

Nº 673 - Dispensar Luciano de Mendonça Fonseca, matrícula SIAPE nº 1335003, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão do Departamento de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério.

Nº 674 - Designar Terezinha de Fátima da Silveira EVANGELISTA, matrícula SIAPE nº 0093051, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão do Departamento de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério, no período de 23 a 27 de dezembro de 2013, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 477, de 5 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011, resolve:

Nº 675 - Designar BENEDITO BATISTA do nascimento, matrícula SIAPE nº 0675616 para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão de Conformidade e Análise de Projetos da Gerência Regional de Recife do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, código DAS 101.2, deste Ministério, no período de 30 de dezembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 9º da Portaria MI nº 477, de 5 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2011, considerando a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, contida na Portaria nº 455, de 27 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2011, e na Portaria MP nº 151, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2013, bem como o Edital ESAF nº 53, de 30 de novembro de 2011, do Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2011, resolve:

Nº 676 - Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato HUGO CESAR DE PAULA REZENDE, efetuada pela Portaria nº 619, de 5 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2013, Seção 2, página 39, em decorrência de desistência formal de investidura no cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 9º da Portaria MI nº 477, de 5 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2011, considerando as autorizações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contidas na Portaria no 455, de 27 de outubro de 2011, e Portaria nº 151, de 03 de maio de 2013, publicadas no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2011 e 06 de maio de 2013, respectivamente, bem como o Edital ESAF nº 53, de 30 de novembro de 2011, do Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2011, resolve:

Nº 677 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cargo do Quadro de Pessoal do Ministério da Integração Nacional, pertencente ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, para ter exercício no Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, os candidatos habilitados em concurso público, cujo resultado final foi divulgado pelo Edital ESAF nº 15, de 30 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2012, e homologado pelo Edital ESAF nº 16, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, conforme relacionado abaixo:

CANDIDATO	CARGO/CAMPO DE ATUAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA
Diego Oliveira Farias	Analista de Sistemas - Área de Atuação: Informática e Redes	570944
Michael Vinicius Szilzio Peron	Analista Técnico-Administrativo - Área de Atuação: Defesa Civil	885615

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJAIR FIORILLO LOPES



## Ministério da Justiça

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 3º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 1.394 - Exonerar o Policial Rodoviário Federal RODRIGO KRAEMER do cargo de Coordenador de Inteligência do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, código DAS 101.3.

Nº 1.395 - Nomear ROSANE CAVALHEIRO CRUZ para exercer o cargo de Coordenadora-Geral do Memorial da Anistia Política do Brasil da Comissão de Anistia, código DAS 101.4.

Nº 1.396 - Nomear LUCAS ALBUQUERQUE AGUIAR para exercer o cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Articulação e Coordenação de Políticas sobre Drogas da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, código DAS 102.3.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da competência atribuída pelo inciso IV, do art. 3º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, incluído pela Portaria nº 2.783, de 9 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 12 de dezembro de 2011, resolve:

Nº 1.397 - Designar GUSTAVO VILLAR TRIVELATO para exercer o cargo de substituto do Consultor Jurídico, código DAS 101.5, no período de 31 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014, em virtude de ausência do titular e substituto.

Nº 1.398 - Designar MULLER LUIZ BORGES para exercer o cargo de substituto do Chefe de Gabinete da Comissão de Anistia, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

Nº 1.399 - Designar JENY KIM BATISTA para exercer o cargo de substituta de BRUNO SCALCO FRANKE, Coordenador da Coordenação-Geral do Memorial da Anistia Política do Brasil da Comissão de Anistia, código DAS 101.3, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

Nº 1.400 - Designar THAÍS VILELA CUNHA para exercer o cargo de substituta do Coordenador de Processos Administrativos da Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, código DAS 101.3, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

Nº 1.401 - Designar ELAINE CRISTINA GUEDES MARTINS DELLA NINA para exercer o cargo de substituta de NATÁLIA COSTA, Coordenadora do Gabinete da Comissão de Anistia, código DAS 101.3, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

Nº 1.402 - Dispensar o Policial Rodoviário Federal RÔMULO FABRÍCIO LEITE E LOPES do cargo de substituto do Coordenador-Geral de Recursos Humanos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, código DAS 101.4.

Nº 1.403 - Designar o Policial Rodoviário Federal ALEX FERNANDO ALVES para exercer o cargo de substituto do Coordenador-Geral de Recursos Humanos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da competência atribuída pelo inciso XXV, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 1.404 - Dispensar MARIA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS AMARO da Função Comissionada Técnica, código FCT 11, a partir de 23 de dezembro de 2013.

Nº 1.405 - Dispensar ANDERSON ARAÚJO DE SANTANA da Função Comissionada Técnica, código FCT 7, a partir de 11 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da competência atribuída pelo inciso XXV, do art. 1º e inciso I, do art. 3º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 1.406 - Designar SIDNEI DA SILVA LOPES JÚNIOR para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT 7, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria MJ nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 1.407 - Art. 1º Designar LEANDRO DE ALMEIDA NOLETO, Matrícula SIAPE nº 1795681, para exercer o cargo de supervisor do Núcleo de Telecomunicações da Coordenação-Geral de Logística, atribuindo-lhe as competências previstas no artigo 42 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria nº 572, de 12 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria MJ nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 1.408 - Art. 1º Dispensar JOSÉ STALIN DE ANDRADE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1792307, do cargo de supervisor do Núcleo de Telecomunicações da Coordenação-Geral de Logística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria MJ nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 1.409 - Art. 1º Designar JOSÉ STALIN DE ANDRADE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1792307, para exercer o cargo de supervisor do Núcleo de Apoio a Segurança Institucional da Coordenação-Geral de Logística, atribuindo-lhe as competências previstas no artigo 43 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria nº 572, de 12 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria MJ nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 1.410 - Art. 1º Dispensar ÊNIO TORRES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1757790, do cargo de supervisor do Núcleo de Apoio a Segurança Institucional da Coordenação-Geral de Logística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da competência atribuída pelo inciso XII, do art. 1º, da Portaria SE nº 41, de 27 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 200 - Designar ANA FLÁVIA MOTA CASTRO para exercer a função de Auxiliar de Gabinete da Tabela de Representação de Gabinete da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

Nº 201 - Designar MARIA EUNICE DA SILVA NASCIMENTO para exercer a função de Auxiliar de Gabinete da Tabela de Representação de Gabinete da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

Nº 202 - Designar VINÍCIUS AUGUSTO BITTENCOURT DALCOL para exercer a função de Auxiliar de Gabinete da Tabela de Representação de Gabinete da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

Nº 203 - Designar MARCOS SÉRGIO DE OLIVEIRA SOUSA para exercer a função de Auxiliar de Gabinete da Tabela de Representação de Gabinete da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de um ano, a seguinte cessão:

Nº 204 -

Nome : ANTÔNIO SILVA NASCIMENTO  
Cargo : Agente de Polícia Federal  
Matrícula SIAPE : 0183678  
Origem : Departamento de Polícia Federal  
Para : Superior Tribunal de Justiça  
Função/Cargo : Assessor, código CJ-3  
Responsabilidade do : Órgão Cedente (previsto no art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90) ônus  
Vigência da última Portaria : 30 de outubro de 2013  
Processo : 08001.012523/2013-23

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão cessará antes do seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao órgão de origem.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOSCANINI BATISTA

#### FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

#### PORTARIA Nº 1.826, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com os Decretos nºs 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e nº 7.689, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação em 07/12/2012, a Portaria nº 1567/PRES, referente aos estudos de identificação e delimitação das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos Guaraní e Kaiowa na região da bacia denominada Douradopegua, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

## Ministério da Pesca e Aquicultura

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 428, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal e o Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, bem como a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

#### EXONERAR

MARLENE ALVES DE ASSUNÇÃO, CPF Nº 139.015.591-91, do cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.4, da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado de Mato Grosso, deste Ministério.

ÁTILA MAIA DA ROCHA

#### PORTARIA Nº 429, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal e o Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, bem como a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

#### NOMEAR

LINDEMBERGUE GOMES DE LIMA, CPF Nº 770.307.961-87, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.4, na Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado de Mato Grosso, deste Ministério.

ÁTILA MAIA DA ROCHA

#### PORTARIA Nº 430, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal e o Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, bem como a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

#### TORNAR SEM EFEITO

As Portarias nºs 426 e 427, de 23 de dezembro de 2013, publicadas no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013, seção 2, página 31.

ÁTILA MAIA DA ROCHA

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 818, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MPA/GM nº 453, de 6 de setembro de 2010, bem como a competência subdelegada pelo § 3º do inciso XXIX do Art. 61 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 523, de 1º de dezembro de 2010, em cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 0008503-55.2013.403.6104, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do artigo 9º, combinado com o artigo 10º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para os cargos de Agente Administrativo e Engenheiro, os candidatos habilitados no Concurso Público objeto do Edital MPA nº 01/2010, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de maio de 2010, cujos resultados foram homologados nos termos do Edital MPA/SE nº 01/2010, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2010, conforme abaixo:

CARGO EFETIVO: AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE A, PADRÃO I					
Nome da Candidata	Classificação	Local de Exercício		Código	Origem da vaga
		Unidade de Lotação	Cidade/UF		
ISMAEL PIMENTA PORTILHO (DEF)	2º	SEDE/BRASILIA	BRASILIA-DF	0618021	Vaga redistribuída por meio da Portaria nº 995, de 14 de abril de 2010

CARGO EFETIVO: ENGENHEIRO, CLASSE A, PADRÃO I					
Nome da Candidata	Classificação	Local de Exercício		Código	Origem da vaga
		Unidade de Lotação	Cidade/UF		
ROBERTO DE PAULA PINTO (DEF)	1º	SEDE/BRASILIA	BRASILIA-DF	0579909	Vaga redistribuída por meio da Portaria nº 995, de 14 de abril de 2010
PATRICIA DE QUEIROGA PELO (DEF)	2º	SFPA/PE	PERNAMBUCO/PE	0580214	Vaga redistribuída por meio da Portaria nº 995, de 14 de abril de 2010

ÁTILA MAIA DA ROCHA

## Ministério da Previdência Social

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## PORTARIAS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata o inciso III do art. 1º da Portaria/MPS/Nº 191, de 7 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 8 de abril de 2011, bem como a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 281, de 20 de outubro de 2004, publicada no DOU de 21 de outubro de 2004, resolve:

Nº 2.337 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em face de decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 2007.38.07.000885-0/MG, pelo Juízo Federal da 1ª Região, para o cargo de Técnico do Seguro Social, código 434.550, Classe A, Padrão I, na Gerência-Executiva Montes Claros/MG, o candidato FRANCISCO LANIELVE MENDES CARDOSO na vaga destinada a portador de deficiência, habilitado em concurso público, conforme Edital Fundação Cesgranrio nº 01/04, publicado no DOU de 30 de novembro de 2004.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando o art. 1º do Decreto nº 7.669, de 11 de janeiro de 2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria/MPS/GM Nº 191, de 7 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 68, de 8 de abril de 2011, resolve:

Nº 2.338 - Dispensar DELANE PESSOA EVANGELISTA, matrícula nº 0.220.515, CPF nº 221.174.581-49, do encargo de substituta do Coordenador de Relacionamento com a Sociedade, código DAS-101.3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS.

Nº 2.339 - Designar RONALD ACIOLI DA SILVEIRA, matrícula nº 0.943.216, CPF nº 004.048.758-07, para o encargo de substituto do Coordenador de Relacionamento com a Sociedade, código DAS-101.3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS.

Nº 2.340 - Nomear PAULO FERNANDO SANTOS BACELAR, matrícula nº 1.493.936, CPF nº 427.589.715-34, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Reconhecimento de Direitos, código DAS-101.1, da Gerência-Executiva Fortaleza/CE.

JOSÉ NUNES FILHO

## AUDITORIA-GERAL

## PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

A AUDITORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 800/PRES/INSS, de 6 de setembro de 2011, resolve:

Nº 40 - Dispensar IVANIR APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula: 0.895.948, CPF nº 411.557.006-78, do encargo de substituta da Chefia da Divisão de Auditoria em Benefícios e Saúde do Trabalhador, DAS 101.2, da Auditoria Regional em Belo Horizonte.

Nº 41 - Designar JANE DE CARVALHO MIRANDA LEITE, matrícula nº 0.896.401, CPF nº 558.465.056-00, para o encargo de substituta da Chefia da Divisão de Auditoria em Benefícios e Saúde do Trabalhador, DAS 101.2, da Auditoria Regional em Belo Horizonte, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Nº 42 - Dispensar LEOVANIR DIETER DOCKHORN RICHTER, matrícula nº 1.665.818, CPF nº 722.626.809-49, do encargo de substituto da Divisão de Auditoria em Benefícios e Saúde do Trabalhador, DAS 101.2, desta Auditoria Geral.

Nº 43 - Designar GLÁUCIA ALVES PINHEIRO, matrícula nº 1.108.894, CPF nº 516.120.461-34, para o encargo de substituta da Divisão de Auditoria em Benefícios e Saúde do Trabalhador, DAS 101.2, desta Auditoria Geral, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

SUELI APARECIDA CARVALHO ROMERO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE  
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MACEIÓ  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO

## PORTARIA Nº 192, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

A chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Maceió/AL, no uso das atribuições que lhe confere a PT/MPS/GM nº 296, de 09 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214 de 10 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 35001.001998/2013-67, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 10 de julho de 2011, cuja cota - parte equivale a 100% (cem) por cento dos proventos da ex-servidora aposentada, MARIA ELIZABETE WANDERLEY ROCHA, Matrícula SIAPE 0880268, no cargo de Datilógrafo, Classe "S", Padrão "IV" em decorrência do óbito ocorrido em 10 de julho de 2011, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinando com o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PENSÃO VITALÍCIA PARENTESCO COTA - PARTE João Otaviano da Silva Filho Esposo 01/01

LIBERTINE LIANE CAVALCANTE MOREIRA

## PORTARIA Nº 193, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

A chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Maceió/AL, no uso das atribuições que lhe confere a PT/MPS/GM nº 296, de 09 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214 de 10 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 35001.001998/2013-67, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 04 de novembro de 2013, cuja cota - parte equivale a 100% (cem) por cento dos proventos do servidor aposentado JUREMIR JOSÉ DE ARAÚJO REGO, MAT. SIAPE 0879794, no cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão "IV" em decorrência do óbito ocorrido em 04 de novembro de 2013, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, combinando com o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PENSÃO VITALÍCIA PARENTESCO COTA - PARTE Josefa da Conceição Ex-Companheira 01/01

LIBERTINE LIANE CAVALCANTE MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM BELÉM

## PORTARIA Nº 160, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente Executivo do INSS em Belém - Substituto, designado por intermédio da Portaria/INSS/PRES/Nº 700, publicada no DOU nº 56, de 22.3.2013, e retificada no DOU 57, de 25.03.2013, e de acordo com a delegação de competência constante no artigo 3º da Portaria INSS/PRES nº 800, publicada no DOU nº 173, de 8 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido a contar de 04.12.2013, o servidor Elder Tavares Boulhosa, Técnico do Seguro Social, mat. 1784736, CPF 695.726.582-04, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Benefícios da Agência da Previdência Social Castanhal - 12.001.150, código FG-1, designado por meio da PT/INSS/GEX-BEL/Nº 129, publicada no DOU 190, de 01.10.2013 e retificada no DOU 191, de 02.10.2013.

Art. 2º - Oportunamente, designar o servidor Antônio Lisboa Fortaleza Filho, Técnico do Seguro Social, mat. 2033437, CPF 030.669.733-52, para a referida função.

AMAURY CIRINO

## GERÊNCIA EXECUTIVA EM CUIABÁ

## PORTARIA Nº 127, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS-CUIABÁ-MT, no uso de suas legais e regulamentares atribuições, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 7.556, de 24 de Agosto de 2011, publicado no DOU n. 164, de 25 de Agosto de 2011 e, considerando o contido no Inciso I do artigo 3º da Portaria/INSS/PRES n. 800, de 06 de Setembro de 2011, publicada no DOU n. 173, de Setembro de 2011, resolve:

1- Designar o servidor ONILDO RODRIGUES DA SILVA, Técnico do Seguro Social, Matrícula 0.890.471 - CPF 328.033.891-34, para exercer a função de Chefe da Seção de Reconhecimento de Direitos - SRD - Código FG-1 da estrutura desta Gerência Executiva.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ELIÉSER VAHL

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 242, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE I, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PRES/INSS nº 800 de 06/09/2011, publicada no DOU nº 173, de 08/09/2011, resolve:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora DINA FUZINATTO, matrícula 0.940.555, CPF799.004.538-91, Técnico do Seguro Social, no encargo de Substituto do Gerente da Agência da Previdência Social Jaú, código FCINSS-2, subordinada a Gerência Executiva Bauru/SP, no período de 27/11 a 06/12/2013.

MIRIAM CARRERA M. P. DE ALMEIDA  
Substituta

## PORTARIA Nº 243, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE I, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PRES/INSS nº 800 de 06/09/2011, publicada no DOU nº 173, de 08/09/2011, resolve:





## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 3.177 - Exonerar, a partir de 25 de novembro de 2013, a pedido, BRUNO MIRANDA MARQUES do cargo de Chefe da Divisão de Procedimentos Cirúrgicos, código DAS 101.2, nº 30.0419, da Coordenação Hospitalar, do Instituto Nacional de Cardiologia, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Nº 3.178 - Exonerar, a partir de 25 de novembro de 2013, a pedido, DIVINO FRANCISCO PINTO do cargo de Chefe da Divisão de Administração, código DAS 101.2, nº 30.0410, da Coordenação de Administração Geral, do Instituto Nacional de Cardiologia, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Nº 3.179 - Exonerar, a partir de 25 de novembro de 2013, a pedido, MARCELLO GOMIDE CAMPOS DE FARIA do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, nº 30.0406, do Instituto Nacional de Cardiologia, da Secretaria de Atenção à Saúde.

MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL

### SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ESTADUAL NA PARAÍBA SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 22, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

A Chefe-Substituta do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 1.897/SAA/MS, de 16/10/2013, publicada no D.O.U. nº 202, de 17/10/2013, Portaria nº 1.891 de 30.08.2013, publicada no DOU nº 169 de 02.09.2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U. nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ADERSON DE FARIAS CARVALHO FILHO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 566886 e IVANILDO DA SILVA BRAGA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 565037, respectivamente, titular e substituto, como representantes do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 250027, na indicação dos empenhos que serão inscritos em restos a pagar do exercício, em cumprimento a determinação contida no art. 68 do Decreto nº 93.872/86 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOCELIA SOARES

### NÚCLEO ESTADUAL EM SÃO PAULO DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 14.568, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso da atribuição conferida pela Portaria SE/SAA/MS nº 1.804/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a suspensão de pagamento dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de agosto de 2013, UPAG-SP que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, na seguinte ordem: nome, CPF, matrícula e tipo/benefício.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo/Benefício
Almerio Paulo Wolff	608.884.408-63	599374	Aposentado
Beatriz Palma Carvalho Pereira	024.564.008-87	600925	Aposentada
Elsa Tanahara Campos	057.663.468-91	603051	Aposentada
Helena Indau Franca	546.153.058-34	600782	Aposentada
Henrique Gerhard Friedrich	025.815.908-15	598919	Aposentado
Henrique Soares Guerra Junior	186.973.309-63	567655	Aposentado
Laercio Teodoro de Souza	190.707.648-49	605020	Aposentado
Marcia Aparecida da Silva Rangel	046.113.588-44	600406	Aposentada
Maria Ivoneide Forte de A. Torres	819.385.278-87	592065	Aposentada
Maria Salvelina Romariz Peixoto	799.810.548-87	604528	Aposentada
Mercedes Mariano Cunha	835.592.488-68	600448	Aposentada
Salvador Kalmar	674.255.348-00	593849	Aposentado
Silvio Morais de Rezende	357.031.488-04	601713	Aposentado
Therezinha Orlando dos Santos	081.849.418-20	589932	Aposentada
Élcio Aparecido Camoleze	051.921.368-81	593566	Pensionista
Elza de Melo Nogueira da Costa	077.905.218-88	1041617	Pensionista
Ermínia Franco	043.404.218-80	1007412	Pensionista
Juliana Monteiro de Barros	121.830.998-95	1045306	Pensionista
Maria Ienez Guimarães Ratto	022.283.128-60	0338960	Pensionista
Maria Lidia Alves da S. Castro	045.009.188-09	591334	Pensionista
Waldecice Martins Sicolino	066.044.458-52	1022405	Pensionista

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de janeiro de 2014.

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na área de gestão de pessoas no Ministério da Saúde, sito a Av. Nove de Julho, 611 - 8º andar - Bela Vista - São Paulo - SP, munido da documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGE/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será (ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção, do aposentado e/ou pensionista, deverá solicitar agendamento de visita técnica, para fins de regularização do benefício, por meio do telefone (11) 3291-8871, será realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

IONE MORETTI

Art. 1º DISPENSAR o servidor RAFAEL DE MARCO, matrícula 1.945.564, CPF 353.302.628-01, Técnico do Seguro Social, do encargo de Substituto do Gerente da Agência da Previdência Social Pitangueiras, código FCINSS-1, subordinada a Gerência Executiva Araraquara/SP.

Art. 2º DESIGNAR o servidor RAFAEL GUSMÃO ZAMPOLO, matrícula 1.949.101, Técnico do Seguro Social, para o encargo de Substituto do Gerente da Agência da Previdência Social Pitangueiras, código FCINSS-1, subordinada a Gerência Executiva Araraquara/SP, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MIRIAM CARRERA M. P. DE ALMEIDA  
Substituta

### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 119, DE 23 DE DEZEMBRO 2013

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS, DA GERÊNCIA EXECUTIVA EM ARAÇATUBA/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 171, Inciso III, Alínea "b", do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS/GM nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10 de Novembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 35372.001461/2013-89, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 12/12/2013, à Sra. LEILA TEREZINHA RIZK CORADAZZI, na qualidade de viúva, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor CARLOS EDUARDO STUHR CORADAZZI, matrícula SIAPE nº 0597.497, ocupante do cargo de Perito Médico Previdenciário, Classe "D", Padrão "III", aposentado do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito em 12/12/2013, com fundamento no Artigo 217, Inciso I, Alínea "a", da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Inciso I do Artigo 2º da Lei 10.887, de 18/06/2004.

JOSÉ LUIS BINI

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE GERÊNCIA EXECUTIVA - B - VARGINHA

#### PORTARIA Nº 102, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A GERENTE EXECUTIVA DO INSS EM VARGINHA/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/MPS/Nº 296 de 09/11/09, publicada no DOU de 10/11/09 e Portaria/INSS/Nº 800, de 6 de setembro de 2011, publicada no DOU do dia 8 de setembro de 2011, resolve:

Dispensar a servidora MARIA HELOISA ALVARENGA, matrícula SIAPE 0896050, CPF 432.044.736-00, Técnico do Seguro Social, do cargo de Chefe da Seção de Benefícios da Agência da Previdência Social em Lavras/MG, FG-1, vinculada à Gerência Executiva do INSS em Varginha/MG.

MARCÉLIA NAVES DE AVELAR

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PELOTAS

#### PORTARIA Nº 98, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Executivo da Gerência-Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Pelotas - RS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do INSS, no inciso XXII, artigo 167, aprovado pela Portaria nº 296/MPS, de 09 de novembro de 2009, e de acordo com a subdelegação de competência constante do inciso I do artigo 3º, da Portaria nº 800/PRES/INSS, de 06 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 08 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora ISIMERY DOS SANTOS PEREIRA, Técnico do Seguro Social, matrícula 1077605, CPF 499.394.910-34 para exercer a função de Supervisor Operacional de Benefícios na Agência da Previdência Social Rio Grande, FGR-003, vinculada à Gerência-Executiva Pelotas/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO DE LEMOS GARCIA

#### PORTARIA Nº 99, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Executivo da Gerência-Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Pelotas - RS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do INSS, no inciso XXII, artigo 167, aprovado pela Portaria nº 296/MPS, de 09 de novembro de 2009, e de acordo com a subdelegação de competência constante do inciso I do artigo 3º, da Portaria nº 800/PRES/INSS, de 06 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 08 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora MAREDIRA MAIA COELHO SIQUEIRA, Técnico do Seguro Social, matrícula 0928186, CPF 358.669.690-68 para exercer a função de Supervisor Operacional de Benefícios na Agência da Previdência Social Rio Grande, FGR-003, vinculada à Gerência-Executiva Pelotas/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO DE LEMOS GARCIA

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA****PORTARIA Nº 1.980, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VII do art. 16, o inciso V, 53 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006 e suas alterações, tendo em vista as deliberações da Diretoria Colegiada em reuniões realizadas em 02 de outubro de 2013 e em 19 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho no âmbito da ANVISA, com o objetivo de avaliar os aditivos utilizados nos produtos derivados do tabaco listados no Anexo da Instrução Normativa - IN nº 06/2013.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Participar de reuniões e eventos relacionados ao trabalho;

II - Avaliar os aditivos utilizados nos Produtos Derivados do Tabaco listados na IN nº 06/2013;

III - Confeccionar relatório sobre a utilização dos aditivos listados na IN nº 06/2013;

IV - Auxiliar na definição das alegações de função plenamente reconhecidas.

Art. 3º O grupo de trabalho de que trata o Art. 1º será secretariado pela Gerência-Geral de Produtos Derivados do Tabaco - GG TAB/ ANVISA, e será integrado pelos seguintes membros:

I - Carlos Gil Moreira Ferreira - Instituto Nacional do Câncer

II - Dâmaris Silveira - Universidade de Brasília

III - Dorothy K. Hatsukami - Universidade de Minnesota (Estados Unidos da América)

IV - Francisco Roma Paumgarten - Fundação Oswaldo Cruz

V - Geoffrey T. Fong - Universidade de Waterloo (Estados Unidos da América)

VI - Maria Beatriz de Abreu Glória - Universidade Federal de Minas Gerais

VII - Maria Cecília de Figueiredo Toledo - Universidade Estadual de Campinas

VIII - Reinskje Talhout - Instituto Nacional para Saúde Pública e Meio Ambiente da Holanda

Art. 4º O grupo de trabalho poderá solicitar a colaboração de servidores ou demais profissionais em exercício em quaisquer das unidades organizacionais da ANVISA, bem como profissionais em exercício em outros órgãos ou entidades da Administração Pública e especialistas em assuntos relacionados aos objetivos do grupo de trabalho, quando necessário, para colaborar com a realização das atividades.

Art. 5º O grupo de trabalho poderá contar com a colaboração de profissionais vinculados a autoridades sanitárias de outros países que possuam cooperação formalizada com a ANVISA.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho será considerada atividade de relevância pública e não será remunerada

Art. 7º O grupo de trabalho terá o prazo de 08 (oito) meses para a conclusão dos trabalhos, contado da data de publicação desta portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

**PORTARIA Nº 1.981, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, aliado ao disposto nos incisos VI, VII e VIII do art. 15, no inciso V e no § 1º do art. 53, no inciso IV e no § 3º do art. 55 do Regimento Interno da Anvisa, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho no âmbito da Anvisa com o objetivo de elaborar regulamento sobre a solicitação, renovação, modificações, advertências, suspensões e cancelamentos da habilitação de Centros de Equivalência Farmacêutica.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Elaborar proposta de regulamento sobre a solicitação, renovação, modificações, advertências, suspensões e cancelamentos da habilitação de Centros de Equivalência Farmacêutica.

II - Participar das reuniões de construção da proposta de regulamentação.

III - Participar de reuniões e eventos para discussão e divulgação da norma elaborada.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta portaria terá a seguinte composição:

	ÁREA OU INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	TITULAR	SUPLENTE
I -	CEFAR/GTFAR/GGMED/ANVISA	Denise Carvalho Goncalves	Fernanda Pires Vieira
II -	CEFAR/GTFAR /GGMED/ANVISA	Jackeline Roberta Teixeira	Kátia Andrea Domingos de Moraes
III -	CEAR/GTFAR/GGMED/ANVISA	Kátia Andrea Domingos de Moraes	Raquel Lima e Silva

§ 1º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo representante titular indicado no inciso I deste artigo, que será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo respectivo suplente.

§ 2º A participação no Grupo de Trabalho será considerada atividade de relevância pública e não será remunerada.

Art. 4º A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 180 dias contado a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO ACRE****PORTARIA Nº 147, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no D.O.U. de 20 subsequente, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com o Decreto nº 3555, de 08 de agosto de 2000 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, os servidores na forma abaixo:

I)Pregoeiro:

Alzira Farias Camelo - Matrícula Siape nº 512335,  
Francisca Raimunda Nascimento de Oliveira - Matrícula Siape nº 512340,

Luiz de Souza Santos - Matrícula Siape nº 515149,  
Ademir Menezes de Farias - Matrícula Siape nº 515142,  
Vanusa Angotti Furtado de Medeiros - Matrícula Siape nº 1747692.

(II) Equipe de Apoio:

Ademir Menezes de Farias - Matrícula Siape nº 515142,  
Alzira Farias Camelo - Matrícula Siape nº 512335,  
Cícero Dantas dos Santos Filhos - Matrícula Siape nº 1506195,

Claudio Amirton Pereira de Mello - Matrícula Siape nº 1306396,

Diego Augusto França Santos - Matrícula Siape nº 1786350,

Evânia Salette Pereira de Araújo - Matrícula Siape nº 515150,

Francisca Raimunda Nascimento de Oliveira - Matrícula Siape nº 512340,

Gelcimar Mota da Cruz - Matrícula Siape nº 518122,  
Girleene Maria das Chagas - Matrícula Siape nº 515146,

Joanilce Barbosa Leite - Matrícula Siape nº 1747909,  
Leydiane Ferreira Hadad - Matrícula Siape nº 1774757,

Luiz de Souza Santos - Matrícula Siape nº 515149,  
Maria Elizabeth Sá de Oliveira - Matrícula Siape nº 515153,

Márcio Sales Uchôa - Matrícula Siape nº 515504,  
Paulo Espíndola da Silva - Matrícula Siape nº 1493329,

Rômulo Moraes do Nascimento - Matrícula Siape nº 2735950,

Raimundo Melo de Moura - Matrícula Siape nº 512388,  
Shirlene Malveira Azevedo - Matrícula Siape nº 1084277,

Thayna Thaís Muniz dos Santos Rodrigues - Matrícula Siape nº 1736039,

Vanusa Angotti Furtado de Medeiros - Matrícula Siape nº 1747692.

Art. 3º - Para os fins previstos na Medida Provisória nº 2026-3, de 28 de julho de 2000, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Superintendente Estadual da FUNASA no Acre.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por um ano.

RENATA SILVA E SOUZA

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 1.610, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Direção de Recursos Humanos da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência n.º 037/1992-PR, de 1.º de junho de 1992, resolve:

Art. 1º Na Portaria nº 241 - I da Diretoria de Recursos Humanos, publicada no DOU de 30/08/1995, Seção 2, pág. 6442, referente à concessão de aposentadoria ao servidor LUIZ ROBERTO DE AZEREDO COUTINHO, onde se lê: "... com fundamento no art. 186, Inciso III, Alínea "C" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 40, Inciso III, Alínea "C" da Constituição Federal..." leia-se: "...com fundamento no art. 186, Inciso III, Alínea "A" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 40, Inciso III, Alínea "A" da Constituição Federal, acrescido da vantagem prevista no art. 192, Inciso II da Lei nº 8.112/90..."

Art. 2º - Na Portaria nº 241 - II da Diretoria de Recursos Humanos, publicada no DOU de 30/08/1995, Seção 2, pág. 6442, que declara vago o cargo do servidor LUIZ ROBERTO DE AZEREDO COUTINHO, onde se lê: "...Cargo: Técnico 2 - VI, Nível: Intermediário, Classe: B, Padrão: I..." leia-se: "...Cargo: Técnico 3 - II, Nível: Intermediário, Classe: A, Padrão: II" (Conforme processo nº 25380.006382/1997-85).

JULIANO DE CARVALHO LIMA

**PORTARIA Nº 1.621, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Direção de Recursos Humanos da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência n.º 037/1992-PR, de 1.º de junho de 1992, resolve:

Na Portaria nº 242 - I da Diretoria de Recursos Humanos, publicada no DOU de 12/07/1999, Seção 2, pág. 14, referente à concessão de aposentadoria à servidora ISAUARA THESI RODRIGUES, onde se lê: "...nos termos do Art. 186, Inciso III, Alínea "c" da Lei nº 8.112..." leia-se: "...nos termos do Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112..."

JULIANO DE CARVALHO LIMA

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ****PORTARIA Nº 957, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º) Alterar a PT/HSE/MS Nº 1083 de 23/09/2009, publicada no DOU nº 185 de 28/06/2009, que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a IZABEL DE JESUS DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE 0630556, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão "III", do Nível Intermediário, do quadro de pessoal deste Ministério, para constar que seus proventos passam a ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a sua aposentadoria na forma do art. 6º-A, da E.C. nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, acrescido pela E.C nº 70 de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, observado o art. 3º da Orientação Normativa MPOG/SGP nº 06 de 25/07/2012, publicada no DOU de 27/07/2012. Art. 2º) Os efeitos financeiros desta portaria retroagem a 30 de março de 2012.

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

**PORTARIA Nº 958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor ANDERSON NASSAR GUIMARÃES, Médico, SIAPE 0.628.307, Classe "S", Padrão "III", do Nível Superior, lotado no Hospital Federal dos Servidores do Estado, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/05, observado o disposto no parágrafo único da citada emenda, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo SIPAR: 33433-005004/2013-76).

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA****PORTARIA Nº 984, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria CRGH/MS nº 1041 de 30/10/2009, publicada no DOU de 03/11/2009, resolve:



Declarar vago, a pedido, a partir de 02/12/2013, o cargo efetivo de Tecnologista, NS, Classe K, Padrão I, Código nº 102349, ocupado pelo servidor Milton Dayrell Lucas Filho, matrícula SIAPE 1700827, do quadro do pessoal do Instituto nacional do Câncer, nos termos do inciso VIII do art.33 da Lei 8.112/90, atualizada pela Lei 9.257/97, processo nº 25410.003953/2013.

LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA

### SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INSTITUTO EVANDRO CHAGAS CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

#### PORTARIA Nº 77, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR INTERINO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS, Órgão vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições que confere a Portaria nº 2281, de 28 de novembro de 2003, republicada no DOU nº 97 em 21 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora ANANDA KRISHNA DE MORAES RAMOS - SIAPE nº 1635484 da função de substituta do responsável pela conformidade dos registros de gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da UG/Gestão 257005/000001 do Centro Nacional de Primatas.

Art. 2º - Designar a servidora NEYLIANE GONÇALVES DA SILVA - SIAPE nº 2032749 para a função de substituta do responsável pela conformidade dos registros de gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da UG/Gestão 257005/000001 do Centro Nacional de Primatas.

CARLOS JORGE COSTA FARO

### Ministério das Cidades

#### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 607, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, no uso da delegação da competência que lhe confere a Portaria nº 1.166, de 11 de julho de 2012, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2012, Seção I, Página 90 e considerando o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve fixar o seguinte exercício provisório:

Servidora : ETHEL PROENÇA BRAGA

Matrícula SIAPE nº 1089257

Função : Assistente Social, Classe A, Padrão IV

Origem : Ministério das Cidades

Para : Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca do Ministério da Educação

Processo : 23063.002652/2013-72

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório cessará, caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar ou na hipótese de o servidor deslocado retornar ao órgão de origem (art. 8º da ON SEGEP-MP 5/2012).

Art. 3º Cumpre ao órgão de exercício comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a Coordenação Geral de Recursos Humanos deste Ministério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OCTÁVIO LUIZ LEITE BITENCOURT

### Ministério das Comunicações

#### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 321, DE 24 DE DEZEMBRO 2013

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso X, § 1º do art. 74, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

Dispensar OCTAVIO PENNA PIERANTI, matrícula SIAPE nº 1652140, CPF nº 093.179.177-47, do encargo de substituto eventual do cargo de Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, código DAS 101.6, da Secretaria de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN

#### PORTARIA Nº 322, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso X, § 1º do art. 74, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

Designar DENISE MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1478441, CPF nº 606.332.711-87, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, código DAS 101.6, da Secretaria de Comunicação Eletrônica deste Ministério, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, e na vacância do cargo, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN

#### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

#### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Em 20 de dezembro de 2013

O VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS no exercício da Presidência, de acordo com Decisão do Conselho de Administração de 27 de janeiro de 2011, e no uso da competência subdelegada pelo Artigo 4º da Portaria MC nº 272, de 12 de setembro de 2013, publicada no DOU 178, Seção 1, página 78, de 13 de setembro de 2013, autoriza o Afastamento do País do(a) empregado(a):

DENNY SHINYA TOYAMA, Chefe do Departamento de Vendas para participar do evento "NATIONAL RETAIL FEDERATION - BIG SHOW 2014", na cidade de Nova York, Estados Unidos da América, no período de 10 a 16 de janeiro de 2014, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

NELSON LUIZ OLIVEIRA DE FREITAS

### Ministério das Relações Exteriores

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18, parágrafo 3º, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e nos termos da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Remover, ex officio, LUIS HENRIQUE SOBREIRA LOPES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Roma para a Secretaria de Estado.

LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO

#### PORTARIA Nº 706, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação no concurso regulado pelo Edital de 17 de junho de 2013, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para

exercerem o cargo de Terceiro-Secretário da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, os candidatos abaixo relacionados:

ALEXANDRE PIANA LEMOS  
FELIPE NEVES CAETANO RIBEIRO  
LETÍCIA DOS SANTOS MARRANGHELLO  
MARIA LIMA KALLÁS  
CAJO GROTTONE TEIXEIRA DA MOTA  
JOÃO MARCELO COSTA MELO  
PEDRO PIACESI DE SOUZA  
PEDRO MEIRELLES REIS SOTERO DE MENEZES  
GUILHERME RAFAEL RAICOSKI  
IGOR ANDRADE VIDAL BARBOSA  
FILIPE BRUM CUNHA  
FELIPE EDUARDO LIEBL  
FERNANDA CARVALHO DAL PIAZ  
FLAVIA CRISTINA DE LIMA FERREIRA  
IRINA FEISTHAUER SILVEIRA  
VINÍCIUS FOX DRUMMOND CANÇADO TRINDADE  
VICTOR CAMPOS CIRNE  
LEONARDO ROCHA BENTO  
MARIANA FERREIRA CARDOSO DA SILVA  
VITOR AUGUSTO CARVALHO SALGADO DA CRUZ  
PEDRO MARIANO MARTINS PONTES  
TAINÁ LEITE NOVAES  
RAFAEL BRAGA VELOSO PACHECO  
VISMAR RAVAGNANI DUARTE SILVA  
LUIZ HENRIQUE ELLER QUADROS  
JOÃO LUCAS IIINO SANTANA  
LAÍS LOREDO GAMA TAMANINI  
HEITOR FIGUEIREDO SOBRAL TORRES  
GUILHERME ESMANHOTTO  
JEAN PIERRE BIANCHI

LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO

#### CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM HARTFORD

#### PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O CÔNSUL-GERAL DO BRASIL EM HARTFORD, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União (TCU), no que se refere à composição do Rol de Responsáveis do Posto como Unidade Gestora do SIAFI, resolve:

Designar CÉZAR AUGUSTO DE SOUZA LIMA AMARAL, Ministro de Primeira Classe do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, CPF 116.393.341-49, para assinar e praticar todos os atos próprios à gestão orçamentário-financeira dos recursos consignados ao Posto como Ordenador de Despesas, titular;

Designar PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Ministro de Segunda Classe do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, CPF 921.455.238-04, para assinar e praticar todos os atos próprios à gestão orçamentário-financeira dos recursos consignados ao Posto, como Ordenador de Despesas, substituto;

Designar MARIA SÔNIA GOMES DOS SANTOS, Oficial de Chancelaria do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, CPF 085.521.851-72, como Gestora Orçamentária e Financeira, titular;

Designar RAFAEL PEREIRA DE RESENDE, Auxiliar Administrativo, CPF 034.069.809-88, como Gestor Orçamentário e Financeiro, substituto;

Designar RAMIRIO ESTEVAM FILHO, Oficial de Chancelaria do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, CPF 056.845.281-04, como Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, titular;

Designar GERALDO FERRAZ DE OLIVEIRA, Assistente de Chancelaria do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, CPF 120.391.521-72, como Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, substituto;

Designar CELSO FERNANDO NONATO SANTOS SILVA, Assistente de Chancelaria do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, CPF 057.679.111-34, como Responsável pelo Patrimônio, titular;

Designar MARIA SÔNIA GOMES DOS SANTOS, Oficial de Chancelaria do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, CPF 085.521.851-72, como Responsável pelo Patrimônio, substituta;

Designar CYNTHIA PARREIRA MACHADO ESTEVAM, Oficial de Chancelaria do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, CPF 154.265.131-04, como Responsável pela Arrecadação de Receitas, titular; e

Designar SONIA REGINA COSTA REIS, Oficial de Chancelaria do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, CPF 308.659.997-91, como Responsável pela Arrecadação de Receitas, substituta.

CÉZAR AUGUSTO DE SOUZA LIMA AMARAL

#### EMBAIXADA DO BRASIL EM MALABO

#### PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

A EMBAIXADORA DO BRASIL EM MALABO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 75, § 2º, do Anexo I ao Decreto nº 7.304, de 22 de setembro de 2010, e da Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010, resolve:

Designar, até o término de sua missão no Posto, SANDRA MARIA NEPOMUCENO MALTA DOS SANTOS, Oficial de Chancelaria, classe B, padrão V, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer as funções de Vice-Cônsul e de Chefe do Setor Consular nesta Missão Diplomática, a partir da data de publicação desta Portaria.

ELIANA DA COSTA E SILVA PUGLIA

### EMBAIXADA DO BRASIL EM OTTAWA

#### PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM OTTAWA, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 457, de 02 de agosto de 2010, resolve:

Nomear, até o término de sua missão no Posto, DORALICE LINCOLN, Assistente de Chancelaria, classe Especial, padrão V, SIAPE nº 171429, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul nesta Missão Diplomática, a partir da data de publicação desta Portaria.

PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS

### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

#### SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

#### PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de 21 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho, resolve:

Declarar aposentada compulsoriamente, a partir de 25 de dezembro de 2013, LETÍCIA GODINHO MEIRELES, matrícula SIAPE nº 1069258, matrícula SIAPECAD nº 675216, ocupante do cargo de Oficial de Chancelaria, Classe S, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR

### Ministério de Minas e Energia

#### GABINETE DO MINISTRO

##### DESPACHO DO MINISTRO

Em 24 de dezembro de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o seguinte afastamento do País:

NOME: Claudia Maria Rezende de Souza. CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora Executiva da Diretoria de Geologia e Recursos Minerais. ÓRGÃO: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. PAÍS DE DESTINO: Jamaica. FINALIDADE: Entregar o Plano de Trabalho da CPRM, para Exploração de Crostas Ferromanganesíferas ricas em Cobalto na Elevação do Rio Grande, Área do Atlântico Sul, à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos ISBA. PERÍODO: 31/12/2013 a 04/01/2014. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

EDISON LOBÃO

#### PORTARIA Nº 457, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 21 de fevereiro de 2015, o prazo da cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Servidora: TATIANA PEIXOTO ALVARENGA

Cargo: Analista Administrativo

Matrícula SIAPE: 1514400

Para: Câmara dos Deputados

Cargo/Função: Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-19

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Processo: 48000.000100/2013-95

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente prorrogação de prazo de cessão findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

#### PORTARIA Nº 462, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir com a prorrogação dos prazos das requisições das servidoras abaixo indicadas, do Quadro de Pessoal deste Mi-

nistério, para continuarem exercendo suas atividades no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, objeto do Processo nº 48000.002346/2013-18.

Servidora: ANGELITA SIQUEIRA FAUSTINO

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula no SIAPE: 4515632

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Prazo: até 12 de janeiro de 2015

Servidora: GISLENE PORTO GONÇALVES

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula no SIAPE: 4516051

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Prazo: até 29 de janeiro de 2015

Art. 2º O órgão requisitante deverá efetivar a apresentação das servidoras ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão requisitante comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência das servidoras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS  
DE BARROS MELLO



<http://www.in.gov.br>

e-mail: [ouvidoria@in.gov.br](mailto:ouvidoria@in.gov.br)



## Ministério do Desenvolvimento Agrário

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 11, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

Nº 269- Designar DUILIO LOMBARDO, CPF: 734.630.351-20, Assistente Técnico, código DAS 102.1, para substituir, em seus impedimentos legais, eventuais e na vacância do cargo, o Coordenador-geral, código DAS 101.4, da Coordenação-geral de Sistemas de Informação, do Departamento de Crédito Fundiário, da Secretaria de Reordenamento Agrário deste Ministério.

Nº 270- Designar VIVIANNE SANTIAGO DE ALENCAR, CPF: 881.462.944-72, Assistente Técnico, código DAS 102.1, para substituir, em seus impedimentos legais, eventuais e na vacância do cargo, o Delegado, código DAS 101.4, da Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário no Estado de Pernambuco.

MÁRIO DUTRA AMARAL

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 362, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado como o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08/04/2009, publicada no D.O.U. do dia 09/04/2009, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do artigo 9º, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Engenheiro Agrônomo, a candidata habilitada no Concurso Público objeto do Edital INCRA/DA/nº 01, de 08/04/2010, publicado no D.O.U. de 09/04/2010, cujos resultados foram homologados nos termos do Edital INCRA/DA/nº 04, de 28/12/2011, publicado no D.O.U. de 29/12/2011, nos termos da relação anexa.

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

ANEXO

Cargo: Engenheiro Agrônomo. Classe A, Padrão I

NOME	UNIDADE	CIDADE/UF	CÓDIGO DA VAGA	OCORRÊNCIA/OCUPANTE ANTERIOR	DATA
SORAYA TEIXEIRA DE NOVAES BARRETO	SR-26/TO	PALMAS/TO	0800568	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL - CARLOS PINHEIRO TAVARES	17/05/07

#### PORTARIA Nº 363, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado como o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08/04/2009, publicada no D.O.U. do dia 09/04/2009, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do artigo 9º, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário, o candidato habilitado no Concurso Público objeto do Edital INCRA/DA/nº 01, de 08/04/2010, publicado no D.O.U. de 09/04/2010, cujos resultados foram homologados nos termos do Edital INCRA/DA/nº 04, de 28/12/2011, publicado no D.O.U. de 29/12/2011, nos termos da relação anexa.

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

ANEXO

Cargo: Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário. Classe A, Padrão I

NOME	UNIDADE	CIDADE/UF	CÓDIGO DA VAGA	OCORRÊNCIA	DATA
RUBENS SOUZA SIMPLICIO	SR-15/AM	MANAUS/AM	0799450	CRIAÇÃO CARGOS - LEI 11.090/05	10/01/05

#### PORTARIA Nº 364, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado como o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08/04/2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09/04/2009, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112/90, a nomeação a que se refere à Portaria INCRA/DA/nº 287, de 12 de novembro de 2013, publicada no DOU do dia 13 seguinte, do candidato habilitado no Concurso Público, objeto do Edital INCRA/DA/nº 01, de 08/04/2010, publicado no D.O.U. de 09/04/2010, cujo nome consta da relação anexa.

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

ANEXO

Cargo: Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário. Habilitação: Engenharia Civil. Classe A, Padrão I

NOME	UNIDADE	CIDADE/UF	CÓDIGO DA VAGA	OCORRÊNCIA	DATA
JOÃO ADOLFO CAMILETTI FASSARELLA	SR-27/MBA	MARABÁ/PA	796966	CRIAÇÃO CARGOS - LEI 11.090/05	10/01/05

#### PORTARIA Nº 365, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado como o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08/04/2009, publicada no D.O.U. do dia 09/04/2009, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do artigo 9º, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, com habilitação em Engenharia Civil, a candidata habilitada no Concurso Público objeto do Edital INCRA/DA/nº 01, de 08/04/2010, publicado no D.O.U. de 09/04/2010, cujos resultados foram homologados nos termos do Edital INCRA/DA/nº 04, de 28/12/2011, publicado no D.O.U. de 29/12/2011, nos termos da relação anexa.

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

ANEXO

Cargo: Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário. Habilitação: Engenharia Civil. Classe A, Padrão I

NOME	UNIDADE	CIDADE/UF	CÓDIGO DA VAGA	OCORRÊNCIA	DATA
SIMONE GOBBETTE	SR-27/MBA	MARABÁ/PA	796966	CRIAÇÃO CARGOS - LEI 11.090/05	10/01/05

## PORTARIA Nº 359, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado com o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Exonerar, a partir de 18 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ROGERIO RIBEIRO ARAUJO, do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 2012810, Classe A, Padrão I, da Superintendência Regional de Tocantins - SR-26.

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

## PORTARIA Nº 360, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 264, de 1º de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 seguinte, resolve:

Art. 1º Cessar a concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG - Nível Superior, concedida ao servidor HAMMURABI TROVAO BARBALHO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Economista, matrícula SIAPE 1474848, por meio da PORTARIA/INCRA/DA/nº 114, de 15 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte, Seção 2, pág. 53.

Art. 2º - Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG - Nível Superior, ao servidor RUI ARRUDA FALCAO, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE 1616118.

Art. 3º - Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal - SPO - Nível Superior, ao servidor HAMMURABI TROVAO BARBALHO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Economista, matrícula SIAPE 1474848.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

## PORTARIA Nº 361, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 418, de 08 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 seguinte, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 12 de dezembro de 2013, ALEXSANDRO CEZAR DE JESUS CORDOVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº. 2026967, dos encargos de Substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Infraestrutura de Rede e Comunicação de Dados, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º. Designar MARIANA NOGUEIRA MELO LIMA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº. 1681387, para exercer os encargos de substituta do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Infraestrutura de Rede e Comunicação de Dados, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

## PORTARIA Nº 366, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado com o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08/04/2009, publicada no D.O.U. do dia 09/04/2009;

Considerando o disposto na Portaria nº 527, de 20/12/13, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 23/12/13, combinada com o disposto no Edital INCRA/DA/nº 04, de 23/12/13, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do artigo 9º, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Analista Administrativo - Habilitação em Contabilidade, a candidata habilitada no Concurso Público objeto do Edital INCRA/DA/nº 01, de 08/04/10, publicado no D.O.U. de 09/04/10, cujos resultados foram homologados nos termos do Edital INCRA/DA/nº 04, de 28/12/11, publicado no D.O.U. de 29/12/11, nos termos da relação anexa.

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

ANEXO

Cargo: Analista Administrativo - Habilitação em Contabilidade. Classe A, Padrão I

NOME	UNID	CIDADE/UF	CÓDIGO DA VAGA	OCORRÊNCIA	DATA
CAMILA CAMPOS BRITO	SR-17/RO	PORTO VELHO/RO	0798868	CRIAÇÃO CARGOS - LEI 11.090/05	10/01/05

## PORTARIA Nº 367, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado com o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08/04/2009, publicada no D.O.U. do dia 09/04/2009; Considerando o disposto na Portaria nº 527, de 20/12/13, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 23/12/13, combinada com o disposto no Edital INCRA/DA/nº 04, de 23/12/13, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do artigo 9º, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, com Habilitação em Engenharia de Agrimensura ou Cartográfica, os candidatos habilitados no Concurso Público objeto do Edital INCRA/DA/nº 01, de 08/04/10, publicado no D.O.U. de 09/04/10, cujos resultados foram homologados nos termos do Edital INCRA/DA/nº 04, de 28/12/11, publicado no D.O.U. de 29/12/11, nos termos da relação anexa.

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

ANEXO

Cargo: Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário. Habilitação: Engenharia de Agrimensura ou Cartográfica. Classe A, Padrão I

NOME	UNIDADE	CIDADE/UF	CÓDIGO DA VAGA	OCORRÊNCIA	DATA
GILBERTO MAKOTO MOTOKI	SR-16/MS	CAMPO GRANDE/MS	0797201	CRIAÇÃO CARGOS - LEI 11.090/05	10/01/05
DIEGO LUIS VILELA SILVA	SR-16/MS	CAMPO GRANDE/MS	0797203	CRIAÇÃO CARGOS - LEI 11.090/05	10/01/05

## PORTARIA Nº 368, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado com o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08/04/2009, publicada no D.O.U. do dia 09/04/2009;

Considerando o disposto na Portaria nº 527, de 20/12/13, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 23/12/13, combinada com o disposto no Edital INCRA/DA/nº 04, de 23/12/13, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do artigo 9º, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, com habilitação em Antropologia, a candidata habilitada no Concurso Público objeto do Edital INCRA/DA/nº 01, de 08/04/10, publicado no D.O.U. de 09/04/10, cujos resultados foram homologados nos termos do Edital INCRA/DA/nº 04, de 28/12/11, publicado no D.O.U. de 29/12/11, nos termos da relação anexa.

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

ANEXO

Cargo: Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, com habilitação em Antropologia. Classe A, Padrão I

NOME	UNIDADE	CIDADE/UF	CÓDIGO DA VAGA	OCORRÊNCIA	DATA
JULIA MARQUES DALLA COSTA	SEDE/DF	BRASÍLIA/DF	0797152	CRIAÇÃO CARGOS - LEI 11.090/05	10/01/05



## PORTARIA Nº 369, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado como o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08/04/2009, publicada no D.O.U. do dia 09/04/2009;

Considerando o disposto na Portaria nº 527, de 20/12/13, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 23/12/13, combinada com o disposto no Edital INCRA/DA/nº 04, de 23/12/13, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do artigo 9º, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Analista Administrativo, os candidatos habilitados no Concurso Público objeto do Edital INCRA/DA/nº 01, de 08/04/10, publicado no D.O.U. de 09/04/10, cujos resultados foram homologados nos termos do Edital INCRA/DA/nº 04, de 28/12/11, publicado no D.O.U. de 29/12/11, nos termos da relação anexa.

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

ANEXO

Cargo: Analista Administrativo. Classe A, Padrão I

NOME	UNID	CIDADE/UF	CÓDIGO DA VAGA	OCORRÊNCIA	DATA
RAFAEL VITÓRIA DO NASCIMENTO	SR-29/MSF	PETROLINA/PE	0798856	criação cargos - lei 11.090/05	10/01/05
ANTONIA ARLENE DE SOUSA	SR-30/STM	SANTAREM/PA	0798858	criação cargos - lei 11.090/05	10/01/05
MARCIO RODRIGO RIKER MADURO	SR-30/STM	SANTAREM/PA	0798859	criação cargos - lei 11.090/05	10/01/05

## PORTARIA Nº 370, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado como o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08/04/2009, publicada no D.O.U. do dia 09/04/2009;

Considerando o disposto na Portaria nº 527, de 20/12/13, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 23/12/13, combinada com o disposto no Edital INCRA/DA/nº 04, de 23/12/13, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do artigo 9º, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Analista Administrativo - Habilitação em Contabilidade, o candidato habilitado no Concurso Público objeto do Edital INCRA/DA/nº 01, de 08/04/10, publicado no D.O.U. de 09/04/10, cujos resultados foram homologados nos termos do Edital INCRA/DA/nº 04, de 28/12/11, publicado no D.O.U. de 29/12/11, nos termos da relação anexa.

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

ANEXO

Cargo: Analista Administrativo - Habilitação em Contabilidade. Classe A, Padrão I

NOME	UNID	CIDADE/UF	CÓDIGO DA VAGA	OCORRÊNCIA	DATA
JEFFESON DA SILVA LIMA	SR-27/MBA	MARABÁ/PA	0798875	criação cargos - lei 11.090/05	10/01/05

## PORTARIA Nº 371, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado como o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08/04/2009, publicada no D.O.U. do dia 09/04/2009;

Considerando o disposto na Portaria nº 527, de 20/12/13, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 23/12/13, combinada com o disposto no Edital INCRA/DA/nº 04, de 23/12/13, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do artigo 9º, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, com Habilitação em Engenharia Florestal, os candidatos habilitados no Concurso Público objeto do Edital INCRA/DA/nº 01, de 08/04/10, publicado no D.O.U. de 09/04/10, cujos resultados foram homologados nos termos do Edital INCRA/DA/nº 04, de 28/12/11, publicado no D.O.U. de 29/12/11, nos termos da relação anexa.

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

ANEXO

Cargo: Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário. Habilitação: Engenharia Florestal. Classe A, Padrão I

NOME	UNIDADE	CIDADE/UF	CÓDIGO DA VAGA	OCORRÊNCIA	DATA
HENRIQUE SIMIONATO ROBORTELLA	SR-15/AM	MANAUS/AM	0797232	criação cargos - lei 11.090/05	10/01/05
MARA RUBIA SOARES	SR-26/TO	PALMAS/TO	0797248	criação cargos - lei 11.090/05	10/01/05

## PORTARIA Nº 372, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado como o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08/04/2009, publicada no D.O.U. do dia 09/04/2009;

Considerando o disposto na Portaria nº 527, de 20/12/13, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 23/12/13, combinada com o disposto no Edital INCRA/DA/nº 04, de 23/12/13, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do artigo 9º, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, com Habilitação em Engenharia Florestal, em vaga reservada para portador de deficiência, o candidato habilitado no Concurso Público objeto do Edital INCRA/DA/nº 01, de 08/04/10, publicado no D.O.U. de 09/04/10, cujos resultados foram homologados nos termos do Edital INCRA/DA/nº 04, de 28/12/11, publicado no D.O.U. de 29/12/11, nos termos da relação anexa.

II - Estabelecer que a posse do candidato nomeado fica condicionada à avaliação de Equipe Multiprofissional (incisos 6.10 a 6.12, do Edital INCRA/DA/nº 01, de 08/04/10) e comprovação da condição de portador de deficiência (incisos 6.14 a 6.18, do Edital INCRA/DA/nº 01, de 08/04/10).

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

ANEXO

Cargo: Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário. Habilitação: Engenharia Florestal. Classe A, Padrão I

NOME	UNIDADE	CIDADE/UF	CÓDIGO DA VAGA	OCORRÊNCIA	DATA
DIEGO LÓBO DA SILVA	SR-12/MA	SÃO LUÍS/MA	0797262	criação cargos - lei 11.090/05	10/01/05

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA/DA/Nº. 327, de 17 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do dia 18 seguinte, Seção 2, onde se lê: "... para, no período de 06 a 25 de janeiro de 2013..." leia-se: "... para, no período de 06 a 25 de janeiro de 2014..."

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

## PORTARIA Nº 41, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 9 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora SONIA REZENDE SANTOS, Matrícula SIAPE nº 00720392, no cargo efetivo de Assistente de Administração, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, à vista das informações constantes no Processo/INCRA/SR-04/N.º 54150.002440/2013-30.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome****GABINETE DA MINISTRA****DESPACHO DA MINISTRA**

Em 24 de dezembro de 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento do País de DENISE RATMANN ARRUDA COLIN, Secretária Nacional de Assistência Social deste Ministério, para participar do Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância, a realizar-se na Universidade de Harvard, em Boston, Estados Unidos da América, nos dias 19 a 24 de janeiro de 2014.

O afastamento da servidora ocorrerá no período de 17 a 27 de janeiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado conforme Processo nº 71000.110380/2013-61.

TEREZA CAMPELLO

**Ministério do Meio Ambiente****SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL****PORTARIA Nº 1, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 292, de 23 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar CINOBELINO LEMOS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1581411, responsável pela conformidade de registro de gestão, das unidades gestoras 440077, 440044, 440049 e 440050, o qual será substituído, nas suas ausências, nos seus impedimentos legais ou regulamentares por DOUGLLAS DA SILVA REZENDE, matrícula SIAPE nº 1719658.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MEIRELLES

**SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL****PORTARIA Nº 15, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de janeiro de 1967 regulamentado pelos Decretos nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e 86.377, de 17 de setembro de 1981 e no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 292, de 23 de maio de 2007 resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA VERÔNICA CORDEIRO DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 666564, como Co-Gestor nos atos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados nas Unidades Gestoras 440031 desta Secretaria e, nas suas ausências, impedimentos e afastamentos legais ou regulamentares, o servidor Fernando Antonio Lyrio Silva, matrícula SIAPE nº 671424.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 28, de 29 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2012, Seção 2 página 49.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO KLINK

**PORTARIA Nº 16, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 292, de 23 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 6.101, de 26 de abril de 2007 e 5.151, de 22 de julho de 2004 e na Portaria nº 717, de 9 de dezembro de 2006, do Ministério das Relações Exteriores, resolve:

Art. 1º Designar competência a servidora VIRGINIA MARIA CRISTINA PELLEGRINI, Matrícula SIAPE nº 12430651, no Sistema do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, denominado ATLAS ERP (Enterprise Resource Planning), para função de Gerente Titular do Projeto "Gestão das emissões de gases de efeito estufa da Copa das Confederações e da Copa do Mundo - PNUD BRA/12/019" e, nas suas ausências, impedimentos e afastamentos legais ou regulamentares, o servidor Fernando Antonio Lyrio Silva, matrícula SIAPE nº 671424.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados anteriores à publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO KLINK

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 936, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013**

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União DOU de 3 de agosto de 2012 e nos termos do art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve prorrogar, até 3 de janeiro de 2015, a seguinte cessão:

Servidor: REGINALDA DOS SANTOS DE MELO DA CRUZ

Matrícula SIAPE: 0130071

Cargo: Agente Administrativo, Classe S, Padrão III

Órgão cedente: Ministério do Planejamento, Orçamento e

Gestão - MP

Órgão cessionário: Superior Tribunal Militar - STM

Função/Cargo: Oficial de Gabinete, código STM-FC-05

Ônus: Órgão cedente

Processo nº: 03000.000992/2008-29

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA****PORTARIA Nº 501, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições contidas no Art. 24 do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4.740, de 13 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como Ordenador de Despesa no período de 26 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014.

Unidade Estadual	Ordenador de Despesa	CPF
SERGIPE	ADEILSON FREIRE DOS SANTOS	670.771.705-78

Art. 2º - Atribuir competência ao servidor relacionado no art. 1º, para representar o IBGE, junto ao Banco do Brasil S.A., e autorizar as seguintes operações financeiras, no âmbito de sua Unidade Estadual.

Movimentação de conta corrente;  
Pagamentos através de Ordens Bancárias;  
Assinatura de Relação de Ordens Bancárias Externas;  
Abertura e encerramento de contas correntes;  
Cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas;  
Autorização de débitos em conta relativos a operações;  
Solicitação de saldos e extratos;  
Retirada de cheques devolvidos; e  
Recebimento, recibo e quitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO****PORTARIA Nº 251, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013(\*)**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: MILTON AGRIPINO COELHO

Origem: Departamento Nacional de Produção Mineral -

DNPM

Para: Ministério do Trabalho e Emprego

Processo: 04599.508067/2004-06

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

(\*) Republicada por ter saído no DOU, nº 249, de 24.12.2013, pág. 45, seção 2, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 214, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: DINALVA FEIJO DE MELO MENDES

Origem: Ministério de Minas e Energia - MME

Para: Defensoria Pública da União

Processo: 04597.007983/2004-35

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 215, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: SYLVIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARVALHO

LHO

Origem: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Para: Ministério do Trabalho e Emprego

Processo: 04599.503759/2004-50

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 216, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: MARCOS VINÍCIO ALVAREZ GUEDES

Origem: Departamento Nacional de Produção Mineral -

DNPM

Para: Departamento de Polícia Federal

Processo: 04500.002375/2006-28





Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 217, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: MARCIA COUTINHO DE JESUS  
Origem: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -

ECT

Para: Ministério da Fazenda  
Processo: 04500.007152/2010-33  
Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 218, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: VALDECI CIPRIANO DA CRUZ  
Origem: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás

Para: Ministério da Fazenda  
Processo: 04569.002266/2010-01

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 219, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: NELSON COELHO COLLARES  
Origem: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás

Para: Ministério da Fazenda  
Processo: 03000.003677/2008-53

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 220, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: PAULO RICARDO DA SILVA  
Origem: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás

Para: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro -

UFRRJ

Processo: 04599.510164/2004-51  
Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 221, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: MARCO AURELIO LUZ TUSSI  
Origem: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul

Para: Advocacia-Geral da União  
Processo: 04500.011175/2011/42

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 222, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: JOÃO ROQUE BONOMO  
Origem: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul

Para: Universidade Federal de Santa Catarina  
Processo: 04500.013065/2011-04

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 223, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: JOAO LOPES MARINHO  
Origem: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo: 04500.012864/2011-55  
Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 224, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: JOAO LAIR TAVARES DA SILVA  
Origem: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo: 04500.013114/2011-09  
Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 225, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: JOAO FERNANDES FAGUNDES GRECIL-LO

Origem: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo: 04500.012874/2011-91  
Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 226, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: JANIO DA SILVA MOTTA

Origem: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul

Para: Advocacia-Geral da União

Processo: 04500.013736/2011-29

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 227, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: DARCIONEI JOSE CARDOSO

Origem: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Processo: 04500.007178/2011-62

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 228, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: ARISTIDES MARIANO ALVES

Origem: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul

Para: Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Processo: 04500.013735/2011-84

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 229, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: ANTONIO DONIZETTI GOCH

Origem: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul

Para: Advocacia-Geral da União

Processo: 04500.015354/2011-30

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 230, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: ALEXANDRE SCHERER

Origem: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul

Para: Advocacia-Geral da União

Processo: 04500.013077/2011-21

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 231, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: CLEUSA MARIA PROBST ROSSI

Origem: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul

Para: Advocacia-Geral da União

Processo: 04500.012879/2011-13

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 232, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: HELENA CONCEIÇÃO BITELO

Origem: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul

Para: Advocacia-Geral da União

Processo: 04500.012871/2011-57

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 233, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: PAULO DE TARSO ALVES GUILHON

Origem: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul

Para: Advocacia-Geral da União

Processo: 04500.013093/2011-13

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 234, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: JOSE ALCANTARA OLIVEIRA PINTO

Origem: Ministério da Educação

Para: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNP

Processo: 04599.501391/2004-95

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.



Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: LEILA MARIA LIMA DE OLIVEIRA  
Origem: Ministério da Educação  
Para: Instituto Nacional de Educação de Surdos  
Processo: 05200.000479/2013-74

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 236, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: JOSE TEIXEIRA FILHO  
Origem: Furnas Centrais Elétricas S.A - Furnas  
Para: Ministério do Trabalho e Emprego  
Processo: 03000.003439/2008-48

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 237, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: NELZIO LUIS DENBY  
Origem: Furnas Centrais Elétricas S.A - Furnas  
Para: Defensoria Pública da União  
Processo: 04500.009081/2010-11

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 238, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: LIGIA CARVALHO FARIA  
Origem: Furnas Centrais Elétricas S.A - Furnas  
Para: Ministério da Fazenda  
Processo: 04569.002334/2011-12

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 239, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: SEBASTIAO FALCAO GONCALVES  
Origem: Secretaria de Portos  
Para: Ministério da Fazenda  
Processo: 50607.016321/2004-15

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 240, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: EDUARDO GOMES DE ALMEIDA  
Origem: Ministério das Comunicações  
Para: Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Processo: 04599.510188/2004-18

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 241, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: AGOSTINHO DE OLIVEIRA GOMES  
Origem: Ministério das Comunicações  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Processo: 05200.001946/2012-01

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 242, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: DOMINGOS DUARTE DAMASCENO  
Origem: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM  
Para: Ministério do Trabalho e Emprego  
Processo: 04599.509362/2004-71

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**PORTARIA Nº 243, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: JOEL DA SILVA COSTA  
Origem: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM  
Para: Ministério do Trabalho e Emprego  
Processo: 04599.508629/2004-11

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

#### PORTARIA Nº 244, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: EUDES PENHA DA SILVA  
Origem: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Para: Ministério do Trabalho e Emprego  
Processo: 04599.502967/2004-31

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

#### PORTARIA Nº 245, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: JONAS MARTINELLE  
Origem: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Para: Instituto Federal do Espírito Santo  
Processo: 04500.007491/2004-71

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

#### PORTARIA Nº 246, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: TARCISIO DE FREITAS  
Origem: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Para: Ministério do Trabalho e Emprego  
Processo: 04599.509200/2004-33

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

#### PORTARIA Nº 247, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: ARY FRANCISCO TOME  
Origem: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Para: Instituto Federal do Espírito Santo  
Processo: 04500.007505/2004-57

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

#### PORTARIA Nº 248, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: BENEDITO GABRIEL DOS REIS  
Origem: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Para: Ministério do Trabalho e Emprego  
Processo: 04599.509382/2004-42

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

#### PORTARIA Nº 249, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: RAIL JORGE DE ALMEIDA  
Origem: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Para: Ministério do Trabalho e Emprego  
Processo: 04599.507639/2004-21

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

## Ministério do Trabalho e Emprego

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

#### PORTARIA Nº 111, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do Processo nº 46214.006556/2013-28. Resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JAIRO TORRES MENDES, matrícula SIAPE Nº 0251058, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Classe "S", Padrão III, da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Declarar a vacância da vaga nº 0197251 do referido cargo.

PAULA MARIA DO NASCIMENTO MASULLO.

## Ministério do Turismo

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 65, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Portaria no 58, de 27 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora ROSIRES DO SOCORRO BOAS, matrícula SIAPE no 1890912, para atuar como Gestora Financeira - Substituta, no âmbito da Unidade Gestora 540012 - Coordenação-Geral de Convênios, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SE nº 6, de 11 de abril de 2013, publicada em 11 de abril de 2013, no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Especial de Abril.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BRAUNE SOLON DE PONTES

### INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

#### PORTARIA Nº 157, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, art. 14 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.916, de 29 de julho de 2009, art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 108, de 30 de junho de 2011, do Ministério do Turismo, e considerando as autorizações concedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pelas Portarias nº 228, de 12 de maio de 2010 e 457, de 28 de outubro de 2011, e relação dos candidatos aprovados no concurso público homologado pelo edital EMBRATUR nº 12, de 06 de setembro de 2011, e ainda pela delegação concedida pela Portaria nº 239, de 29 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata, PRISCILA VILELA STRASSBURGER, CPF 814.035.500-34, aprovada para o cargo efetivo de Técnico Especializado II, Classe A, Padrão I, código de vaga nº 573298, previsto no concurso público desta Autarquia, realizado de acordo com o Edital nº 1, de 05 de novembro de 2010;

Art. 2º Dar ciência à nomeada de que deverá tomar posse no prazo máximo de trinta dias a partir da data de publicação desta Portaria; e

Art. 3º Dar ciência à nomeada de que deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias após a data da posse.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO



## Ministério dos Transportes

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 205, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, da Constituição Federal, c/c os artigos 143 e 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, pela Comissão de Sindicância Investigativa, a contar do termo final estabelecido na Portaria/GM-MT de Designação nº 190, de 22/11/2013, publicada no DOU nº 228, de 25/11/2013, referente ao Processo nº 50600.063734/2012-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR BORGES

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRETORIA COLEGIADA

#### DELIBERAÇÃO Nº 351, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições fundamentada no Voto DNM - 198, de 13 de dezembro de 2013, e no que consta do Processo nº 50530.103470/2013-37, DELIBERA:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor José Rui Moreira Reis, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1621907, lotado na Coordenação de Administração e Finanças - COAFI, vinculada à Unidade Regional do Maranhão, nos termos da Deliberação nº 194/2009/ANTT e de acordo com o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 22 de dezembro de 1990, para participar de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado, na área de Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão, pelo período de 24 meses, a partir de 26 de setembro de 2013, com ônus limitado para a ANTT.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS  
Em exercício

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 1.420, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.035/DG, de 10 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. de 11/10/2011, e com base no artigo 21, Inciso III e Parágrafo 2º, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006, e de acordo com o Art. 124 - Inciso III e § Único, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 10 de 31 de Janeiro de 2007, publicado no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no Processo nº 50600.013459/2009-29, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO HENRIQUE SILVA BILIO, Analista Administrativo/Contador, matrícula DNIT nº 3091-0, MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE PAES, Engenheiro, matrícula DNIT nº 1838-4 e RODOLFO SARMENTO PERDIGÃO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3779-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, referente ao Convênio PG-233/99, celebrado entre o DNIT e o Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.198, de 13 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de novembro de 2012, Seção 2, página 49.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

#### PORTARIA Nº 1.426, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições previstas no artigo 125 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26 de fevereiro de 2007; considerando a subdelegação de competência constante da Portaria/DNIT nº 1.035, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2011, e tendo em vista a subdelegação de competência constante da Portaria/MT nº 400, de 14 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2004, e tendo em vista o constante do Processo nº 50600.052720/2013-92, resolve:

Dispensar o servidor EURISTENES GUIMARAES GUERRA, matrícula SIAPE nº 0843375, CPF nº 038.893.861-72, da Função Comissionada Técnica, Nível 1.0, de Consultor Técnico da Auditoria Interna desta Autarquia, com efeitos de 14 de novembro de 2013, em virtude de Aposentadoria Voluntária Integral, Portaria nº 1.131, de 13 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 14 de novembro de 2013.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

#### PORTARIA Nº 1.439, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1 035/DG, de

10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, o art. 124 - Inciso III e Parágrafo Único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.380, de 17 de setembro de 2002, publicado no DOU de 18 de setembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a possibilidade, nos moldes o art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999, de convalidação, pela própria Administração, dos atos administrativos que apresentem vícios sanáveis;

CONSIDERANDO a existência de vício sanável de motivação na Portaria nº 342, de 16 de abril de 2013, publicada no D O U de 17 de abril de 2013 - Seção 2, página 57 - que dispensou o servidor JOÃO ANDRÉIA MOLINERO JÚNIOR, matricula SIAPE nº 852924, CPF nº 240.883.906-87, da Função Comissionada Técnica Nível 09 de Supervisor de unidade local I, da Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais desta Autarquia, com efeitos a partir de 26/03/2013, em virtude de remoção de ofício para esta Sede-DF.

CONSIDERANDO que a motivação para a dispensa da Função Comissionada Técnica (ato discricionário, conforme art. 37, inciso V, da Constituição Federal) está consubstanciada na incompatibilidade do exercício da função comissionada com o desempenho das atribuições decorrentes do cargo, haja vista os fatos apresentados em Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 971, de 17 de setembro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 038 de 17 a 21 de setembro de 2012 e pela Portaria nº 1330 de 21 de dezembro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 051 de 17 a 21 de dezembro de 2012, decide:

#### PORTARIA Nº 1.425, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.035/DG, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU de 11/10/2011, e com base o artigo 21, inciso IV e Parágrafo 2º, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicada no DOU de 28 de abril de 2006, e de acordo com o Art. 124, inciso V, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no DOU, de 26 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.054980/2012-11, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1121, de 11 de novembro de 2013, publicada no DOU, de 12 de novembro de 2013, seção 2, página 50.

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados a seguir, como Representantes Titulares e Substitutos da Ouvidoria do DNIT, no âmbito da respectiva Superintendência Regional, nos termos do item 7 da Instrução de Serviço/Ouvidoria/DNIT nº 01, de 14 de agosto de 2007, publicada no Boletim Administrativo nº 036, de 03 a 06 de setembro de 2007:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
OSÉIAS FALCÃO DA SILVA SUBST. MARIA ROSELI BEZERRA ALVES	1166793899-0	ALAGOAS
WASHINGTON LUÍS PINTO FILHO SUBST. ANTÔNIO ALCEU GAMA RETTO	3043-00912-1	AMAZONAS/RORAIMA
ANDRÉA COELHO CUPERTINO RUAS SUBST. CASSIA ALESSANDRA BONFIM DE ANDRADE	743-967-1	BAHIA
FRANCISCO ARI SILVA DE FREITAS SUBST. JANDIRA MARIA GADELHA SANTIAGO	1105263848592	CEARÁ
LUIZ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES SUBST. MIRIENE CRISTINA LIBERATO	21243300-6	ESPÍRITO SANTO
KENMUEL LIMA QUEIROZ SUBST. RUI TER DA SILVA SOUZA	3606-64119-0	DISTRITO FEDERAL/GOLÁS
IRANEIDE DE JESUS SOARES SUBST. FABIO RAFAEL BARBOSA CASTRO	1540-73199-2	MARANHÃO
JONATAS LACERDA DE SÁ SUBST. DEISE YOKO TAKIMOTO AOKI	26333775-3	MATO GROSSO
FERNANDA PAULA DA SILVA SUBST. JOSUÉ TERRA SERRA	856-7864-8	MATO GROSSO DO SUL
CLÁUDIO DE OLIVEIRA RIBAS SUBST. ANDRÉ DE SOUZA LISBOA	3643-94437-7	MINAS GERAIS
JORGE SAMUEL DE SOUZA DINIZ SUBST. IVETE PEREIRA DA SILVA	847662847976	PARÁ / AMAPÁ
RITA DE CÁSSIA SANTA CRUZ MONTEIRO SUBST. DÁCIO VALES LACERDA	2917-34010	PARAÍBA
MARCOS ANTONIO BIANCHI RIBEIRO SUBST. ALEX ALVES PEREIRA	15468771424020	PARANÁ
NILSON BRAGA DE ALMEIDA SUBST. RUBEM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	16380923083-0	PERNAMBUCO
WILTON LUIS LEAL FILHO SUBST. LIDIANNE SPÍNDOLA NEVES	3207-73227-7	PIAUI
ANTONIO CARLOS GOMES DA ROCHA DOS SANTOS SUBST. ROBERTO SILVA SENTO SE	531226468	RIO DE JANEIRO
ROSA DA SILVA FERREIRA DE MEDEIROS SUBST. TÂNIA MARA TAVARES CARDOSO FURSTENBERGER	2881-91287-4	RIO GRANDE DO NORTE
ZAIDA HAACK BASTOS SUBST. BIANCA LUCAS GIL	238-01483-4	RIO GRANDE DO SUL
FELIX JÚNIO ALVES DA SILVA SUBST. ANTONIO DE LIMA FURTADO	3250-62529-1	RONDÔNIA / ACRE
LIGIA MARIA CARNEIRO DE AZEVEDO DOS SANTOS SUBST. MAIRA TAVARES GONÇALVES	1340531432.007	SANTA CATARINA
GILMAR SOLER SIMÕES SUBST. JOÃO BATISTA FONSECA	15468021183510	SÃO PAULO
ANA MARIA GOMES DE ANDRADE SUBST. CARLOS ALBERTO DE MOREIRA SARMENTO	58-2256-9	SERGIPE
PEDRO ALVES DA SILVA SUBST. SUELLEN CAVALCANTE FERRÃO	3241-71745487	TOCANTINS

Art. 3º Os servidores designados exercerão as atividades estabelecidas na referida Instrução de Serviço, sem prejuízo das atribuições do cargo.

Art. 4º Qualquer substituição de servidor deverá ser previamente justificada à Ouvidoria deste Departamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

Art. 1º CONVALIDAR a Portaria nº 342, de 16 de abril de 2013, com base nas razões de fato e de direito acima expostas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE

#### PORTARIA Nº 217, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 550, de 19 de maio de 2006, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do Processo de nº 50622.001007/2012-41 resolve:

DECLARAR que, a partir de 28/12/2013, o servidor EMANUEL LEITE BORGES, matrículas DNIT nº 266 e SIAPE nº 702942, aposentado pela Portaria 104, de 28/09/2012, publicada no D.O.U. nº 81, Seção 2, página 190, de 01/10/2012, faz jus a isenção de imposto de renda, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 0.185.434/2013/SIASS/RO.

ANTÔNIO GURGEL DO AMARAL

**Ministério Público da União****MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 972, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 372, de 14 de setembro de 2007, resolve:

Dispensar, a contar de 1º/1/2014, o servidor DILSON GONÇALVES SOARES, matrícula 6003485-8, da função de confiança de Responsável pelo Setor Processual da Procuradoria do Trabalho no Município de Montes Claros/MG, código FC 03, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG.

EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI

**PORTARIA Nº 973, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 372, de 14 de setembro de 2007, resolve:

Designar, a contar de 1º/1/2014, a servidora SANNY BEATRIZ WANDERLEY, matrícula 6004454-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para a função de confiança de Responsável pelo Setor Administrativo da Procuradoria do Trabalho no Município de Montes Claros/MG, código FC 02, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG.

EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI

DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA Nº 491, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

I - Dispensar, a contar de 01/01/2014, a servidora VALÉRIA GERALDA DE CASTRO DINIZ, matrícula 6003684-2, da função de confiança de Responsável pela Divisão de Diárias e Passagens, código FC 02, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG.

II - Designar, a contar de 01/01/2014, a servidora RACHEL SOARES BRICIO, matrícula 6005467-0, para a função de confiança de Responsável pela Divisão de Diárias e Passagens, código FC 02, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG, dispensando-a da função de confiança, código FC 01, que atualmente ocupa.

III - Dispensar, a contar de 01/01/2014, o servidor CARLOS HENRIQUE DIAS SCHNEIDER, matrícula 6003726-1, da função de confiança de Responsável pelo Setor Processual, código FC 02, da Procuradoria do Trabalho no Município de Juiz de Fora da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG.

IV - Designar, a contar de 01/01/2014, o servidor FELIPE CARVALHO PICANÇO, matrícula 6003777-6, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para a função de confiança de Responsável pelo Setor Processual, código FC 02, da Procuradoria do Trabalho no Município de Juiz de Fora da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 496, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

I - Dispensar, a contar de 1º/1/2014, LIANE PAIVA ROCHA MARQUES DA SILVA, matrícula 6000848-2, ocupante do cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, da função de confiança de Chefe do Setor de Programação, código FC 02, da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região/CE.

II - Designar, a contar de 1º/1/2014, o servidor VICTOR ALESSANDRO DOS SANTOS UCHOA, matrícula 6002148-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para a função de confiança de Chefe do Setor de Programação, código FC 02, da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região/CE.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 500, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

I - Designar, a contar de 1º/1/2014, o servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DE CASTRO, matrícula 6001121-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança, para a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo em 1º Grau, código FC 01, da Procuradoria do Trabalho no Município de Macapá da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região/PA, dispensando-o da função de confiança de Secretário da Procuradoria do Trabalho no Município de Macapá, código FC 02, que atualmente ocupa.

II - Designar, a contar de 1º/1/2014, o servidor CARLOS RICARDO STONE DECARLI, matrícula 6005195-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para a função de confiança de Chefe da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Macapá, código FC 02, da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região/PA, dispensando-o da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo em 1º Grau, código FC 01, que atualmente ocupa.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
DA 10ª REGIÃO****PORTARIA Nº 111, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

AO PROCURADOR-CHEFE, DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o Procurador do Trabalho Adélio Justino Lucas como plantonista no período de 20 a 25/12/2013.

ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA

**Tribunal de Contas da União****PORTARIA Nº 310, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-031.867/2013-8, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor DAVID LEVISTONE DA SILVA E SOUZA, CPF nº 058.303.381-49, matrícula 1664-0, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911, publicada em 12 de julho de 1994, e no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997, asseguradas pelo artigo 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ

**PORTARIA Nº 311, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-029.785/2013-8, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor RAFAEL BLANCO MUNIZ, CPF nº 098.382.281-68, matrícula 280-1, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997, assegurada pelo artigo 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ

**PORTARIA Nº 312, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-031.866/2013-1, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO, CPF nº 187.093.971-91, matrícula nº 627-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997, assegurada pelo artigo 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ

**PORTARIA Nº 313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O VICE-PRESIDENTE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, CLÁUDIO ROGÉRIO ALVES, para exercer, no Gabinete do Senhor Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé, o cargo em comissão de Assistente, constante do Anexo VIII da mencionada Resolução.

AROLDO CEDRAZ

**Poder Legislativo****CÂMARA DOS DEPUTADOS****ATO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e considerando o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

Alterar o Ato do Presidente de 30 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2010, que concedeu aposentadoria ao servidor EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS, ponto nº 2.791, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, área Serviço de Atendimento, Classe Especial, Padrão 10, para considerá-lo aposentado com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o inciso I e § 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos a partir de 29 de março de 2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70, de 2012.

HENRIQUE EDUARDO ALVES

**SENADO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL****PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.027560/2013-88 (fls. 17 / 18), resolve:

Nº 5.048 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARITZA MESQUITA TARGINO COELHO, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.024331/2013-10 (fls. 32/33), resolve:

Nº 5.049 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora LISANE DE MEIRA LIMA GESTEIRA, Analista Legislativo/Biblioteconomia, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.028008/2013-15, resolve:

Nº 5.050 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, LEONARDO NESO VOLPATTI, matrícula nº 259114, da faixa retributiva de APSF04 para APSF05, a partir da data da publicação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.027702/2013-15, resolve:

Nº 5.051 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ITALO ANTUNES LOBO para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alfredo Nascimento.



A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.028023/2013-55, resolve:

Nº 5.052 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, UIARA MELO ANTUNES MASCARENHAS CAMPOS para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Quarta-Secretaria.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.028081/2013-89, resolve:

Nº 5.053 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FLÁVIO BETTI DA CRUZ, matrícula nº 260013, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete do Senador Paulo Bauer, a partir de 31/12/2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.021610/2013-13, resolve:

Nº 5.057 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA GALDINO IRMÃ para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cássio Cunha Lima.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.027992/2013-99, resolve:

Nº 5.058 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, FABÍOLA SANTOS ALBERTI, matrícula nº 264286, da faixa retributiva de APSF01 para APSF05, a partir da data da publicação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.027534/2013-50 (fls. 22 / 23), resolve:

Nº 5.059 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA EMÍLIA VEIL DA COSTA, Auxiliar Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível I, Padrão B29, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.017802/2013-25 (fls. 86 / 87), resolve:

Nº 5.060 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor SENIO LUIZ TODESCHINI, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 1985, combinado com o Acórdão nº 2.943/2010-TCU-Plenário, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições regulamentares, e tendo em vista a manifestação favorável da Junta Médica do Senado Federal, constante da folha 65 do processo nº 00200.007957/2007-13, resolve:

Nº 5.062 - nos termos do artigo 25 da lei nº 8.112, de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, c/c o Decreto nº 3.644, de 2000, e com o Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2002, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, conceder a EVANDRO FIGUEIREDO DE SOUZA reversão ao serviço ativo, no cargo de Técnico Legislativo, Especialidade Policial Legislativo Federal, Nível II, padrão 36.

ILANA TROMBKA

#### PORTARIA Nº 5.064, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.027486/2013-08, resolve:

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, NILSA MARIA DE OLIVEIRA CONDE para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, APSF05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Segunda Vice-Presidência.

ILANA TROMBKA

### Poder Judiciário

#### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

##### ATO Nº 814, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 103, de 17/12/2013, da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal; considerando o constante do memorando nº 129, de 17/12/2013, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, resolve:

1 - Dispensar, a pedido, o servidor FABIO SOUZA LINS, código 52114, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal.

2 - Dispensar o servidor JUCELINO MARTINS DE SOUSA, código 3085, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória.

3 - Dispensar a servidora FERNANDA TRUITE PEREIRA LIMA, código 51663, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Informações Funcionais.

4 - Designar a servidora FERNANDA TRUITE PEREIRA LIMA, código 51663, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal, em vaga decorrente da dispensa do servidor Fábio Souza Lins.

5 - Designar o servidor ANDRE LIMA DE AGUIAR SILVEIRA, código 53363, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Informações Funcionais, em vaga decorrente da dispensa da servidora Fernanda Truite Pereira Lima.

6 - Designar o servidor FABIO SOUZA LINS, código 52114, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, em vaga decorrente da dispensa do servidor Jucelino Martins de Sousa.

7 - Designar o servidor JUCELINO MARTINS DE SOUSA, código 3085, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, em vaga decorrente da dispensa da servidora Raquel Veras Franco.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

#### SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

##### ATO Nº 475, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

A MINISTRA VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o requerimento datado de 02 de dezembro de 2013, resolve:

DECLARAR a vacância, a contar de 02 de dezembro de 2013, do cargo de Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOESCH, matrícula 7934, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dr.ª MARIA ELIZABETH GUIMARÃES  
TEIXEIRA ROCHA

##### ATO Nº 476, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

A MINISTRA VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o requerimento datado de 06 de dezembro de 2013, resolve:

DECLARAR a vacância, a contar de 06 de dezembro de 2013, do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, da servidora LUCINÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 7980, lotada na Auditoria da 7ª CJM, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dr.ª MARIA ELIZABETH GUIMARÃES  
TEIXEIRA ROCHA

##### ATO Nº 478, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

A MINISTRA VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 108187/13, de 09 de dezembro de 2013, resolve:

REMOVER, sem ônus para a Justiça Militar da União, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da lei nº 8.112/90, c/c a Portaria nº 205-DIREG, de 30 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 315-DIREG, de 24 de setembro de 2013, o Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, ELIZIER PIRES DA COSTA, matrícula 7975, da 4ª Auditoria da 1ª CJM para a 1ª Auditoria da 1ª CJM.

Dr.ª MARIA ELIZABETH GUIMARÃES  
TEIXEIRA ROCHA

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

##### PORTARIA Nº 1.349, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV do Regimento Interno deste Tribunal e com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal Regional Eleitoral, ocupado por SUZANA MAURÍCIO NOGUEIRA, a partir de 22 de novembro de 2013, em razão de posse em outro cargo público, inacumulável.

Des.ª MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

##### PORTARIA Nº 1.368, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal e com base no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve

nomear MARCELO COSME DE SOUZA MAGALHÃES, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal e classificado em 10º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, com exercício na 6ª Zona Eleitoral - Aurora, na vaga originada pela Lei nº 10.842/2004, cuja vacância decorreu da posse em outro cargo público inacumulável de Juliana Melo Martins de Góis

Des.ª MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

##### PORTARIA Nº 1.369, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal e com base no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve

nomear ADILSON SOUZA ANDRADE, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal e classificado em 12º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, com exercício na 10ª Zona Eleitoral - Jaguaribe, na vaga originada pela Lei nº 10.842/2004, cuja vacância decorreu da exoneração de Adriano Ribeiro Furtado Barbosa.

Des.ª MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

##### PORTARIA Nº 1.374, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal e com base no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve

nomear ÂNGELA MARIA DE LEMOS MEDEIROS, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal e classificada em 31º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na vaga originada pela Lei nº 7.645/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria de Inês Sílvia Alves Magalhães.

Des.ª MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

##### PORTARIA Nº 1.375, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal e com base no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve

nomear ROGÉRIO DE OLIVEIRA BATISTA, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal e classificado em 32º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na vaga originada pela Lei nº 7.645/1987, cuja vacância decorreu da posse em outro cargo público inacumulável de Pedro Ivo Sales Cavalcante.

Des.ª MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

**PORTARIA Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal e com base no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve nomear JULIANA MARIA TEIXEIRA VASCONCELOS, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal e classificada em 33º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na vaga originada pela Lei nº 10.842/2004, cuja vacância decorreu da posse em outro cargo público inacumulável de Pablo Arnold Alfonso.

Des.ª MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

**PORTARIA Nº 1.378, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal e com base no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve nomear CIBELE DE ARAÚJO CAVALCANTE, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal e classificada em 34º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na vaga originada pela Lei nº 6.082/74, cuja vacância decorreu da posse em outro cargo público inacumulável de Raquel Gouveia Sabóia Coelho.

Des.ª MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

**PORTARIA Nº 1.379, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal e com base no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve nomear ALINE MARQUES LUZ DE MELO, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal e classificada em 35º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na vaga originada pela Lei nº 10.842/2004, cuja vacância decorreu da posse em outro cargo público inacumulável de Rogério Pinto de Barros Leal.

Des.ª MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

**PORTARIA Nº 1.382, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal e com base no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve nomear ANTÔNIO EDNALDO LEMOS, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal e classificado em 37º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na vaga originada pela Lei nº 6.082/74, cuja vacância decorreu da posse em outro cargo público inacumulável de Patrícia de Castro Sousa.

Des.ª MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

**PORTARIA Nº 1.383, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal e com base no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve nomear PATRÍCIA RODRIGUES MUNIZ, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal e classificada em 38º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na vaga originada pela Lei nº 10.842/2004, cuja vacância decorreu da posse em outro cargo público inacumulável de Renata Portela Lima Teixeira.

Des.ª MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO****ATO N 895, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais resolve:

dispensar a Sra. Alessandra Santos Almeida, servidora efetiva deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III (FC-3), da Secretaria de Administração e Orçamento, a partir da publicação deste ato; designar a Sra. Luciana Gadiolli, servidora efetiva deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III (FC.3), com lotação na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração e Orçamento, a partir da publicação do Ato.

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 1.583, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 50883-63.2012.4.01.0000, encaminhada a este Tribunal por meio do Ofício nº 2584/2013-PU/PI/AGU-fa, que determinou o retorno imediato do servidor agravado à sua zona eleitoral de origem, documento PAD nº 59036/2013, resolve dispensar o servidor HUGO LEONARDO FERREIRA LEITE, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 287, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Orientação às Zonas Eleitorais, Inspeções e Correções (FC-6) da Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral.

Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO****ATO Nº 751, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º Exonerar o servidor JOSÉ ÁLVARO MANHÃES WAGNER, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-03, da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. BERNARDO GARCEZ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 1.782, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 21498/2013, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 314.549, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Atendimento aos Usuários de Informática/SURAT/SETI, ficando dispensado JOAO FELIPE GONCALVES DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 315.174, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Designar JOAO FELIPE GONCALVES DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 315.174, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Atendimento aos Usuários de Informática/SURAT/SETI, ficando dispensado PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 307.911, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Eletricidade e Comunicações, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DÁCIO VIEIRA

**PORTARIA Nº 1.783, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 21521/2013, resolve:

Art. 1º Designar MARLUCIA SOUZA CRUVINEL, matrícula nº 310.404, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensada, a pedido, GEISA CONCEICAO RAMOS DAMASCENA, matrícula nº 316.682, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DÁCIO VIEIRA

**PORTARIA Nº 1.789, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 52.567/2013, resolve:

Art.1º Designar LUMI OZAKI FUKUSHIMA, matrícula nº 313.893, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Bibliotecária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para

substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Múltiplos/SUBIB/SEBI, no período de 10 a 13 de dezembro de 2013, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DÁCIO VIEIRA

**PORTARIA Nº 1.796, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 52658/2013, resolve:

Art. 1º Designar DENIS MORAES REGO DE SOUZA PIRES, matrícula nº 314.569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo da Diretoria do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DÁCIO VIEIRA

**PORTARIA Nº 1.797, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 52589/2013, resolve:

Art. 1º Designar SERGIO RICARDO D'ALMEIDA VITOR, matrícula nº 317.784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Serviço de Arquivo Intermediário Judicial - Riacho Fundo/SUGAI/SEGD, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada ALINE DE AGUIAR BELSITO DOS SANTOS, matrícula nº 316.720, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DÁCIO VIEIRA

**PORTARIA Nº 1.798, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 52772/2013, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRA SALOMAO, matrícula nº 318.164, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Coordenador da Assessoria Jurídica das Turmas Recursais dos Juizados Especiais, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado ADEVILSON FERNANDES DE SAO JOSE, matrícula nº 316.200, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DÁCIO VIEIRA

**PORTARIA Nº 1.799, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 51670/2013, resolve:

Art.1º Designar JOAO MARCOS BICALHO FELIX DE ALMEIDA, matrícula nº 317.360, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Registro de Bens Patrimoniais/SUPAT/SEMA, no período de 4 a 14 de novembro de 2013, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DÁCIO VIEIRA

**PORTARIA Nº 1.800, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o contido no PA nº 11380/2008, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora LEILA DE SENA BATISTA, Matrícula nº 311.749, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a Função Comissionada FC-05, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o órgão cedente e da função comissionada para o órgão cessionário, ficando convalidado o período de 17/10/2013 até a data de publicação desta portaria.

Des. DÁCIO VIEIRA



**PORTARIA Nº 1.801, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o disposto no P.A. n. 20.407/2013, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão Temporária e Proporcional no valor de ½ (metade) dos proventos do ex-servidor ROSILDO LOPES DA SILVA, à filha menor LAÍS BARROZO FERNANDES DA SILVA, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, regulamentado pela Lei Nº 10.887/2004, na Orientação Normativa Nº 02/2009 da Secretaria de Políticas de Previdência Social, nos termos dos arts. 216 e alínea "a", inciso II do art. 217, ambos da Lei Nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir 28 de novembro de 2013, data do registro do óbito.

Art. 2º Reservar uma cota-parte da Pensão Vitalícia para a ex-companheira beneficiária de pensão alimentícia, MIRELLE FABILA ESTOLANO, na proporção de ½ (metade) do provento do servidor ROSILDO LOPES DA SILVA, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10.887/2004 e nos termos dos arts. 216, 217, inciso I, alínea "b" e 218 da Lei Nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2013, data do registro do óbito.

Des. DÁCIO VIEIRA

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 130, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o contido no artigo 2º, inciso III, da Portaria GPR nº 580, de 6 de maio de 2013, publicada no DJ-e de 9 de maio de 2013, bem como no P.A. Nº 21.020/2013, resolve:

Declarar vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de dois de dezembro de 2013, em virtude de seu ocupante, FELIPE BARREIROS BENTES, matrícula 318.631, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

**PORTARIA Nº 131, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o contido no artigo 2º, inciso III, da Portaria GPR nº 580, de 6 de maio de 2013, publicada no DJ-e de 9 de maio de 2013, bem como no P.A. Nº 20.216/2013, resolve:

Declarar vago um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 05, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de doze de dezembro de 2013, em virtude de seu ocupante, MARCOS BOECHAT LOPES FILHO, matrícula 315.999, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

**PORTARIA Nº 132, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o contido no artigo 2º, inciso III, da Portaria GPR nº 580, de 6 de maio de 2013, publicada no DJ-e de 9 de maio de 2013, bem como no P.A. Nº 20.904/2013, resolve:

Declarar vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de nove de dezembro de 2013, em virtude de seu ocupante, WARNEY MORAES SANTOS, matrícula 318.526, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****PORTARIAS CPV DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.181 - Designar, a partir da publicação desta portaria, EDY PAULO TORRES DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como para substituir o Secretário de Audiência

FC-04, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-o da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Protocolo Administrativo 916/2013 - PAE, resolve:

Nº 1.182 - Designar, excepcionalmente, a partir da publicação desta portaria, SILDANIA PISANI, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, à disposição deste Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Executante FC-01, bem como da substituição do Secretário de Audiência FC-04.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Protocolo Administrativo 16896/2013 - DGE, resolve:

Nº 1.183 - Prorrogar, pelo período de 10 de dezembro de 2013 a 09 de dezembro de 2014, o prazo de cessão de INGRID BRITO DE FIGUEIREDO GURGEL CUNHA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com ônus para este Tribunal.

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO****PORTARIA Nº 427, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato FELIPE DE MENEZES LIMA, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal - Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, nomeado pela PORTARIA TRT/GP/DGCA/ nº 420/2013, publicada no Diário Oficial da União, número 246, página 86, de 19 de dezembro de 2013, por expressa desistência do candidato.

FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO

**PORTARIA Nº 428, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o candidato RENAN SILVA FIORUCCI, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, especialidade - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº 8.431, 9 de junho de 1992, até então ocupado pelo servidor Dioli José Walker, aposentado pela RA-132/2013 e por expressa desistência do candidato Felipe de Menezes Lima.

FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM****DECISÃO Nº 218, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 163/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de Diretoria do Cofen, devido à vacância temporária que se produziu no cargo de Segunda-Secretária do Cofen, ocupada pela Conselheira Federal, Enfermeira Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira que foi designada por Decisão do plenário para assumir interinamente o cargo de Vice-Presidente do Cofen;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, XVII, do Regimento Interno do Cofen, regulamentado pela Resolução Cofen nº 421/2012, ao preceituar que compete ao Plenário do Cofen apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do Cofen, e a respectiva substituição;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Cofen, por ocasião da 435ª Reunião Ordinária, que aprovou, por maioria de votos, a indicação da Conselheira Federal, Enfermeira Dra. Silvia Maria Neri Piedade - Coren-RO nº 92597, para ocupar, interinamente, o cargo de Segunda-Secretária do Cofen. Decide:

Art. 1º Nomear a Conselheira Federal, Enfermeira Dra. Silvia Maria Neri Piedade - Coren-RO nº 92597, para ocupar, interinamente, o cargo de Segunda-Secretária do Cofen.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

OSVALDO A. SOUSA FILHO  
Presidente InterinoGELSON L. ALBUQUERQUE  
Primeiro-Secretário**DECISÃO Nº 219, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 163/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de Diretoria do Cofen, em razão da vacância excepcional no cargo de Vice-Presidente, decorrente da regimental assunção interina das funções de Presidente pelo Vice-Presidente, por conta da decisão prolatada pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRF da 1ª Região, na Ação de Suspensão de Execução de Sentença nº 0057094-81.2013.4.01.0000/DF, em 25/09/2013, que deferiu o pedido formulado pelo Cofen para suspender a tutela antecipada concedida pelo juízo de primeiro grau, que determinou o retorno da autora ao cargo de Presidente do Conselho Federal de Enfermagem nos autos da ação ordinária 8991-28.2013.4.01.3400/DF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, XVII, do Regimento Interno do Cofen, regulamentado pela Resolução Cofen nº 421/2012, ao preceituar que compete ao Plenário do Cofen apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do Cofen, e a respectiva substituição;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Cofen, por ocasião da 435ª Reunião Ordinária, que aprovou, por maioria de votos, a indicação da Conselheira Federal, Enfermeira Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira - Coren-SE nº 71719, para ocupar, interinamente, o cargo de Vice-Presidente do Cofen. Decide:

Art. 1º Nomear a Conselheira Federal, Enfermeira Conselheira Federal, Enfermeira Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira - Coren-SE nº 71719, para ocupar, interinamente, o cargo de Vice-Presidente do Cofen.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

OSVALDO A. SOUSA FILHO  
Presidente InterinoGELSON L. ALBUQUERQUE  
Primeiro-Secretário**DECISÃO Nº 286, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

Os membros do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com especial fundamento no art. 8º, I, da Lei nº 5.905/73 c/c o preceito do art. 26, II e IV, do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, e

CONSIDERANDO que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criados pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 (arts. 1º e 2º), competindo ao primeiro, nos termos do art. 8º, I, da referida lei, "aprovar seu regimento interno e os dos Conselhos Regionais";

CONSIDERANDO que o Plenário do Cofen, em sua 436ª Reunião Ordinária de Plenário, acordou, por maioria de votos, no sentido da rejeição da conclusão apontada no relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Cofen nº 263, de 27 de março de 2013, complementada pela Portaria Cofen nº 365, de 30 de abril de 2013, em função de ela ser vaga na maioria dos requisitos apresentados na denúncia efetuada pela Dr.ª Mirian Alves Rocco, Coren/PR nº 015091, tendo entendido o órgão colegiado que as provas documentais colhidas pela referida comissão e que constam fartamente nos autos não deixam dúvidas quanto à culpabilidade do denunciado, revelando condutas que atentam contra a moralidade administrativa, a impessoalidade, a probidade administrativa e a legalidade dos atos de uma gestão responsável;

CONSIDERANDO a demonstração de que foi utilizado e-mail institucional do Coren/PR pelo denunciado para dar ordens de cunho particular ao assessor especial da presidência, senhor Claudionor Pio da Silva;

CONSIDERANDO que foi demonstrado o pagamento e o recebimento de diárias no âmbito do Coren/PR acima do limite legal, na época estabelecido pela Resolução Cofen nº 354/2009 e atualmente previsto na Resolução Cofen nº 380/2011;

CONSIDERANDO que foi demonstrado ter o denunciado autorizado a retenção de Imposto de Renda na fonte (IRRF), no ano de 2009, sobre os valores recebidos a título de diárias e auxílio representação, ou seja, verbas de natureza indenizatória, tendo posteriormente restituído tais descontos a si mesmo e aos demais conselheiros com recursos oriundos do erário do Coren-PR, quando deveria ter solicitado a restituição à Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a demonstração de que o denunciado autorizou a contratação de empresa para a montagem de stand do Coren/PR, durante a realização do 15º CBCENF, em Fortaleza/CE, no ano de 2012, sem obedecer aos requisitos expressos na Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 38, ao art. 7º, § 2º, I, e ao art. 26, caput, e parágrafo único, inciso III;

CONSIDERANDO ter sido demonstrado que o denunciado não cuidou com o devido zelo do patrimônio da autarquia no que tange à utilização do veículo Logan, placa AVQ 6364, permitindo o descontrole no uso de tal bem, além de existirem fortes indícios da utilização do veículo para fins particulares;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Cofen na 436ª ROP e tudo o mais que consta do PAD Cofen nº 837/2012;Decidem:

Art. 1º. Destituir o Dr. Montgomery Pastorello Benites do cargo de presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, na forma prevista no art. 79, IV, do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, em função das irregularidades administrativas detectadas no Processo Administrativo Cofen nº 837/2012, conservando, entretanto, o seu mandato de conselheiro do Coren/PR.

Art. 2º. Desta decisão cabe recurso à Assembleia de Presidentes (art. 9º, I, do Regimento Interno do Cofen), no prazo de 15 dias.

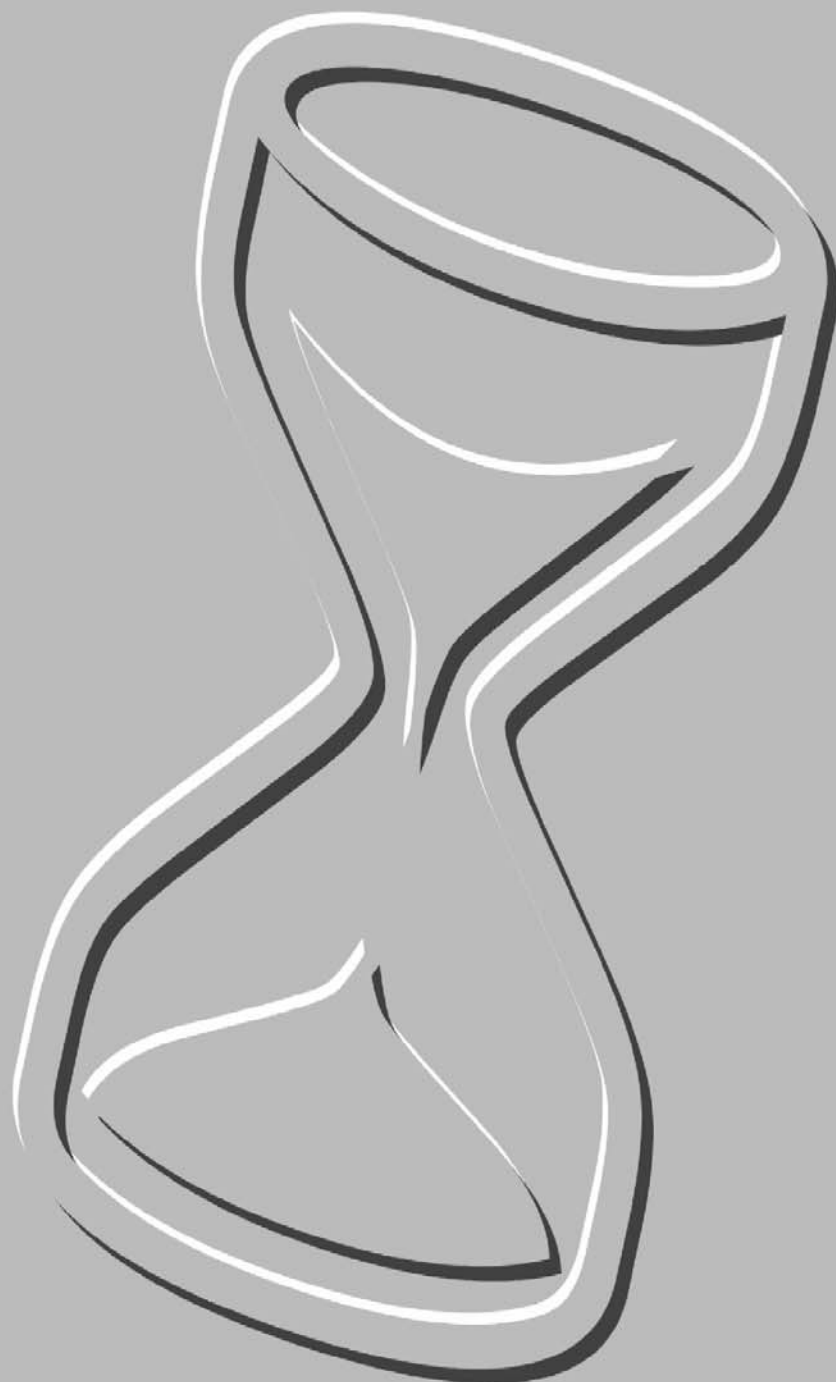
Art. 3º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

OSVALDO A. SOUSA FILHO  
Presidente Interino

GELSON L. ALBUQUERQUE  
Primeiro-Secretário

*Uma viagem no tempo!*

# MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à  
preservação de  
publicações  
oficiais,  
maquinaria e  
peças relevantes  
para o estudo da  
história da  
imprensa  
no Brasil.

VISITAÇÃO:  
de segunda a sexta-feira,  
das 8h às 17h;  
SIG - Quadra 6 - Lote 800,  
Brasília-DF.



# Revenda avulsa do Diário Oficial da União e publicações oficiais em vários Estados do País e no Distrito Federal.

## Diariamente, disponíveis nos seguintes locais:

### AMAZONAS

UNIÃO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA  
Rua José Clemente, 216 – Centro  
Manaus – AM  
CEP: 69010-070  
Fone: (92) 234-4762  
Fax: (92) 232-6985  
www.procasa.com.br

### BAHIA

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA  
Rua Mello Morais Filho, 189 – Fazenda Grande Retiro  
Salvador – BA  
CEP: 40352-000  
Fone: (71) 3116-2820  
www.egba.ba.gov.br

### DISTRITO FEDERAL

LETÍCIA DE QUEIROZ FERREIRA VASCONCELOS - ME  
SIG, Quadra 6, lote 800 - Térreo da Imprensa Nacional  
Brasília – DF  
CEP: 70610-460  
Fone: (61) 3441-9600

### RITA MILAIR DANTAS CREDMANN

Plataforma Superior da Estação Rodoviária, Loja 1  
Brasília – DF  
CEP: 70309-970  
Fone: (61) 3225-1438  
bancaRodoviaria@yahoo.com.br

### ESPIRITO SANTO

JM DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES LTDA  
Rua Alberto de O. Santos, 59, Sala 714 – Centro  
Vitória – ES  
CEP: 20010-250  
Fone: (27) 3223-3258  
Fax: (27) 3222-7068  
jpublicacoes@ebrnet.com.br

### MINAS GERAIS

RICCI DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES LTDA  
Rua Guajajaras, 977, loja 4 – Centro  
Belo Horizonte – MG  
CEP: 30180-100  
Telefax: (31) 3274-4136  
www.diarioficial.com

### PARÁ

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA  
Travessa do Chaco, 2271 – Bairro do Marco  
Belém – PA  
CEP: 66093-410  
Fone: (91) 4009-7800  
Fax: (91) 4009-7819  
www.ioepa.com.br

### PERNAMBUCO

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife – PE  
CEP: 50140-100  
Fone: 0800-811201  
www.cepe.com.br

### RIO DE JANEIRO

ADINP DISTRIBUIDORA DIÁRIOS OFICIAIS LTDA  
Avenida Almirante Barroso, nº 22, Sobrelaja 201 - Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20031-002  
Telefax: (21) 2533-0044  
www.adinp.com.br

### SANTA CATARINA

D. OFICIAL CENTRAL DE PUBLICAÇÕES  
LEGAIS LTDA  
Rua Verde Vale, 25 - Picadas do Sul -  
São José – SC  
Fones: (48) 3257-0020 / 3257-2572 / 3257-3500 / 3257-3200  
diariooficialsc@uol.com.br  
www.diariooficialsc.net.br

### SÃO PAULO

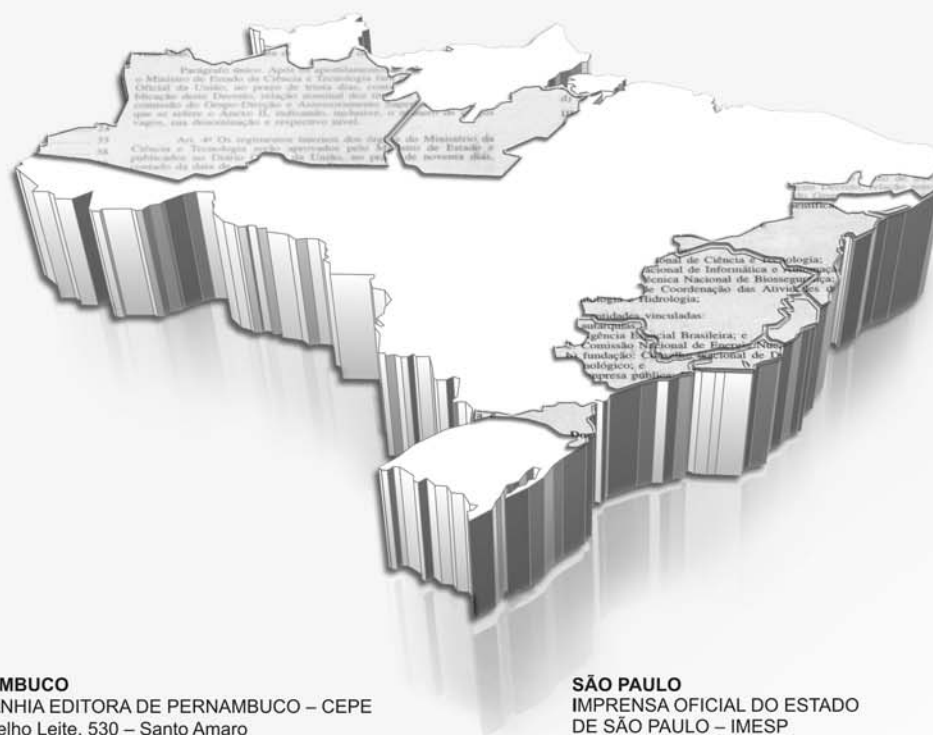
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO – IMESP  
Rua da Mooca, 1921 – Mooca  
São Paulo – SP  
CEP: 03103-902  
Fones: (11) 5013-5108 / 5013-5109  
www.imesp.com.br

### LIVRARIA XV DE NOVEMBRO

Rua XV de Novembro, 318 – Centro  
São Paulo – SP  
CEP: 01013-000  
Fones: (11) 3105-6781 / 3101-6473  
livrariaxvdenovembro@imprensaoficial.com.br

### SERGIPE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE  
Rua Propriária nº 227 – Centro  
Aracaju – SE  
CEP 49010-020  
Fones: (79) 3205-7400 / 3205-7405

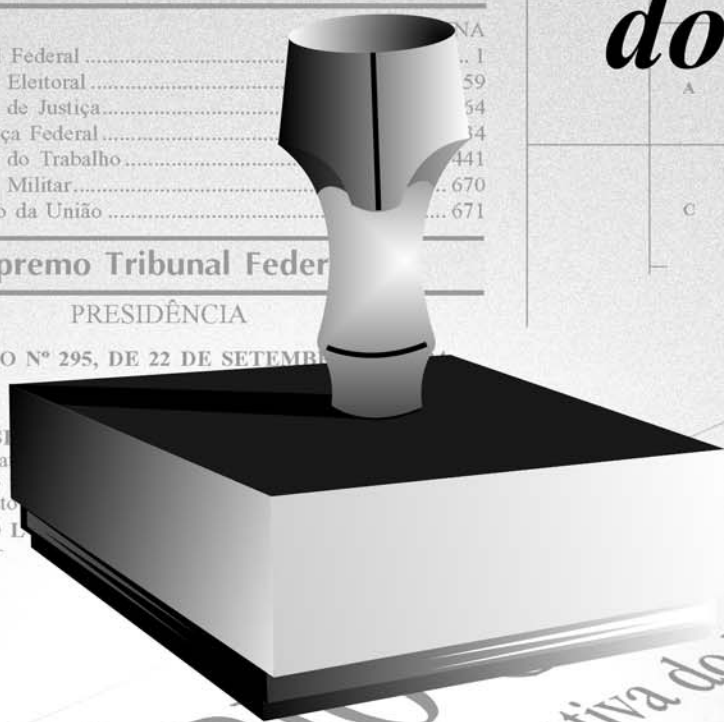


DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
Imprensa Nacional  
Operativa do Brasil



# CERTIFICAÇÃO DIGITAL

*Desde 1º de outubro de 2004, os assinantes dos jornais oficiais eletrônicos contam com a Certificação Digital, que garante a autenticidade desses produtos.*



Esta edição é composta de um total de 672 páginas, dividida em duas partes.

### Sumário

Supremo Tribunal Federal	1
Tribunal Superior Eleitoral	59
Tribunal Superior de Justiça	54
Conselho da Justiça Federal	34
Tribunal Superior do Trabalho	441
Tribunal Superior Militar	670
Ministério Público da União	671

### Supremo Tribunal Federal

#### PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 295, DE 22 DE SETEMBRO

O PRESIDENTE do Conselho Superior de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei nº 1.376, de 1954, e combinado com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.376, de 1954, resolve:

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º

Art. 5º

Art. 6º

Art. 7º

Art. 8º

Art. 9º

Art. 10º

Art. 11º

Art. 12º

Art. 13º

Art. 14º

Art. 15º

Art. 16º

Art. 17º

Art. 18º

Art. 19º

Art. 20º

Art. 21º

Art. 22º

Art. 23º

Art. 24º

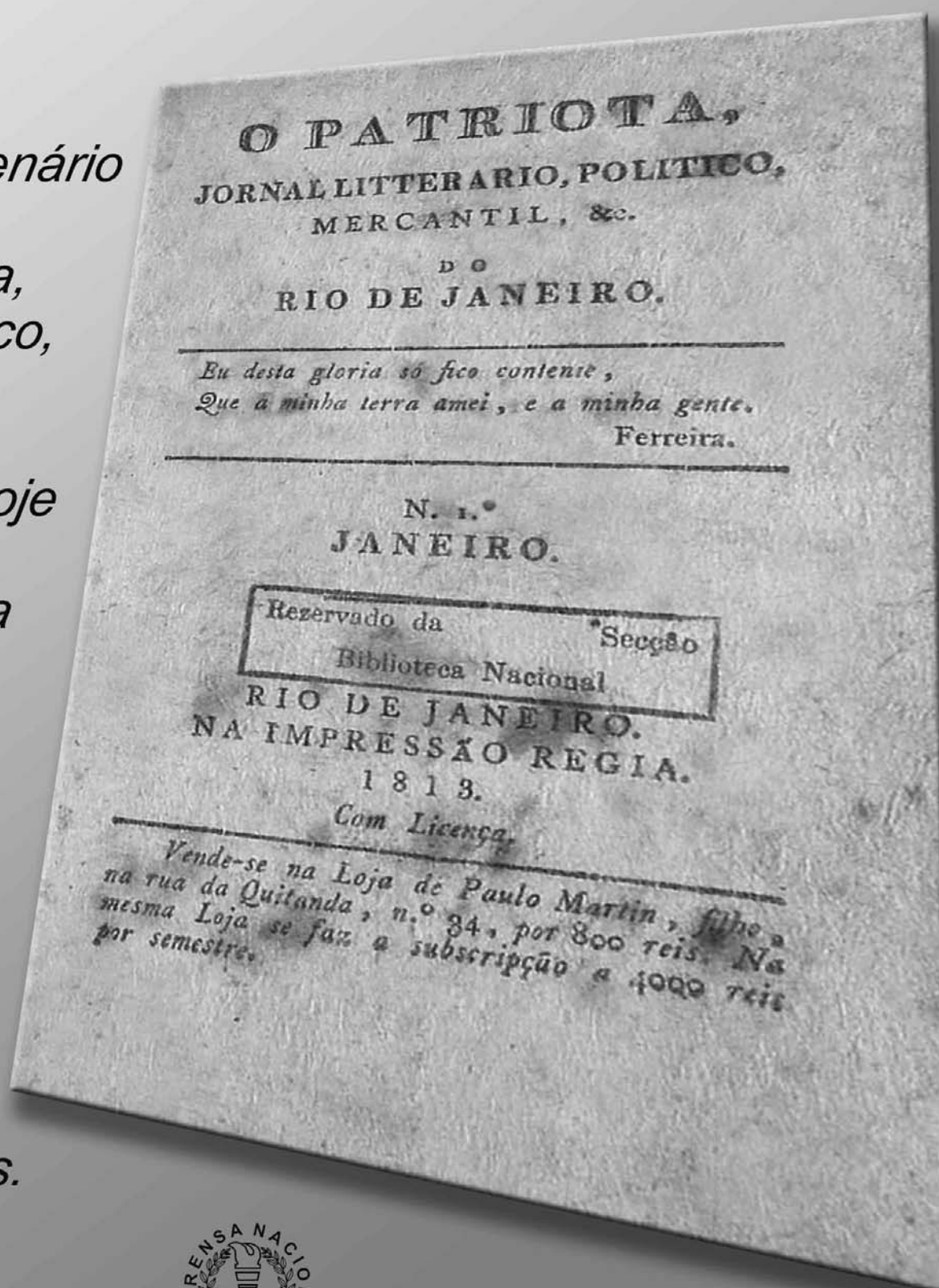
Art. 25º

TABELA	
Páginas	R\$
de 4 a 28	

# O PATRIOTA

*Em 2013, o Brasil comemora o bicentenário de lançamento do periódico “O Patriota, jornal literário, político, mercantil & C”, impresso pela Imprensa Régia, hoje Imprensa Nacional, de janeiro de 1813 a dezembro de 1814, num total de 18 números.*

*“O Patriota” é reconhecido como o primeiro jornal brasileiro a publicar artigos literários, científicos, políticos e mercantis.*





# Leis, Decretos e Medidas Provisórias agora reunidos em volumes mensais



**A Separata dos Atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo** é uma publicação de periodicidade mensal, cujo conteúdo é extraído da base de dados do Diário Oficial da União. Oferece à sociedade mais uma forma de acessibilidade, com portabilidade, aos atos do Governo, facilitando ações cidadãs a partir da pluralização dos meios de divulgação oficial. A Separata se encontra disponível para assinatura ou venda avulsa.

Informações e vendas pelo telefone  
**0800 725 6787**

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808





# ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

**Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.**

**Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação.**

**Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.**

**Portanto, cuidado, seja prudente!**

**Atualize seu software antivírus com frequência, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.**